LEI MUNICIPAL Nº 2.751, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BRAGA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELEMAR ARGON PILGER, Prefeito Municipal de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.494/2021(PPA).

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam estabelecidas, para elaboração dos orçamentos da administração pública municipal, direta e indireta, relativos ao exercício de 2025, as diretrizes de que trata esta Lei e as metas prioritárias.

§ 1º Fica estabelecido como parte integrante da presente Lei o ANEXO DE METAS FISCAIS, conforme § 1º, do art. 4º, da LC 101-2000, compreendendo:

- Metas anuais;
- Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Evolução do patrimônio líquido;
- Origem e aplicação dos recursos obtidos na alienação de ativos;
- Resultado primário;
- Resultado Nominal;
- Variação das receitas;
- Variação das despesas com pessoal e encargos sociais;
- Variação das despesas correntes;
- Variação dos investimentos.

Art. 2º A partir das prioridades e objetivos constantes do anexo de metas prioritárias desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2025, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros que trata o art. 3º da presente Lei.

§ 1º Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o art. 45 da LC 101-2000.

§ 3º O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de seus encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 3° A receita prevista para o exercício de 2025 está estimada em R$ 27.874.788,79 (vinte e sete milhões oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos) devendo ter a seguinte destinação:

- para reserva de contingência, atendendo ao disposto no inciso III do artigo 5º da LC 101-2000, o valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);
- para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;
- para atendimento de programa de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente o atendimento da população e comunidade, será no valor que atende aos programas propostos;
- para atendimento até o montante do saldo dos recursos estimados.

Parágrafo único: A reserva de contingência terá aplicação na forma da letra "b", do inciso III do art. 5º da LC 101-2000.

Art. 4º Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 5º As receitas e as despesas dos orçamentos da Administração direta, autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo município, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º Conforme art. 8º da LC 101-2000, deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

§ 2º Atendendo ao art. 13 da LC 101-2000, no prazo estimulado no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate a evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizados para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;

§ 3º Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele que aconteceu, de acordo com o parágrafo único do art. 8º da LC 101-2000;

§ 4º Conforme art. 9º, da LC 101-2000, quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta lei;

§ 5° Para efeito da limitação de empenho, que trata a letra "b" do inciso I, do art. 4° da LC 101-2000, será utilizado o seguinte critério:

a) corte das despesas de manutenção dos órgãos;
b) demissão de ocupantes de cargos em comissão;
c) suspensão de programas de investimentos ainda não indicados;

§ 6° Para efeito do § 2° do art. 9º e do § 3° do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, considerar-se-á irrelevante a despesas de caráter não continuado de até R$ 3.000,00 (três mil reais) realizada na manutenção de órgãos municipais.

§ 7° Ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará em audiência pública na Câmara Municipal o cumprimento das estimativas realizadas.

Art. 6° Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

- consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município;
- adequação da legislação tributária às eventuais modificações da legislatura federal;
- revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas criação de novos índices;
- as isenções e incentivos fiscais, nos termos do art. 14 da LC 101-2000, virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e da diminuição permanente da despesa.

Art. 7° As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhada à Câmara Municipal até 45 dias antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art. 8° Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

- para abertura de créditos suplementares;
- para subdivisão de elementos de despesas e para transferências de recursos entre sub-elementos;
- para a realização de operação de créditos com destinação especifica e vinculada ao projeto, nos termos de legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção I, da LC 101-2000.

Art. 9° Para haver contribuição para custeio de outros entes da federação deverá atender a letra "f", do inciso I, do artigo 4°, da LC 101-2000.

Art. 10 Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados:

- prover os cargos e funções vagos nos termos da legislação vigente;
- conceder revisão geral da remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 11 A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender as projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes a atender ao disposto na Seção II e aos arts. 70 e 71 da LC 101-2000.

Art. 12 As despesas com pessoal elencadas no artigo 18 da Lei Complementar 101-2000 não poderão exceder o limite previsto no artigo 20, III, letras "a" e "b" da referida lei.

Art. 13 São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

- proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programa informativos, educativos e culturais;
- melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança.
- capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;
- racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais.

Art. 14 O poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos, ou a autorização formal de início das obras ou de aquisição de equipamentos pelo órgão concedente ou a instituição de crédito repassadora do recurso, conforme letra "f" do inciso I do art.62, da LC 101-2000.

Art. 15 O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 15 dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, do exercício em vigor, para que, nos termos do art. 29-A da Emenda Constitucional n.º 25 e do parágrafo 3.º do art. 12 da LC 101/00, possa encaminhar sua proposta orçamentária.

Art. 16 O controle de custos e da avaliação de resultados dos programas constantes no orçamento municipal, será demonstrado, através de normas de controles instituídos pelo Poder Executivo, de acordo com a letra "e", do inciso I, do art. 4.º, da LC 101/00, que vigerão também no Poder Legislativo, conforme o "caput" do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 17 O endividamento do município ficará limitado a 1,20 vezes a Receita Corrente Líquida.

Art. 18 É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações decorrentes de emendas individuais aprovadas ao projeto de lei orçamentária, observado, na execução, o disposto nos §§ 11 e 12 do art. 166 da Constituição.

§ 1º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 2º No caso das emendas que contemplem recursos para entidades privadas sob a forma de subvenções, auxílios ou contribuições, os autores deverão indicar, quando necessário, na forma e prazos estabelecidos pelo Poder Executivo, os

beneficiários específicos e a ordem de prioridade para efeito da aplicação do disposto no § 1º.

§ 3º Ressalvada a ocorrência de impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o reconhecimento da despesa até o final do exercício financeiro, entende-se por:

I - execução orçamentária: o empenho e a liquidação da despesa, inclusive a sua inscrição em restos a pagar;

II - execução financeira: o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar que deverá corresponder, no mínimo, à metade do montante total das programações das emendas individuais e de bancada.

§ 4º Na ocorrência de situação que determine a limitação de empenhos e movimentação financeira nos termos do art. 20 desta Lei, a execução orçamentária das programações orçamentárias das emendas poderá ser reduzida na mesma proporção.

Art. 19 Para fins de atendimento as emendas impositivas individuais, constarão no Projeto de Lei Orçamentária as seguintes reservas de contingência:

I - de 1,2% (um virgula dois por cento) da receita corrente líquida arrecadada no exercício financeiro de 2024, sendo 0,6% (zero virgula seis por cento) de recursos livres e 0,6% (zero virgula seis por cento) de recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para a aprovação das emendas individuais;

§ 1º Para apresentação das emendas de que trata esta seção, o Legislativo observará o que segue:

I - no caso das emendas individuais, o valor total por autor será obtido a partir da divisão do montante estabelecido no inciso I do caput pelo número de Vereadores com assento da Câmara Municipal;

§ 2º É vedada qualquer forma de cessão ou transferência entre vereadores, dos limites de que trata o inciso I do parágrafo anterior.

§ 3º Não será obrigatória a execução orçamentária e financeira das emendas individuais que desatenderem os critérios estabelecidos nesta subseção, sendo os recursos correspondentes revertidos à reserva de contingência, os quais poderão ser utilizados pelo Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais.

Art. 20 Para fins do disposto no §13 do art. 166 da Constituição, serão considerados impedimentos de ordem técnica quaisquer situações ou eventos de ordem fática ou legal que, enquanto não superados, obstam ou suspendem a execução da programação orçamentária das emendas, em consonância com as regras e os princípios que regem a administração pública.

§ 1º Sem prejuízo de outros critérios e procedimentos adicionais que venham a ser estabelecidos em ato do Poder Executivo, são consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica:

I - não indicação, pelo autor da emenda, quando for o caso, do beneficiário e respectivo valor;

II - no caso de emendas que proponham transferências de recursos sob a forma de subvenções, auxílios ou contribuições:

a) ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária;

b) não apresentação de proposta ou plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos em regulamento;

c) não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos.

III - desistência expressa do beneficiário da emenda;

IV - incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;

V - no caso de emendas relativas à aquisição de equipamentos ou execução de obras ou instalações:

a) incompatibilidade do valor proposto com o custo de aquisição dos equipamentos ou, no caso de obras, com o cronograma físico financeiro de execução do projeto que permita, no mínimo, a conclusão de etapa útil com funcionalidade que permita o usufruto dos benefícios pela sociedade;

b) ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão responsável, nos casos em que for necessário;

c) a ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

d) não comprovação, por parte do órgão ou entidade beneficiada pela emenda, da capacidade de aportar recursos para manutenção e operação do empreendimento, após a sua conclusão;

VI - a aprovação de emenda individual que conceda dotação para instalação ou funcionamento de serviço público que não esteja anteriormente criado por Lei, ou que implique na criação de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, da Lei Complementar nº 101/2000;

VII - a não indicação das Reservas de Contingência referidas no inciso I art. 19 desta Lei, como fonte de recursos para, respectivamente, atender as emendas individuais;

§ 2º Não constitui impedimento de ordem técnica a classificação indevida de modalidade de aplicação e elemento de despesa, cabendo ao Poder Executivo realizar os ajustes necessários.

§ 3º Em atendimento ao disposto no § 14 do art. 166 da Constituição, com o fim de viabilizar a execução das programações incluídas por emendas individuais, até 60 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo estabelecerá, em decreto, o cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações aprovadas pelo Legislativo e demais procedimentos necessários à viabilização da execução das emendas de que trata esta subseção.

§ 4º Inexistindo impedimento de ordem técnica ou tão logo o óbice seja superado, os órgãos e as unidades deverão, nos termos do Decreto referido do parágrafo anterior, adotar os meios e as medidas necessários à execução das programações, observados os limites da programação orçamentária e financeira vigente.

§ 5º As dotações orçamentárias relativas às emendas individuais que permanecerem com impedimento técnico insuperável após 20 de novembro de 2025 poderão ser utilizadas pelo Poder Executivo como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, na forma da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 21 A identificação, controle e acompanhamento da execução orçamentária da programação incluída ou acrescida mediante emendas de que trata esta subseção deverão ser viabilizados através de relatórios extraídos do sistema de execução financeira e orçamentária do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os relatórios referidos no caput deste artigo, deverão detalhar, no mínimo, a relação das emendas aprovadas, o autor, a classificação, a ação orçamentária, bem como os respectivos valores aprovados e executados.

Art. 22 Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGA, RS, EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se;

SIMONE A. BORKOSKY DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

Certifico para os devidos fins que a presente Lei Municipal nº 2.751/2024 foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal, a partir do dia 15/10/2024 pelo prazo de 30 dias.

Sec. Administracão

BRAGA

Tabela 03 - Metodologia de Cálculo das Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Data: 16/09/2024

Hora: 14:38:43

Código	Descrição	Inflaç.	Esf Trib.	Transf. União	Transf. Estado	Aum. Folha	Sal Exec	Cresc. Cust	Salário Leg.	Aum. Invest.	Varia. PIB	Taxa Selic	Taxa Câmbio
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - PRINCIPAL	X											
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	X											
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	X											
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - DIVIDA ATIVA	X											
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - PRINCIPAL	X											
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - TRABALHO - EXECUTIVO - PRINCIPAL							X					
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - TRABALHO - LEGISLATIVO - PRINCIPAL	X											
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros rendimentos - EXECUTIVO - PRINCIPAL	X											
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros rendimentos - LEGISLATIVO - PRINCIPAL	X											
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	X											
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	X											
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - divida Ativa	X											
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Multas e juros - divida ativa	X											
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa De Controle E Fiscalizacao Ambiental	X											
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa De Licenca Para Funcionamento De Estabelecimentos Comerciais, Industriais E Prestadora De Serv	X											
4.1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa De Licenca Para Execucao De Obras	X											
4.1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	Outras Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	X											
4.1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxas de inspeção, controle e fiscalização -Multas e juros de mora	X											
4.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Divida Ativa	X											
4.1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e juros de mora divida ativa	X											
4.1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	X											
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa De Serviços Cadastrais	X											
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa De Limpeza Pública	X											
4.1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxa pela prestação de serviços - Multas e juros de mora	X											
4.1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxa pela prestação de serviços - divida ativa	X											
4.1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxa pela prestação de serviços - Multas e juros de mora - Divida ativa	X											
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição custeio iluminação pública - Principal	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	Rendimentos - ASPS	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	X											

BRAGA

Tabela 03 - Metodologia de Cálculo das Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Data: 16/09/2024

Hora: 14:38:43

Código	Descrição	Inflaç.	Esf Trib.	Transf. União	Transf. Estado	Aum. Folha	Sal Exec	Cresc. Cust	Salário Leg.	Aum. Invest.	Varia. PIB	Taxa Selic	Taxa Câmbio
4.1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	Rend. Aplic. Financ. - Cras	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.02	Rend. Aplic. Financeira - Igd Progr. Aux. Brasil	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.03	Rend. Aplic. Financ. - Igd Suas	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.04	Rend. aplic. financeira - PROCAD - SUAS	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.05	Rend. aplic. financ. - FEAS	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	Rend. Aplic. Financ. Transporte Escolar Federal - Pnat	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	Rend. Aplic. Financ. - Merenda Escolar	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	Rend. Aplic. Financ. - Salário Educação	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.04	Rend. aplic. financ. - PAR - Escola Bairro Santo Antônio	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	Rend. Aplic. Financ. - Transporte Escolar Estado	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	Rend. aplic. financ. - Iluminação pública	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.05	Rend. aplic. financ. - APS	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.08	Rend. aplic. financ. - PIM	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.09	Rend. aplic. financ. - F. Básica Estadual	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.10	Rend. aplic. financ. - Incentivo sóciodemográfico	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.11	Rend. aplica. financ. - Inc. Equipes APS	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.12	Rend. aplic. financ. - Rede Bem Cuidar	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.22	Rend. aplic. financ. - Lei Paulo Gustavo - outras áreas												
4.1.3.2.1.01.0.1.02.99.01	Rend. Aplicaçao Financeira - Câmara De Vereadores	X											
4.1.3.2.1.01.0.1.02.99.02	REND. APLIC. FINANCEIRA - PODER EXECUTIVO	X											
4.1.6.9.9.99.1.1.01.00.00	Servicos De Maquinas	X											
4.1.6.9.9.99.1.2.01.00.00	Serviços De Maquinas - Multas E Juros	X											
4.1.6.9.9.99.1.3.01.00.00	Serviços De Máquinas - Divida Ativa	X											
4.1.6.9.9.99.1.4.01.00.00	Serviços De Máquinas - Divida Ativa - Multas E Juros	X											
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	X											
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	X											
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	X											
4.1.7.1.1.98.0.1.01.00.00	Lc 176/2020 - Lei Kandir	X											
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	X											
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Programa De Agentes Comunitários De Saúde - Pacs	X											

BRAGA

Tabela 03 - Metodologia de Cálculo das Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Data: 16/09/2024

Hora: 14:38:43

Código	Descrição	Inflaç.	Esf Trib.	Transf. União	Transf. Estado	Aum. Folha	Sal Exec	Cresc. Cust	Salário Leg.	Aum. Invest.	Varia. PIB	Taxa Selic	Taxa Câmbio
4.1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Manutençao De Academias	X											
4.1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Programa Informatiza Aps	X											
4.1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Incentivo Financ. - Atenção Primária A Saúde(Aps)	X											
4.1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Média E Alta Complexidade - Mac	X											
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Piso Fixo De Vigil. E Promoção Da Saúde	X											
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Repasse Agente combate endemias	X											
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Farmácia Basica	X											
4.1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Assistência financ. complementar - Piso salarial enfermagem	X											
4.1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	Transformação digital do SUS - Port. 3534/2024	X											
4.1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferencia Do Salario-Educacao	X											
4.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Pnae - Fundamental	X											
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Merenda Apae/Eja	X											
4.1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Merenda Creche - Pnac	X											
4.1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Pnap - Merenda Pré-Escola	X											
4.1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Merenda Apae/Aee	X											
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	X											
4.1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	FER - FUNDEB VAL PROF. - VAL VAAR	X											
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Piso Basico Fixo - Cras	X											
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Igd - Suas	X											
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Igd - Programa Auxilio Brasil/Bolsa família	X											
4.1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	PROCAD - SUAS	X											
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	X											
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	X											
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	X											
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	X											
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Farmacia Basica	X											
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Programa Primeira Infancia Melhor - Pim	X											
4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Piaps - Incentivo Sóciodemográfico - Port. Ses 635/2021	X											
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Aquisiçao E Dispensaçao De Fraldas	X											
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Piaps - Incent. Das Equipes Da Atenç. Primária - Port. Ses 635/2021	X											
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar	X											

BRAGA

Tabela 03 - Metodologia de Cálculo das Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Data: 16/09/2024

Hora: 14:38:43

Código	Descrição	Inflaç.	Esf Trib.	Transf. União	Transf. Estado	Aum. Folha	Sal Exec	Cresc. Cust	Salário Leg.	Aum. Invest.	Varia. PIB	Taxa Selic	Taxa Câmbio
4.1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Programa Feas	X											
4.1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Progr. Beneficios Eventuais - BE	X											
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Multas de transito	X											
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	X											
4.1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Programa Troca-troca	X											
4.1.9.2.2.99.0.1.07.00.00	Restituição - Verba Alimentação	X											
4.1.9.2.2.99.0.1.08.00.00	Restituiçao - Multas De Trânsito	X											
4.1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Outras Restituições	X											
4.1.9.2.2.99.0.2.02.00.00	Programa Troca-Troca - Multas E Juros	X											
4.1.9.2.2.99.0.2.03.00.00	Restituiçoes Do Plano De Assistencia Médica Dos Servidores - Multas E Juros	X											
4.1.9.2.2.99.0.3.01.00.00	Restituiçoes Determinadas Pelo Tce - Divida Ativa	X											
4.1.9.2.2.99.0.3.02.00.00	Programa Troca-Troca - Divida Ativa	X											
4.1.9.2.2.99.0.3.05.00.00	Outras restituições - divida ativa	X											
4.1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	Restituiçoes Determinadas Pelo Tce - Divida Ativa - Multas E Juros	X											
4.1.9.2.2.99.0.4.02.00.00	Programa Troca-Troca - Divida Ativa - Multas E Juros	X											
4.1.9.2.2.99.0.4.05.00.00	Outras restituições - Divida ativa - Multas e juros	X											
4.1.9.9.9.99.2.1.99.01.00	Desconto - Faltas Ao Trabalho							X					
4.1.9.9.9.99.2.1.99.02.00	Receita de sentenças judiciais	X											
4.1.9.9.9.99.2.1.99.04.00	Outras receitas	X											
4.2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Exceto RPPS	X											
9.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	(R)IPTU - Principal	X											
9.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	(R) IPTU - DIVIDA ATIVA	X											
9.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	(R) IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - DIVIDA ATIVA	X											
9.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - PRINCIPAL	X											
9.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) Taxas pelo exercício do poder de polícia	X											
9.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	(R) Taxa de serviços cadastrais	X											
9.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	(R) Taxa de limpeza pública	X											
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - PRINCIPAL	X											
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - PRINCIPAL	X											
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - PRINCIPAL	X											
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - PRINCIPAL	X											

BRAGA

Tabela 03 - Metodologia de Cálculo das Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Data: 16/09/2024

Hora: 14:38:43

Código	Descrição	Inflaç.	Esf Trib.	Transf. Unlão	Transf. Estado	Aum. Folha	Sal Exec	Cresc. Cust	Salário Leg.	Aum. Invest.	Varia. PIB	Taxa Selic	Taxa Câmbio
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - PRINCIPAL	X											
9.1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	(R) Programa troca-troca	X											
9.1.9.2.2.99.0.3.02.00.00	(R) Programa troca-troca - Divida Ativa	X											

Metodologia Calculo:

BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Projeção de Receita Consolidado

Ano: 2025

Data: 16/09/2024

Hora: 14:38:22

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1000 00 00 00 00 00	**Receita Corrente**	**R$ 23.773.711,90**	**R$ 28.569.965,00**	**R$ 30.403.712,66**	**R$ 31.653.740,70**	**R$ 32.307.090,60**	**R$ 33.619.574,42**	**R$ 34.991.259,60**
1100 00 00 00 00 00	**Receita Tributária**	**R$ 656.064,38**	**R$ 1.113.300,26**	**R$ 965.135,32**	**R$ 1.083.473,78**	**R$ 1.143.103,54**	**R$ 1.208.621,01**	**R$ 1.278.441,59**
1200 00 00 00 00 00	**Receita de Contribuições**	**R$ 231.237,21**	**R$ 266.304,78**	**R$ 278.732,90**	**R$ 311.854,42**	**R$ 324.328,60**	**R$ 337.301,74**	**R$ 350.793,81**
1200 00 00 00 00 00	Receita de Contribuições - PM	R$ 231.237,21	R$ 266.304,78	R$ 278.732,90	R$ 311.854,42	R$ 324.328,60	R$ 337.301,74	R$ 350.793,81
1200 00 00 00 00 00	Receita de Contribuições - RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1300 00 00 00 00 00	**Receita Patrimonial**	**R$ 116.833,12**	**R$ 946.977,36**	**R$ 812.394,14**	**R$ 399.609,46**	**R$ 332.758,69**	**R$ 346.069,04**	**R$ 359.911,78**
1300 00 00 00 00 00	Outras Receitas Patrimoniais	R$ 0,00	R$ 301.000,00	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1300 00 00 00 00 00	**Rendimentos de Aplicações Financeiras**	**R$ 116.833,12**	**R$ 645.977,36**	**R$ 512.394,14**	**R$ 399.609,46**	**R$ 332.758,69**	**R$ 346.069,04**	**R$ 359.911,78**
1300 00 00 00 00 00	Rendimentos de Aplicações Financeiras - PM	R$ 116.833,12	R$ 645.977,36	R$ 512.394,14	R$ 399.609,46	R$ 332.758,69	R$ 346.069,04	R$ 359.911,78
1300 00 00 00 00 00	Rendimentos de Aplicações Financeiras - RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1400 00 00 00 00 00	**Receita Agropecuária**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
1500 00 00 00 00 00	**Receita Industrial**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
1600 00 00 00 00 00	**Receita de Serviços**	**R$ 25.256,93**	**R$ 11.462,99**	**R$ 115.987,73**	**R$ 8.848,31**	**R$ 9.202,25**	**R$ 9.570,33**	**R$ 9.953,14**
1700 00 00 00 00 00	**Transferências Correntes**	**R$ 22.582.651,02**	**R$ 26.012.786,66**	**R$ 28.083.789,35**	**R$ 29.577.623,82**	**R$ 30.329.029,34**	**R$ 31.542.190,49**	**R$ 32.803.878,14**
1900 00 00 00 00 00	**Outras Receitas Correntes**	**R$ 161.669,24**	**R$ 219.132,95**	**R$ 147.673,22**	**R$ 272.330,91**	**R$ 168.668,18**	**R$ 175.821,81**	**R$ 188.281,14**
1900 00 00 00 00 00	Outras Receitas Correntes - PM	R$ 161.669,24	R$ 219.132,95	R$ 147.673,22	R$ 272.330,91	R$ 168.668,18	R$ 175.821,81	R$ 188.281,14
1900 00 00 00 00 00	Outras Receitas Correntes - RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2000 00 00 00 00 00	**Receitas de Capital**	**R$ 1.365.000,00**	**R$ 4.524.727,82**	**R$ 850.938,32**	**R$ 2.177.997,63**	**R$ 199.756,00**	**R$ 124.546,24**	**R$ 129.528,09**
2100 00 00 00 00 00	Operações de Crédito	R$ 1.000.000,00	R$ 2.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2200 00 00 00 00 00	Alienação de bens	R$ 0,00	R$ 55.000,00	R$ 0,00	R$ 115.150,00	R$ 119.756,00	R$ 124.546,24	R$ 129.528,09
2300 00 00 00 00 00	Amortização de Empréstimos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2400 00 00 00 00 00	Transferências de Capital	R$ 365.000,00	R$ 1.969.727,82	R$ 850.938,32	R$ 2.062.847,63	R$ 80.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2900 00 00 00 00 00	Outras Receitas de Capital	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
7000 00 00 00 00 00	**Receitas Correntes Intraorçamentárias**	**R$ 0,00**	**R$ 214.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
8000 00 00 00 00 00	**Receitas de Capital Intra-Orçamentarias**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
9000 00 00 00 00 00	**Deduções da Receita**	**R$ -3.368.783,22**	**R$ -3.849.838,22**	**R$ -4.031.275,20**	**R$ -4.492.901,74**	**R$ -4.632.057,81**	**R$ -4.817.340,11**	**R$ -5.010.033,73**
	TOTAL DA RECEITA	**R$ 21.769.928,68**	**R$ 29.458.854,60**	**R$ 27.223.375,78**	**R$ 29.338.836,59**	**R$ 27.874.788,79**	**R$ 28.926.780,55**	**R$ 30.110.753,96**

ELEMAR ARGON PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

BRAGA

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Data: 16/09/2024

Hora: 14:37:37

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2024	2025	2026	2027
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	31.653.740,70	32.307.090,60	33.619.574,42	34.991.259,60
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.083.473,78	1.143.103,54	1.208.621,01	1.278.441,59
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.016.506,59	1.073.457,66	1.136.189,30	1.203.112,61
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	363.806,46	378.358,72	393.493,07	409.232,79
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	270.850,00	281.684,00	292.951,36	304.669,41
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - PRINCIPAL	220.000,00	228.800,00	237.952,00	247.470,08
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - PRINCIPAL	220.000,00	228.800,00	237.952,00	247.470,08
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - MULTAS E JUROS DE MORA	850,00	884,00	919,36	956,13
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	850,00	884,00	919,36	956,13
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DIVIDA ATIVA	33.500,00	34.840,00	36.233,60	37.682,94
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	33.500,00	34.840,00	36.233,60	37.682,94
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA	16.500,00	17.160,00	17.846,40	18.560,26
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - DIVIDA ATIVA	16.500,00	17.160,00	17.846,40	18.560,26
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	92.956,46	96.674,72	100.541,71	104.563,38
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - PRINCIPAL	92.956,46	96.674,72	100.541,71	104.563,38
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - PRINCIPAL	92.956,46	96.674,72	100.541,71	104.563,38
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	481.884,34	517.450,52	557.941,86	601.735,29
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	481.884,34	517.450,52	557.941,86	601.735,29
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	418.962,42	452.011,72	489.885,51	530.956,69
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - PRINCIPAL	418.962,42	452.011,72	489.885,51	530.956,69
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - TRABALHO - EXECUTIVO - PRINCIPAL	407.270,08	439.851,69	477.239,08	517.804,40
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - TRABALHO - LEGISLATIVO - PRINCIPAL	11.692,34	12.160,03	12.646,43	13.152,29
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	62.921,92	65.438,80	68.056,35	70.778,60
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - PRINCIPAL	62.921,92	65.438,80	68.056,35	70.778,60
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros rendimentos - EXECUTIVO - PRINCIPAL	59.949,70	62.347,69	64.841,60	67.435,26
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros rendimentos - LEGISLATIVO - PRINCIPAL	2.972,22	3.091,11	3.214,75	3.343,34
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	170.815,79	177.648,42	184.754,37	192.144,53
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	170.815,79	177.648,42	184.754,37	192.144,53
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	170.815,79	177.648,42	184.754,37	192.144,53
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - PRINCIPAL	165.667,60	172.294,30	179.186,08	186.353,52
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	165.667,60	172.294,30	179.186,08	186.353,52
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	35,00	36,40	37,86	39,37

BRAGA

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Data: 16/09/2024

Hora: 14:37:37

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2024	2025	2026	2027
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	35,00	36,40	37,86	39,37
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - DIVIDA ATIVA**	**5.097,66**	**5.301,57**	**5.513,63**	**5.734,17**
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - divida Ativa	5.097,66	5.301,57	5.513,63	5.734,17
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA**	**15,53**	**16,15**	**16,80**	**17,47**
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Multas e juros - divida ativa	15,53	16,15	16,80	17,47
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	**Taxas**	**66.967,19**	**69.645,88**	**72.431,71**	**75.328,98**
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	**Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia**	**57.438,37**	**59.735,91**	**62.125,34**	**64.610,36**
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**	**56.238,37**	**58.487,91**	**60.827,42**	**63.260,52**
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - PRINCIPAL**	**41.769,01**	**43.439,77**	**45.177,36**	**46.984,46**
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa De Controle E Fiscalizacao Ambiental	1.566,28	1.628,93	1.694,09	1.761,85
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa De Licenca Para Funcionamento De Estabelecimentos Comerciais, Industriais E Prestadora De Serv	21.874,00	22.748,96	23.658,92	24.605,28
4.1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa De Licenca Para Execucao De Obras	362,25	376,74	391,81	407,48
4.1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	Outras Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	17.966,48	18.685,14	19.432,54	20.209,85
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - MULTAS E JUROS DE MORA**	**207,90**	**216,22**	**224,86**	**233,86**
4.1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxas de inspeção, controle e fiscalização -Multas e juros de mora	207,90	216,22	224,86	233,86
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DIVIDA ATIVA**	**9.313,56**	**9.686,10**	**10.073,55**	**10.476,49**
4.1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Divida Ativa	9.313,56	9.686,10	10.073,55	10.476,49
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA**	**4.947,90**	**5.145,82**	**5.351,65**	**5.565,71**
4.1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e juros de mora divida ativa	4.947,90	5.145,82	5.351,65	5.565,71
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	**Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária**	**1.200,00**	**1.248,00**	**1.297,92**	**1.349,84**
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	**Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - PRINCIPAL**	**1.200,00**	**1.248,00**	**1.297,92**	**1.349,84**
4.1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	1.200,00	1.248,00	1.297,92	1.349,84
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	**Taxas pela Prestação de Serviços**	**9.528,82**	**9.909,97**	**10.306,37**	**10.718,62**
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral**	**9.528,82**	**9.909,97**	**10.306,37**	**10.718,62**
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - PRINCIPAL**	**7.496,34**	**7.796,19**	**8.108,04**	**8.432,36**
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa De Serviços Cadastrais	4.996,34	5.196,19	5.404,04	5.620,20
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa De Limpeza Pública	2.500,00	2.600,00	2.704,00	2.812,16
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - MULTAS E JUROS DE MORA**	**10,02**	**10,42**	**10,84**	**11,27**
4.1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxa pela prestação de serviços - Multas e juros de mora	10,02	10,42	10,84	11,27
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - DIVIDA ATIVA**	**1.919,52**	**1.996,30**	**2.076,15**	**2.159,20**
4.1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxa pela prestação de serviços - divida ativa	1.919,52	1.996,30	2.076,15	2.159,20
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	**Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA**	**102,94**	**107,06**	**111,34**	**115,79**

BRAGA

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Data: 16/09/2024

Hora: 14:37:37

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2024	2025	2026	2027
4.1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxa pela prestação de serviços - Multas e juros de mora - Divida ativa	102,94	107,06	111,34	115,79
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**Contribuições**	**311.854,42**	**324.328,60**	**337.301,74**	**350.793,81**
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**311.854,42**	**324.328,60**	**337.301,74**	**350.793,81**
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**311.854,42**	**324.328,60**	**337.301,74**	**350.793,81**
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**311.854,42**	**324.328,60**	**337.301,74**	**350.793,81**
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - PRINCIPAL**	**311.854,42**	**324.328,60**	**337.301,74**	**350.793,81**
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição custeio iluminação pública - Principal	311.854,42	324.328,60	337.301,74	350.793,81
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receita Patrimonial**	**399.609,46**	**332.758,69**	**346.069,04**	**359.911,78**
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	**Valores Mobiliários**	**399.609,46**	**332.758,69**	**346.069,04**	**359.911,78**
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	**Juros e Correções Monetárias**	**399.609,46**	**332.758,69**	**346.069,04**	**359.911,78**
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	**Remuneração de Depósitos Bancários**	**399.609,46**	**332.758,69**	**346.069,04**	**359.911,78**
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	**Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados**	**223.393,62**	**149.494,22**	**155.473,99**	**161.692,93**
4.1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	14.359,30	14.933,67	15.531,02	16.152,26
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	**Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde**	**11.234,70**	**11.684,09**	**12.151,45**	**12.637,51**
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	Rendimentos - ASPS	11.234,70	11.684,09	12.151,45	12.637,51
4.1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	1.121,22	1.166,07	1.212,71	1.261,22
4.1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio	260,08	270,48	281,30	292,55
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	**Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social -**	**17.571,94**	**17.640,93**	**18.346,58**	**19.080,44**
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	Rend. Aplic. Financ. - Cras	7.375,82	7.670,85	7.977,69	8.296,79
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.02	Rend. Aplic. Financeira - Igd Progr. Aux. Brasil	3.522,12	3.663,00	3.809,52	3.961,91
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.03	Rend. Aplic. Financ. - Igd Suas	2.363,86	2.458,41	2.556,75	2.659,02
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.04	Rend. aplic. financeira - PROCAD - SUAS	622,88	647,80	673,71	700,66
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.05	Rend. aplic. financ. - FEAS	3.077,76	3.200,87	3.328,91	3.462,06
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.06	Rend. aplic. financ. - Beneficios Especiais	609,50	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	**Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ed**	**2.289,56**	**2.185,42**	**2.272,84**	**2.363,74**
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	Rend. Aplic. Financ. Transporte Escolar Federal - Pnat	210,26	218,67	227,42	236,51
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	Rend. Aplic. Financ. - Merenda Escolar	707,68	735,99	765,43	796,04
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	Rend. Aplic. Financ. - Salário Educação	1.183,42	1.230,76	1.279,99	1.331,19
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.04	Rend. aplic. financ. - PAR - Escola Bairro Santo Antônio	188,20	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	**Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados**	**176.556,82**	**101.613,56**	**105.678,09**	**109.905,21**
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	Rend. Aplic. Financ. - Transporte Escolar Estado	1.036,42	1.077,88	1.120,99	1.165,83
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	Rend. aplic. financ. - Iluminação pública	10.928,48	11.365,62	11.820,24	12.293,05

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2024	2025	2026	2027
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	Rend. aplic. financeira Lei Aldir Blanc	1.524,98	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.04	Rend. Aplic. financ. - Emendas parlamentares	13.959,98	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.05	Rend. aplic. financ. - APS	52.135,42	54.220,84	56.389,67	58.645,26
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.07	Rend. aplic. financ. - Defesa Civil	2.228,88	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.08	Rend. aplic. financ. - PIM	89,96	93,56	97,30	101,19
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.09	Rend. aplic. financ. - F. Básica Estadual	1.386,48	1.441,94	1.499,62	1.559,60
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.10	Rend. aplic. financ. - Incentivo sóciodemográfico	31.915,08	33.191,68	34.519,35	35.900,12
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.11	Rend. aplica. financ. - Inc. Equipes APS	213,50	222,04	230,92	240,16
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.12	Rend. aplic. financ. - Rede Bem Cuidar	1.800,84	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.13	Rend. aplic. financ. - Enfrentamento das arboviroses	427,56	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.14	Rend. aplic. financ. - Emenda Parl. nº 213 - Dptda. Silvana covatti	71,54	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.15	Rend. aplic. financ. - Aquisi. de veículo utilitário	31,40	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.16	Rend. aplic. financ. - transfer. especiais	544,74	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.18	Rend. aplic. financ. - Aquis. veículo - Atenção especializada	158,42	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.19	Rend. aplic. financ. - Programa Avançar Açudes	1.150,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.21	Rend. aplic. financ. - Emenda Parl. Gilberto Capoani	4.420,70	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.22	Rend. aplic. financ. - Lei Paulo Gustavo - outras áreas	1.013,08	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.23	Rend. aplic. financ. - Lei Paulo Gustavo - audiovisual	1.453,92	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.24	Rend. aplic. financ. - Ass. financ. União piso enfermagem	1.908,90	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.25	Rend. aplic. financ. - Contr. repasse nº 913425/2021 - cap. asfaltico	1.750,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.29	Rend. aplic. financ. - Academia de saúde - invest.	107,80	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.31	Rend. aplic. financeira - Compensação de perdas ICMS	8.500,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.32	Rend. aplic. financ. - Emenda parl. Giovani Feltes	35.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.33	Rend. aplic. financ. TCT - 006/2023 - PROCEL	2.798,74	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	**Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados**	**176.215,84**	**183.264,47**	**190.595,05**	**198.218,85**
4.1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	**Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados**	**176.215,84**	**183.264,47**	**190.595,05**	**198.218,85**
4.1.3.2.1.01.0.1.02.99.01	Rend. Aplicaçao Financeira - Câmara De Vereadores	6.608,02	6.872,34	7.147,23	7.433,12
4.1.3.2.1.01.0.1.02.99.02	REND. APLIC. FINANCEIRA - PODER EXECUTIVO	169.607,82	176.392,13	183.447,82	190.785,73
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receita de Serviços**	**8.848,31**	**9.202,25**	**9.570,33**	**9.953,14**
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	**Outros Serviços**	**8.848,31**	**9.202,25**	**9.570,33**	**9.953,14**
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	**Outros Serviços**	**8.848,31**	**9.202,25**	**9.570,33**	**9.953,14**
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	**Outros Serviços**	**8.848,31**	**9.202,25**	**9.570,33**	**9.953,14**

BRAGA

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Data: 16/09/2024

Hora: 14:37:37

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2024	2025	2026	2027
4.1.6.9.9.99.1.0.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS**				
4.1.6.9.9.99.1.1.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL**	**8.848,31**	**9.202,25**	**9.570,33**	**9.953,14**
4.1.6.9.9.99.1.1.01.00.00	Servicos De Maquinas	**6.500,00**	**6.760,00**	**7.030,40**	**7.311,62**
4.1.6.9.9.99.1.2.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS**	6.500,00	6.760,00	7.030,40	7.311,62
4.1.6.9.9.99.1.2.01.00.00	Serviços De Maquinas - Multas E Juros	**362,25**	**376,74**	**391,81**	**407,48**
4.1.6.9.9.99.1.3.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS - DIVIDA ATIVA**	362,25	376,74	391,81	407,48
4.1.6.9.9.99.1.3.01.00.00	Serviços De Máquinas - Divida Ativa	**1.723,42**	**1.792,36**	**1.864,05**	**1.938,61**
4.1.6.9.9.99.1.4.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS**	1.723,42	1.792,36	1.864,05	1.938,61
4.1.6.9.9.99.1.4.01.00.00	Serviços De Máquinas - Divida Ativa - Multas E Juros	**262,64**	**273,15**	**284,07**	**295,43**
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências Correntes**	262,64	273,15	284,07	295,43
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	**29.577.623,82**	**30.329.029,34**	**31.542.190,49**	**32.803.878,14**
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	**Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União**	**19.667.405,69**	**20.265.440,09**	**21.076.057,68**	**21.919.099,98**
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - FPM**	**17.253.775,32**	**17.943.926,34**	**18.661.683,38**	**19.408.150,72**
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - Cota Mensal**	**17.198.732,00**	**17.886.681,28**	**18.602.148,53**	**19.346.234,47**
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	**15.600.000,00**	**16.224.000,00**	**16.872.960,00**	**17.547.878,40**
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - Cotas Extraordinárias**	15.600.000,00	16.224.000,00	16.872.960,00	17.547.878,40
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	**1.598.732,00**	**1.662.681,28**	**1.729.188,53**	**1.798.356,07**
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	**Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural**	1.598.732,00	1.662.681,28	1.729.188,53	1.798.356,07
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	**18.762,40**	**19.512,90**	**20.293,41**	**21.105,15**
4.1.7.1.1.98.0.0.00.00.00	**Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União**	18.762,40	19.512,90	20.293,41	21.105,15
4.1.7.1.1.98.0.1.00.00.00	**Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União**	**36.280,92**	**37.732,16**	**39.241,44**	**40.811,10**
4.1.7.1.1.98.0.1.01.00.00	Lc 176/2020 - Lei Kandir	**36.280,92**	**37.732,16**	**39.241,44**	**40.811,10**
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	**Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais**	36.280,92	37.732,16	39.241,44	40.811,10
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	**Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo**	**245.471,60**	**255.290,46**	**265.502,08**	**276.122,17**
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	**Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP**	**245.471,60**	**255.290,46**	**265.502,08**	**276.122,17**
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	**245.471,60**	**255.290,46**	**265.502,08**	**276.122,17**
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**	245.471,60	255.290,46	265.502,08	276.122,17
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut**	**1.664.730,60**	**1.587.067,66**	**1.650.550,37**	**1.716.572,38**
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P**	**1.664.730,60**	**1.587.067,66**	**1.650.550,37**	**1.716.572,38**
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P**	**1.378.834,36**	**1.309.187,73**	**1.361.555,25**	**1.416.017,45**
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Programa De Agentes Comunitários De Saúde - Pacs	**1.378.834,36**	**1.309.187,73**	**1.361.555,25**	**1.416.017,45**
		304.992,00	317.191,68	329.879,35	343.074,52

BRAGA

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Data: 16/09/2024

Hora: 14:37:37

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2024	2025	2026	2027
4.1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Manutençao De Academias	16.000,00	16.640,00	17.305,60	17.997,82
4.1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Programa Informatiza Aps	32.000,00	33.280,00	34.611,20	35.995,65
4.1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Incentivo Financ. - Atenção Primária A Saúde(Aps)	905.842,36	942.076,05	979.759,10	1.018.949,46
4.1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Emenda parl. Deptdo. Alceu Moreira - emenda nº 36000602718202400	120.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E**	**26.082,00**	**27.125,28**	**28.210,29**	**29.338,70**
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E**	**26.082,00**	**27.125,28**	**28.210,29**	**29.338,70**
4.1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Média E Alta Complexidade - Mac	26.082,00	27.125,28	28.210,29	29.338,70
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci**	**127.182,46**	**132.269,76**	**137.560,55**	**143.062,97**
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci**	**127.182,46**	**132.269,76**	**137.560,55**	**143.062,97**
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Piso Fixo De Vigil. E Promoção Da Saúde	88.278,46	91.809,60	95.481,98	99.301,26
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Repasse Agente combate endemias	38.904,00	40.460,16	42.078,57	43.761,71
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc**	**58.013,78**	**60.334,33**	**62.747,70**	**65.257,61**
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc**	**58.013,78**	**60.334,33**	**62.747,70**	**65.257,61**
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Farmácia Basica	58.013,78	60.334,33	62.747,70	65.257,61
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do**	**74.618,00**	**58.150,56**	**60.476,58**	**62.895,65**
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	**Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do**	**74.618,00**	**58.150,56**	**60.476,58**	**62.895,65**
4.1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Assistência financ. complementar - Piso salarial enfermagem	55.914,00	58.150,56	60.476,58	62.895,65
4.1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	Transformação digital do SUS - Port. 3534/2024	18.704,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?**	**286.334,92**	**297.788,32**	**309.699,85**	**322.087,84**
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	**Transferências do Salário-Educação**	**194.970,88**	**202.769,72**	**210.880,50**	**219.315,72**
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	**Transferências do Salário-Educação**	**194.970,88**	**202.769,72**	**210.880,50**	**219.315,72**
4.1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferencia Do Salario-Educacao	194.970,88	202.769,72	210.880,50	219.315,72
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	**Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**	**58.543,60**	**60.885,34**	**63.320,76**	**65.853,59**
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	**Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRINCIPAL**	**58.543,60**	**60.885,34**	**63.320,76**	**65.853,59**
4.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Pnae - Fundamental	14.000,00	14.560,00	15.142,40	15.748,10
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Merenda Apae/Eja	738,00	767,52	798,22	830,15
4.1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Merenda Creche - Pnac	28.221,60	29.350,46	30.524,48	31.745,46
4.1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Pnap - Merenda Pré-Escola	13.680,00	14.227,20	14.796,29	15.388,14
4.1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Merenda Apae/Aee	1.904,00	1.980,16	2.059,37	2.141,74
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	**Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE**	**32.820,44**	**34.133,26**	**35.498,59**	**36.918,53**
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	32.820,44	34.133,26	35.498,59	36.918,53
4.1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed**	**54.717,14**	**56.905,83**	**59.182,06**	**61.549,34**

BRAGA

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Data: 16/09/2024

Hora: 14:37:37

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2024	2025	2026	2027
4.1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR**	**54.717,14**	**56.905,83**	**59.182,06**	**61.549,34**
4.1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	FER - FUNDEB VAL PROF. - VAL VAAR	54.717,14	56.905,83	59.182,06	61.549,34
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**	**119.674,50**	**124.461,48**	**129.439,94**	**134.617,53**
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**	**119.674,50**	**124.461,48**	**129.439,94**	**134.617,53**
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**	**119.674,50**	**124.461,48**	**129.439,94**	**134.617,53**
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Piso Basico Fixo - Cras	48.000,00	49.920,00	51.916,80	53.993,47
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Igd - Suas	19.354,50	20.128,68	20.933,83	21.771,18
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Igd - Programa Auxilio Brasil/Bolsa familia	39.900,00	41.496,00	43.155,84	44.882,07
4.1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	PROCAD - SUAS	12.420,00	12.916,80	13.433,47	13.970,81
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**	**42.701,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	**Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022**	**42.701,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	**Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022**	**42.701,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.7.1.9.60.0.1.01.00.00	Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - Lei 14.399/2022	42.701,61	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**7.193.711,23**	**7.238.422,07**	**7.527.958,95**	**7.829.077,34**
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	**Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal**	**6.389.233,38**	**6.644.802,71**	**6.910.594,82**	**7.187.018,62**
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	**Cota-Parte do ICMS**	**5.570.641,10**	**5.793.466,74**	**6.025.205,41**	**6.266.213,63**
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.570.641,10	5.793.466,74	6.025.205,41	6.266.213,63
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	**Cota-Parte do IPVA**	**740.821,92**	**770.454,80**	**801.272,99**	**833.323,91**
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	740.821,92	770.454,80	801.272,99	833.323,91
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	**Cota-Parte do IPI - Municípios**	**69.683,84**	**72.471,19**	**75.370,04**	**78.384,84**
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	69.683,84	72.471,19	75.370,04	78.384,84
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	**Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico**	**8.086,52**	**8.409,98**	**8.746,38**	**9.096,24**
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.086,52	8.409,98	8.746,38	9.096,24
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**	**336.163,44**	**309.372,38**	**321.747,27**	**334.617,17**
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**	**336.163,44**	**309.372,38**	**321.747,27**	**334.617,17**
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS**	**336.163,44**	**309.372,38**	**321.747,27**	**334.617,17**
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Farmacia Basica	7.555,90	7.858,14	8.172,46	8.499,36
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Programa Primeira Infancia Melhor - Pim	56.940,00	59.217,60	61.586,30	64.049,76
4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Piaps - Incentivo Sóciodemográfico - Port. Ses 635/2021	135.496,30	140.916,15	146.552,80	152.414,91
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Aquisiçao E Dispensaçao De Fraldas	13.248,00	13.777,92	14.329,04	14.902,20
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Piaps - Incent. Das Equipes Da Atenç. Primária - Port. Ses 635/2021	84.233,24	87.602,57	91.106,67	94.750,94
4.1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	Enfrentamento emergência em saúde - arboviroses e ondas de calor - Port. SES 150/2024	25.000,00	0,00	0,00	0,00

BRAGA

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Data: 16/09/2024

Hora: 14:37:37

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2024	2025	2026	2027
4.1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	PIAPS - ENFRENTAMENTO ENCHENTES 2024	13.690,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades**	**252.764,10**	**262.874,66**	**273.389,65**	**284.325,24**
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	**Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação**	**252.764,10**	**262.874,66**	**273.389,65**	**284.325,24**
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar	252.764,10	262.874,66	273.389,65	284.325,24
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	**Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal**	**215.550,31**	**21.372,32**	**22.227,21**	**23.116,31**
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	**Transferências de Estados destinadas à Assistência Social**	**19.921,17**	**20.718,01**	**21.546,73**	**22.408,61**
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	**Transferências de Estados destinadas à Assistência Social**	**19.921,17**	**20.718,01**	**21.546,73**	**22.408,61**
4.1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Programa Feas	10.714,87	11.143,46	11.589,20	12.052,77
4.1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	Progr. Beneficios Eventuais - BE	9.206,30	9.574,55	9.957,53	10.355,84
4.1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	**Transferencia Estadual cota-parte compensação financeira perdas na arrecadação ICMS**	**195.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	**Transferencia Estadual cota-parte compensação financeira perdas na arrecadação ICMS**	**195.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.1.7.2.9.53.0.1.01.00.00	Transferencia Estadual cota-parte compensação financeira perdas na arrecadação ICMS - LC 194/2022	195.000,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	**Outras Transferências dos Estados e DF**	**629,14**	**654,31**	**680,48**	**707,70**
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	**Outras Transferências dos Estados e DF - PRINCIPAL**	**629,14**	**654,31**	**680,48**	**707,70**
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Multas de transito	629,14	654,31	680,48	707,70
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza**	**2.716.506,90**	**2.825.167,18**	**2.938.173,86**	**3.055.700,82**
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza**	**2.716.506,90**	**2.825.167,18**	**2.938.173,86**	**3.055.700,82**
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.716.506,90	2.825.167,18	2.938.173,86	3.055.700,82
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**272.330,91**	**168.668,18**	**175.821,81**	**188.281,14**
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**259.016,20**	**154.351,88**	**160.545,95**	**171.927,79**
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	**Restituições**	**259.016,20**	**154.351,88**	**160.545,95**	**171.927,79**
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	**Outras Restituições**	**259.016,20**	**154.351,88**	**160.545,95**	**171.927,79**
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	**Outras restituições - Principal**	**225.968,32**	**119.982,08**	**124.801,36**	**134.753,41**
4.1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Programa Troca-troca	25.000,00	26.000,00	27.040,00	28.121,60
4.1.9.2.2.99.0.1.07.00.00	Restituição - Verba Alimentação	54.400,00	56.576,00	58.839,04	61.192,60
4.1.9.2.2.99.0.1.08.00.00	Restituiçao - Multas De Trânsito	390,46	406,08	422,32	439,21
4.1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Outras Restituições	146.177,86	37.000,00	38.500,00	45.000,00
4.1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	**Outras restituições - Multas e Juros**	**11.336,48**	**11.789,94**	**12.261,54**	**12.752,00**
4.1.9.2.2.99.0.2.02.00.00	Programa Troca-Troca - Multas E Juros	242,48	252,18	262,27	272,76
4.1.9.2.2.99.0.2.03.00.00	Restituiçoes Do Plano De Assistencia Médica Dos Servidores - Multas E Juros	11.094,00	11.537,76	11.999,27	12.479,24
4.1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	**Outras restituições - Divida ativa**	**19.585,80**	**20.369,23**	**21.184,00**	**22.031,37**
4.1.9.2.2.99.0.3.01.00.00	Restituiçoes Determinadas Pelo Tce - Divida Ativa	7.590,22	7.893,83	8.209,58	8.537,97

BRAGA

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Data: 16/09/2024

Hora: 14:37:37

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2024	2025	2026	2027
4.1.9.2.2.99.0.3.02.00.00	Programa Troca-Troca - Dívida Ativa	802,96	835,08	868,48	903,22
4.1.9.2.2.99.0.3.05.00.00	Outras restituições - divida ativa	11.192,62	11.640,32	12.105,94	12.590,18
4.1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	**Outas restituições - Divida Ativa - Multas e juros**	**2.125,60**	**2.210,63**	**2.299,05**	**2.391,01**
4.1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	Restituiçoes Determinadas Pelo Tce - Dívida Ativa - Multas E Juros	455,20	473,41	492,34	512,04
4.1.9.2.2.99.0.4.02.00.00	Programa Troca-Troca - Dívida Ativa - Multas E Juros	363,92	378,48	393,62	409,36
4.1.9.2.2.99.0.4.05.00.00	Outras restituições - Divida ativa - Multas e juros	1.306,48	1.358,74	1.413,09	1.469,61
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	**Demais Receitas Correntes**	**13.314,71**	**14.316,30**	**15.275,86**	**16.353,35**
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**13.314,71**	**14.316,30**	**15.275,86**	**16.353,35**
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	**Outras Receitas**	**13.314,71**	**14.316,30**	**15.275,86**	**16.353,35**
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias**	**13.314,71**	**14.316,30**	**15.275,86**	**16.353,35**
4.1.9.9.9.99.2.1.99.00.00	**Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias**	**13.314,71**	**14.316,30**	**15.275,86**	**16.353,35**
4.1.9.9.9.99.2.1.99.01.00	Desconto - Faltas Ao Trabalho	7.816,56	8.598,22	9.329,06	10.168,68
4.1.9.9.9.99.2.1.99.02.00	Receita de sentenças judiciais	5.217,50	5.426,20	5.643,25	5.868,98
4.1.9.9.9.99.2.1.99.04.00	Outras receitas	280,65	291,88	303,55	315,69
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receitas de Capital**	**2.177.997,63**	**199.756,00**	**124.546,24**	**129.528,09**
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	**Alienação de Bens**	**115.150,00**	**119.756,00**	**124.546,24**	**129.528,09**
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	**Alienação de Bens Móveis**	**115.150,00**	**119.756,00**	**124.546,24**	**129.528,09**
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes**	**115.150,00**	**119.756,00**	**124.546,24**	**129.528,09**
4.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	**Alienação de Bens Móveis e Semoventes**	**115.150,00**	**119.756,00**	**124.546,24**	**129.528,09**
4.2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Exceto RPPS	115.150,00	119.756,00	124.546,24	129.528,09
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Capital**	**2.062.847,63**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	**2.062.847,63**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	**Transferências de Convênios da União e de suas Entidades**	**975.616,46**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	**Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação**	**975.616,46**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	**Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação**	**975.616,46**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Convenio Fnde - Construçao De Nova Escola Adelarmo Nunes	975.616,46	80.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**	**1.087.231,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**	**1.087.231,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	**Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades**	**1.087.231,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.2.4.1.9.99.0.1.02.00.00	Termo de cooperação técnica - TCT 006/2023 - Procel - Iluminação pública	606.127,17	0,00	0,00	0,00
4.2.4.1.9.99.0.1.03.00.00	Contrato de repasse nº 945269/2023 - Pavimentação asfaltica	481.104,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) Deduções da Receita**	**-4.492.901,74**	**-4.632.057,81**	**-4.817.340,11**	**-5.010.033,73**

BRAGA

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Data: 16/09/2024

Hora: 14:37:37

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2024	2025	2026	2027
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	**Receitas Correntes**	**-4.492.901,74**	**-4.632.057,81**	**-4.817.340,11**	**-5.010.033,73**
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**-58.193,29**	**-60.521,02**	**-62.941,86**	**-65.459,53**
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	**Impostos**	**-52.213,38**	**-54.301,92**	**-56.473,99**	**-58.732,95**
9.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana**	**-52.211,20**	**-54.299,65**	**-56.471,63**	**-58.730,50**
9.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	**(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - PRINCIPAL**	**-50.153,47**	**-52.159,61**	**-54.245,99**	**-56.415,83**
9.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	(R)IPTU - Principal	-50.153,47	-52.159,61	-54.245,99	-56.415,83
9.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DIVIDA ATIVA**	**-2.006,95**	**-2.087,23**	**-2.170,72**	**-2.257,55**
9.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	(R) IPTU - DIVIDA ATIVA	-2.006,95	-2.087,23	-2.170,72	-2.257,55
9.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA**	**-50,78**	**-52,81**	**-54,92**	**-57,12**
9.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	(R) IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA - DIVIDA ATIVA	-50,78	-52,81	-54,92	-57,12
9.1.1.1.4.50.0.0.00.00.00	**Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços**	**-2,18**	**-2,27**	**-2,36**	**-2,45**
9.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	**Impostos sobre Serviços**	**-2,18**	**-2,27**	**-2,36**	**-2,45**
9.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**	**-2,18**	**-2,27**	**-2,36**	**-2,45**
9.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - PRINCIPAL	-2,18	-2,27	-2,36	-2,45
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	**(R) Taxas**	**-5.979,91**	**-6.219,10**	**-6.467,87**	**-6.726,58**
9.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) Taxas pelo exercício do poder de polícia	-704,31	-732,48	-761,78	-792,25
9.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	**(R) Taxas pela prestação de serviços**	**-5.275,60**	**-5.486,62**	**-5.706,09**	**-5.934,33**
9.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	**(R) Taxas pela prestação de serviços em geral**	**-5.275,60**	**-5.486,62**	**-5.706,09**	**-5.934,33**
9.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	**(R) Taxas pela prestação de serviços em geral - PRINCIPAL**	**-5.275,60**	**-5.486,62**	**-5.706,09**	**-5.934,33**
9.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	(R) Taxa de serviços cadastrais	-1.004,37	-1.044,54	-1.086,33	-1.129,78
9.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	(R) Taxa de limpeza pública	-4.271,23	-4.442,08	-4.619,76	-4.804,55
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências Correntes**	**-4.432.370,80**	**-4.569.105,63**	**-4.751.869,85**	**-4.941.944,66**
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	**-3.103.597,08**	**-3.227.740,96**	**-3.356.850,60**	**-3.491.124,63**
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM**	**-3.099.844,60**	**-3.223.838,38**	**-3.352.791,92**	**-3.486.903,60**
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal**	**-3.099.844,60**	**-3.223.838,38**	**-3.352.791,92**	**-3.486.903,60**
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - PRINCIPAL	-3.099.844,60	-3.223.838,38	-3.352.791,92	-3.486.903,60
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	**Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural**	**-3.752,48**	**-3.902,58**	**-4.058,68**	**-4.221,03**
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - PRINCIPAL	-3.752,48	-3.902,58	-4.058,68	-4.221,03
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**-1.328.773,72**	**-1.341.364,67**	**-1.395.019,25**	**-1.450.820,03**
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	**Cota-Parte do ICMS**	**-1.289.773,72**	**-1.341.364,67**	**-1.395.019,25**	**-1.450.820,03**
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - PRINCIPAL	-1.154.931,00	-1.201.128,24	-1.249.173,37	-1.299.140,30
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	**Cota-Parte do IPVA**	**-121.425,52**	**-126.282,54**	**-131.333,84**	**-136.587,20**

BRAGA

Conforme artigo 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, 'a', 'b' e 'c' da Lei 4.320/64

ANEXO V - PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO

Data: 16/09/2024

Hora: 14:37:37

Código	Descrição	Previsão até o Término	Proj. Ex. da Proposta	Projeção da Rec. para os Exer. Seguintes	
		2024	2025	2026	2027
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - PRINCIPAL	-121.425,52	-126.282,54	-131.333,84	-136.587,20
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	**Cota-Parte do IPI - Municípios**	**-13.417,20**	**-13.953,89**	**-14.512,04**	**-15.092,53**
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - PRINCIPAL	-13.417,20	-13.953,89	-14.512,04	-15.092,53
9.1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	**Transferência Estadual cota-parte compensação financeira perdas na arrecadação do ICMS**	**-39.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9.1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	**Transferência Estadual cota-parte compensação financeira perdas na arrecadação do ICMS**	**-39.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9.1.7.2.9.53.0.1.01.00.00	Transferência Estadual cota-parte compensação financeira perdas na arrecadação do ICMS - LC 194/2022	-39.000,00	0,00	0,00	0,00
9.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	**(R) Outras receitas correntes**	**-2.337,65**	**-2.431,16**	**-2.528,40**	**-2.629,54**
9.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	**(R) Indenizacões, retituições e ressarcimentos**	**-2.337,65**	**-2.431,16**	**-2.528,40**	**-2.629,54**
9.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	**(R) outras restituições**	**-2.337,65**	**-2.431,16**	**-2.528,40**	**-2.629,54**
9.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	**(R) Outras restituições - principal**	**-1.392,63**	**-1.448,34**	**-1.506,27**	**-1.566,52**
9.1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	(R) Programa troca-troca	-1.392,63	-1.448,34	-1.506,27	-1.566,52
9.1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	**(R) Outras restituições - Divida ativa**	**-945,02**	**-982,82**	**-1.022,13**	**-1.063,02**
9.1.9.2.2.99.0.3.02.00.00	(R) Programa troca-troca - Divida Ativa	-945,02	-982,82	-1.022,13	-1.063,02
Totais por Ano:		**29.338.836,59**	**27.874.788,79**	**28.926.780,55**	**30.110.753,96**

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

ELEMAR ARGON PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

0500 Recursos não Vinculados de Impostos

Total de cada Ano Receita	**21.005.865,66**	**21.865.893,62**	**22.762.005,09**
Total de cada Ano Despesa	**-21.005.865,66**	**-21.865.893,62**	**-22.762.005,09**
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0501 Outros Recursos não Vinculados

Total de cada Ano Receita	**715.428,97**	**744.453,01**	**779.657,60**
Total de cada Ano Despesa	**-715.428,97**	**-744.453,01**	**-779.657,60**
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Total de cada Ano Receita	**2.840.100,85**	**2.953.704,88**	**3.071.853,08**
Total de cada Ano Despesa	**-2.840.100,85**	**-2.953.704,88**	**-3.071.853,08**
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Total de cada Ano Receita	**56.905,83**	**59.182,06**	**61.549,34**
Total de cada Ano Despesa	**-56.905,83**	**-59.182,06**	**-61.549,34**
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0550 Transferência do Salário-Educação

Total de cada Ano Receita	**204.000,48**	**212.160,49**	**220.646,91**
Total de cada Ano Despesa	**-204.000,48**	**-212.160,49**	**-220.646,91**
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de

Total de cada Ano Receita	**61.621,33**	**64.086,19**	**66.649,63**
Total de cada Ano Despesa	**-61.621,33**	**-64.086,19**	**-66.649,63**
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

Total de cada Ano Receita	**34.351,93**	**35.726,01**	**37.155,04**
Total de cada Ano Despesa	**-34.351,93**	**-35.726,01**	**-37.155,04**
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos

Total de cada Ano Receita	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**
Total de cada Ano Despesa	**-80.000,00**	**0,00**	**0,00**
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres

Total de cada Ano Receita	**263.952,54**	**274.510,64**	**285.491,07**
Total de cada Ano Despesa	**-263.952,54**	**-274.510,64**	**-285.491,07**
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Total de cada Ano Receita	**1.265.946,26**	**1.316.584,11**	**1.369.247,47**
Total de cada Ano Despesa	**-1.265.946,26**	**-1.316.584,11**	**-1.369.247,47**
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento

Total de cada Ano Receita	**317.191,68**	**329.879,35**	**343.074,52**
Total de cada Ano Despesa	**-317.191,68**	**-329.879,35**	**-343.074,52**
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0605 Ass. financ. da União - piso salárial da enfermagem

Total de cada Ano Receita	**58.150,56**	**60.476,58**	**62.895,65**
Total de cada Ano Despesa	**-58.150,56**	**-60.476,58**	**-62.895,65**
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Total de cada Ano Receita	**344.321,60**	**358.094,46**	**372.418,24**
Total de cada Ano Despesa	**-344.321,60**	**-358.094,46**	**-372.418,24**
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Total de cada Ano Receita	**138.901,54**	**144.457,61**	**150.235,91**
Total de cada Ano Despesa	**-138.901,54**	**-144.457,61**	**-150.235,91**
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Total de cada Ano Receita	**23.918,88**	**24.875,64**	**25.870,67**

Total de cada Ano Despesa	**-23.918,88**	**-24.875,64**	**-25.870,67**
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Total de cada Ano Receita	**8.680,46**	**9.027,68**	**9.388,79**
Total de cada Ano Despesa	**-8.680,46**	**-9.027,68**	**-9.388,79**
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -

Total de cada Ano Receita	**335.694,22**	**349.121,98**	**363.086,86**
Total de cada Ano Despesa	**-335.694,22**	**-349.121,98**	**-363.086,86**
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00

0755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Total de cada Ano Receita	**119.756,00**	**124.546,24**	**129.528,09**
Total de cada Ano Despesa	**-119.756,00**	**-124.546,24**	**-129.528,09**
Diferença Receita - Despesa	0,00	0,00	0,00
Total Receita - Despesa	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

ELEMAR ARGON PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Projeção de Desempenho das Despesas

Exercício: 2025 - Entidade: Consolidado

Data: 16/09/2024

Hora: 14:39:47

Ano	Entidade	Código	Descrição	2022	2023	2024	2025	2026	2027
2025	0	3000 00 00 00 000	DESPESAS CORRENTES	21.570.029,59	22.249.502,24	20.696.295,29	22.183.271,63	23.614.380,21	25.214.509,67
2025	0	3100 00 00 00 000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.990.637,89	11.624.734,63	10.985.408,63	12.083.949,50	13.111.085,20	14.291.082,86
2025	0	3100 00 00 00 001	Pessoal e Encargos Sociais	10.937.016,15	11.368.470,38	10.572.382,98	11.629.621,28	12.618.139,09	13.753.771,60
2025	0	3100 00 00 00 002	Despesas Com Pessoal - Restos a Pagar Pagos	53.621,74	256.264,25	413.025,65	454.328,22	492.946,11	537.311,26
2025	0	3200 00 00 00 000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.279,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0	3200 00 00 00 001	Juros e Encargos da Dívida	8.279,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0	3300 00 00 00 000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.571.111,72	10.624.767,61	9.710.886,66	10.099.322,13	10.503.295,01	10.923.426,81
2025	0	3300 00 00 00 001	Outras Despesas Correntes	10.103.086,78	9.814.640,81	9.334.981,76	9.708.381,03	10.096.716,27	10.500.584,92
2025	0	3300 00 00 00 002	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	468.024,94	810.126,80	375.904,90	390.941,10	406.578,74	422.841,89
2025	0	4000 00 00 00 000	DESPESAS DE CAPITAL	5.278.510,73	2.734.262,45	4.064.105,07	4.226.669,27	4.395.736,05	4.571.565,48
2025	0	4400 00 00 00 000	INVESTIMENTOS	4.724.522,83	1.877.014,12	3.221.444,09	3.350.301,85	3.484.313,93	3.623.686,48
2025	0	4400 00 00 00 001	Investimentos	4.724.522,83	1.877.014,12	3.221.444,09	3.350.301,85	3.484.313,93	3.623.686,48
2025	0	4491 00 00 00 002	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0	4600 00 00 00 000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	553.987,90	857.248,33	842.660,98	876.367,42	911.422,12	947.879,00
2025	0	4600 00 00 00 001	Amortização da Dívida	552.618,68	821.268,22	793.729,01	825.478,17	858.497,30	892.837,19
2025	0	4600 00 00 00 002	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	1.369,22	35.980,11	48.931,97	50.889,25	52.924,82	55.041,81
2025	0	9000 00 00 00 002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0	999	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	26.848.540,32	24.983.764,69	24.760.400,36	26.409.940,90	28.010.116,26	29.786.075,15

ELEMAR ARGON PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

Orgão: 1 CÄMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Função: 1 LEGISLATIVA

Programa: 1 EXECUÇAO DA AÇAO LEGISLATIVA

Unidade orçamentária: 101 CÄMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Subfunção: 31 AÇAO LEGISLATIVA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
1 - Projeto	86 Aquisiçao de equipamentos, terreno e construçao do prédio próprio da Câmara.			0,00	29.000,00

Objetivo:

Prover a Câmara de Vereadores de recursos financeiros para aquisiçao de equipamentos, móveis e imóveis.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		4490 51 00 00 000	6.000,00
0500		4490 52 00 00 000	20.000,00
0500		4490 61 00 00 000	3.000,00

Orgão: 1 CÄMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Função: 1 LEGISLATIVA

Programa: 1 EXECUÇAO DA AÇAO LEGISLATIVA

Unidade orçamentária: 101 CÄMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Subfunção: 31 AÇAO LEGISLATIVA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	119 Manter o pagamento das despesas com pessoal da Câmara Municipal de Vereadores.			0,00	1.225.100,74

Objetivo:

Realizar metas e açoes do Poder Legislativo, frente ao custeio das despesas de pessoal da Câmara, afim de manter com fidelidade as despesas com subsidios dos vereadores, bem como os vencimentos dos servidores do quadro geral efetivo e demais Assessores, juntamente com os demais encargos sociais e obrigaçoes patronais geradas.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	839.100,74
0500		3190 13 00 00 000	305.000,00
0500		3390 08 00 00 000	81.000,00

Orgão: 1 CÄMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade orçamentária: 101 CÄMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Função: 1 LEGISLATIVA

Subfunção: 31 AÇAO LEGISLATIVA

Programa: 1 EXECUÇAO DA AÇAO LEGISLATIVA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	120 Manter as atividades operacionais da Câmara Municipal de Vereadores.			0,00	496.043,18

Objetivo:

Manter o devido funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores, sendo que para isso, é necessário programar as despesas operacionais de caráter continuado, ou seja, os gastos com material de expediente, de limpeza, e demais materiais necessários, bem como pagamentos de serviços utilizados.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 14 00 00 000	55.000,00
0500		3390 30 00 00 000	60.056,78
0500		3390 33 00 00 000	42.000,00
0500		3390 35 00 00 000	55.000,00
0500		3390 36 00 00 000	55.000,00
0500		3390 39 00 00 000	99.986,40
0500		3390 40 00 00 000	96.000,00
0500		3390 46 00 00 000	30.000,00
0500		4690 71 00 00 000	3.000,00

Orgão: 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade orçamentária: 201 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	112 Manter as atividades do Gabinete do Prefeito			0,00	833.900,00

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas necessárias para o funcionamento adequado do Gabinete do Prefeito, incluindo, pagamento das despesas com pessoal e encargos, bem como despesas com material de expediente, dentre outras.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	363.000,00
0500		3190 13 00 00 000	73.000,00
0500		3390 08 00 00 000	5.900,00
0500		3390 14 00 00 000	35.000,00
0500		3390 30 00 00 000	65.000,00
0500		3390 33 00 00 000	16.500,00
0500		3390 35 00 00 000	65.000,00
0501		3390 36 00 00 000	500,00
0500		3390 39 00 00 000	120.000,00
0500		3390 40 00 00 000	23.500,00
0500		3390 46 00 00 000	28.500,00
0500		3390 47 00 00 000	30.000,00
0500		4490 52 00 00 000	8.000,00

Orgão: 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade orçamentária: 201 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	257 Recepção de autoridades			0,00	2.500,00

Objetivo:

Efetuar o pagamento de despesas relacionadas a recepção de autoridades.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	2.500,00

Orgão: 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade orçamentária: 201 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	258 Aquisição de coroas para homenagem póstuma		Kilos	0,00	2.000,00

Objetivo:

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0501		3390 32 00 00 000	2.000,00

Orgão: 2 GABINETE DO PREFEITO

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Unidade orçamentária: 202 GABINETE DO VICE-PREFEITO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	113 Manter as atividades do Gabinete do(a) Vice-prefeito(a).			0,00	152.100,00

Objetivo:

Efetuar o pagamento de despesas relacionadas ao funcionamento do Gabinete do(a) vice-prefeito(a), despesas referentes ao subsidio e encargos patronais, material de expediente, etc. garantindo, assim, o adequado funcionamento da referida unidade orçamentária.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	87.600,00
0500		3190 13 00 00 000	18.000,00
0501		3390 08 00 00 000	5.250,00
0500		3390 14 00 00 000	5.000,00
0500		3390 30 00 00 000	1.800,00
0501		3390 33 00 00 000	3.500,00
0500		3390 35 00 00 000	4.500,00
0501		3390 36 00 00 000	350,00

0500	3390 39 00 00 000	5.500,00
0500	3390 40 00 00 000	5.500,00
0500	3390 46 00 00 000	5.400,00
0501	3390 47 00 00 000	6.500,00
0500	4490 52 00 00 000	3.200,00

Orgão: 2 GABINETE DO PREFEITO

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Unidade orçamentária: 203 ASSESSORIA JURIDICA

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	114 Manter as atividades do departamento de Procuradoria e Assessoria Jurídica.			0,00	112.800,00

Objetivo:

Manter o funcionamento do departamento de Assessoria jurídica/Procuradoria do município, sendo para isso, necessário o pagamento de Assessor Jurídico e Procurador Juridico, bem como demais despesas necessárias.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	61.000,00
0500		3190 13 00 00 000	12.500,00
0501		3390 08 00 00 000	1.500,00
0500		3390 14 00 00 000	3.000,00
0501		3390 30 00 00 000	1.500,00
0500		3390 33 00 00 000	500,00

0500	3390 35 00 00 000	4.500,00
0501	3390 36 00 00 000	400,00
0500	3390 39 00 00 000	3.500,00
0500	3390 40 00 00 000	8.000,00
0500	3390 46 00 00 000	5.400,00
0500	3390 47 00 00 000	7.500,00
0500	4490 52 00 00 000	3.500,00

Orgão: 2 GABINETE DO PREFEITO

Função: 5 DEFESA NACIONAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Unidade orçamentária: 205 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Subfunção: 153 DEFESA TERRESTRE

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	115 Manutençao da Junta de Serviço Militar e setor de blocos de produtor.			0,00	4.400,00

Objetivo:

A Prefeitura Municipal de Braga possui convenio firmado com o Exército Brasileiro, para prestaçao de serviços relacionados ao alistamento militar de jovens do Município bem como realiza as atividades relacionadas a revisões, baixas e entregas de blocos de produtor rural. Existe a necessidade de manter estes serviços, através do pagamento de despesas com funcionário e encargos sociais, bem como, materiais de consumo e equipamentos, além do

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 14 00 00 000	600,00
0501		3390 30 00 00 000	500,00
0500		3390 33 00 00 000	300,00

pagamento de água, luz e outras despesas destinadas a este setor.	0500	3390 39 00 00 000	1.000,00
	0500	4490 52 00 00 000	2.000,00

Orgão: 2 GABINETE DO PREFEITO
Unidade orçamentária: 206 CONTROLE INTERNO
Função: 4 ADMINISTRAÇAO
Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL
Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	234 Manutenção das atividades do Controle Interno			0,00	226.400,00

Objetivo:

Efetuar o pagamento de despesas relacionadas a manutenção do Controle Interno do Município composto por dois funcionários efetivos. As despesas necessárias ao seu adequado funcionamento se referem as despesas com pessoal e encargos, material de expediente, manutenção, dentre outras.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	154.000,00
0500		3190 13 00 00 000	31.000,00
0500		3390 08 00 00 000	2.000,00
0500		3390 14 00 00 000	3.000,00
0501		3390 30 00 00 000	1.800,00
0500		3390 33 00 00 000	800,00
0500		3390 35 00 00 000	4.500,00
0500		3390 39 00 00 000	2.500,00
0500		3390 40 00 00 000	4.500,00

0500		3390 46 00 00 000	10.800,00
0500		3390 47 00 00 000	8.000,00
0500		4490 52 00 00 000	3.500,00

Orgão: 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇAO

Unidade orçamentária: 301 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - HABITAÇAO

Função: 16 HABITAÇAO

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 77 POLITICA HABITACIONAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	116 Manter as atividades da Secretaria Municipal de Habitaçao			0,00	144.250,00

Objetivo:

Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Habitaçao do Município, responsável pela execuçao de projetos de reformas e construçao de moradias, oferecendo condiçoes dignas de moradia as pessoas de baixa renda. Para que esta secretaria funcione de forma adequada, existe a necessidade de pagamento das despesas de pessoal e encargos sociais dos funcionários lotados na mesma, bem como as demais despesas com material de consumo, equipamentos, etc...

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	55.000,00
0500		3190 13 00 00 000	11.000,00
0500		3390 08 00 00 000	6.000,00
0500		3390 14 00 00 000	2.000,00
0500		3390 30 00 00 000	12.000,00
0500		3390 33 00 00 000	600,00
0500		3390 35 00 00 000	4.500,00
0501		3390 36 00 00 000	350,00

0500	3390 39 00 00 000	10.000,00
0500	3390 40 00 00 000	13.000,00
0500	3390 46 00 00 000	10.800,00
0500	3390 47 00 00 000	15.000,00
0500	4490 52 00 00 000	4.000,00

Orgão: 3 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇAO

Unidade orçamentária: 301 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - HABITAÇAO

Função: 16 HABITAÇAO

Subfunção: 482 HABITAÇAO URBANA

Programa: 77 POLITICA HABITACIONAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	226 Reforma e construçao de moradias e módulos sanitários.			0,00	540.000,00

Objetivo:

Reformar e construir moradias e módulos sanitários, beneficiando as famílias carentes do município, previamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Habitação. Sendo possível, ainda, a aquisição de imóvel para a construção de unidades habitacionais, bem como o pagamento de contrapartida em projetos habitacionais do Governo Fedral/Estadual.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	370.000,00
0500		3390 39 00 00 000	170.000,00

401 GABINETE E ORGAOS

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: SUBRODINADOS

Função: 8 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 ASSISTENIA COMUNITÁRIA

Programa: 42 ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	117 Manter as atividades da Secretaria de Assistencia Social.			0,00	989.850,00

Objetivo:

Manter o funcionamento do setor administrativo da Secretaria Municipal de Assistencia Social, setor este, responsável pelo apoio e suporte técnico aos trabalhos e projetos voltados as pessoas em estado de vulnerabilidade social.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	650.000,00
0500		3190 13 00 00 000	130.000,00
0500		3390 08 00 00 000	25.500,00
0500		3390 14 00 00 000	5.000,00
0500		3390 30 00 00 000	30.000,00
0500		3390 33 00 00 000	6.000,00
0500		3390 35 00 00 000	4.500,00
0501		3390 36 00 00 000	350,00
0500		3390 39 00 00 000	25.000,00
0500		3390 40 00 00 000	13.500,00
0500		3390 46 00 00 000	72.000,00
0500		3390 47 00 00 000	22.000,00
0501		4490 52 00 00 000	6.000,00

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 401 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS

Função: 8 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 ASSISTENIA COMUNITÁRIA

Programa: 42 ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	224 Manutençao do conselho municipal de Assistencia Social.			0,00	4.150,00

Objetivo:

Oferecer condições para que o Conselho Municipal de Assistência Social desempenhe sua função adequadamente.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 14 00 00 000	800,00
0500		3390 30 00 00 000	2.000,00
0500		3390 39 00 00 000	600,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	250,00

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 401 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS

Função: 8 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 ASSISTENIA COMUNITÁRIA

Programa: 43 ASSISTËNCIA SOCIAL COMUNITARIA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	220 Realizaçao de eventos em comemoraçao ao dia das maes, dia da mulher, natal solidário, etc...			0,00	46.800,00

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas relacionadas a eventos em comemoraçao a datas comemorativas, como por exemplo: dia das maes, dia da mulher, dia da criança, natal, etc... onde o Município poderá realizar programaçao, efetuando o pagamento de mimos, lanches, etc.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	30.000,00
0500		3390 31 00 00 000	3.000,00
0500		3390 39 00 00 000	12.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	1.800,00

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 401 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS

Função: 8 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 ASSISTENIA COMUNITÁRIA

Programa: 43 ASSISTËNCIA SOCIAL COMUNITARIA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	233 Serviços Públicos de transporte para acesso de munícipes da área rural a serviços basicos e públicos na sede do munícipio.			0,00	20.500,00

Objetivo:

Estabelecer o serviço público municipal de transporte de municipes da área rural para acesso a serviços básicos e publicos na sede municipal.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	15.000,00
0500		3390 39 00 00 000	5.500,00

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 403 CONSELHO TUTELAR

Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção: 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 40 SERVIÇOS DE PROTEÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025

2 - Atividade 118 Manter o Conselho Tutelar

0,00 238.000,00

Objetivo:

Manter o funcionamento do conselho tutelar, sendo necessário o pagamento em dia dos vencimentos e encargos sociais relativos aos Conselheiros Tutelares, bem como o pagamento das demais despesas necessárias para que os mesmos desenvolvam seus trabalhos de adequada.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	112.000,00
0500		3190 13 00 00 000	22.500,00
0501		3390 08 00 00 000	11.200,00
0500		3390 14 00 00 000	1.500,00
0500		3390 30 00 00 000	7.000,00
0500		3390 33 00 00 000	800,00
0500		3390 36 00 00 000	18.000,00
0500		3390 39 00 00 000	10.000,00
0500		3390 46 00 00 000	30.000,00
0500		3390 47 00 00 000	20.000,00
0500		4490 52 00 00 000	5.000,00

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 404 MANUT. DE PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL COM RECURSOS DE CO

Função: 8 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 40 SERVIÇOS DE PROTEÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	222 Manutençao do Programa IGD - BOLSA FAMILIA.			0,00	45.159,00

Objetivo:

Desenvolver junto a Secretaria Municipal de Assistencia Social, trabalhos/atividades, com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa IGD - BOLSA FAMILIA, aplicando os recursos recebidos, de acordo com resoluçoes/normativas do MDS, cujos mesmos disciplinam a aplicaçao destes recursos.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0660		3390 14 00 00 000	3.200,00
0660		3390 30 00 00 000	16.000,00
0660		3390 33 00 00 000	2.000,00
0660		3390 39 00 00 000	12.000,00
0660		4490 52 00 00 000	11.959,00

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 404 MANUT. DE PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL COM RECURSOS DE CO

Função: 8 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 42 ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	227 Manutencao do Programa FEAS	aaa		0,00	14.344,33

Objetivo:

Manter o Programa FEAS

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0661		3390 30 00 00 000	3.000,00
0661		3390 39 00 00 000	3.000,00
0661		4490 52 00 00 000	8.344,33

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 404 MANUT. DE PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL COM RECURSOS DE CO

Função: 8 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 ASSISTENIA COMUNITÁRIA

Programa: 42 ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
	259 Manutenção do programa de benefícios eventuais - BE -				

2 - Atividade	recursos Estado		0,00	9.574,55

Objetivo:

Desenvolver ações voltadas as pessoas de baixa renda com recursos recebidos do Governo do Estado através do programa de benefícios eventuais - BE.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3390 32 00 00 000	9.574,55

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 404 MANUT. DE PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL COM RECURSOS DE CO

Função: 8 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 ASSISTENIA COMUNITÁRIA

Programa: 42 ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	260 Manutenção do Programa PROCAD - SUAS			0,00	13.564,60

Objetivo:

Desenvolver ações voltadas as pessoas carentes com recursos do programa PROCAD - SUAS

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 30 00 00 000	6.000,00

0660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 39 00 00 000	5.000,00
0660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4490 52 00 00 000	2.564,60

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 404 MANUT. DE PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL COM RECURSOS DE CO

Função: 8 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 ASSISTENIA COMUNITÁRIA

Programa: 43 ASSISTËNCIA SOCIAL COMUNITARIA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	221 Manutençao do programa IGD - SUAS.			0,00	22.587,09

Objetivo:

Desenvolver junto a Secretaria Municipal de Assistencia Social, trabalhos/atividades, com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa IGD - SUAS, aplicando os recursos recebidos, de acordo com resoluçoes/normativas do MDS, cujos mesmos disciplinam a aplicaçao destes recursos.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0660		3390 14 00 00 000	1.000,00
0660		3390 30 00 00 000	12.000,00
0660		3390 33 00 00 000	600,00
0660		3390 39 00 00 000	8.987,09

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 404 MANUT. DE PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL COM RECURSOS DE CO

Função: 8 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 ASSISTENIA COMUNITÁRIA

Programa: 43 ASSISTËNCIA SOCIAL COMUNITARIA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	223 Manutençao do CRAS.			0,00	57.590,85

Objetivo:

Oferecer cursos/oficinas, á populaçao usuária da política nacional de Assistencia Social, através do Programa PAIF, junto ao CRAS do Município, dentre os cursos/oficinas oferecidos, podemos citar: artesanato, capoeira, violao, produçao de alimentos, jardinagem, eletricidade, etc....

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0660		3190 11 00 00 000	22.000,00
0660		3390 14 00 00 000	2.500,00
0660		3390 30 00 00 000	16.000,00
0660		3390 33 00 00 000	1.000,00
0660		3390 39 00 00 000	10.000,00
0660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4490 52 00 00 000	6.090,85

Orgão: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 406 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 8 ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 ASSISTENIA COMUNITÁRIA

Programa: 43 ASSISTËNCIA SOCIAL COMUNITARIA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	219 Manutençao do programa de assistencia comunitária.			0,00	162.000,00

Objetivo:

Manter os programas destinados as pessoas de baixa renda, em estado de vulnerábilidade social, mantendo o pagamento de despesas com generos de alimentaçao, passagens, auxílio funeral, aluguel social, dentre outros auxílios, desde que autorizado por Lei Municipal.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 32 00 00 000	45.000,00
0500		3390 33 00 00 000	5.000,00
0500		3390 36 00 00 000	12.000,00
0500		3390 39 00 00 000	100.000,00

Orgão: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO

Unidade orçamentária: 501 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - PLANEJAMENTO

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa: 8 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	121 Manutençao das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento.			0,00	342.450,00

Objetivo:

Manter a estrutura necessária para funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento, responsável pela elaboraçao e a acompanhamento de projetos nas diversas áreas.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	158.000,00
0500		3190 13 00 00 000	32.000,00
0500		3390 08 00 00 000	6.000,00
0500		3390 14 00 00 000	3.500,00
0500		3390 30 00 00 000	15.000,00
0500		3390 33 00 00 000	600,00
0500		3390 35 00 00 000	48.000,00
0500		3390 36 00 00 000	350,00
0501		3390 39 00 00 000	25.000,00
0500		3390 40 00 00 000	15.000,00
0500		3390 46 00 00 000	18.000,00
0500		3390 47 00 00 000	16.000,00
0500		4490 52 00 00 000	5.000,00

Orgão: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO

Função: 11 TRABALHO

Programa: 63 GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA

Unidade orçamentária: 502 EMPREENDEDORISMO

Subfunção: 333 EMPREGABILIDADE

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	128 Conceder subsidio no transporte de munícipes que trabalham em outros municípios.			0,00	130.000,00

Objetivo:

Conceder, através de Lei Municipal, auxilio financeiro para pessoas que nao tem emprego no município e que desejam se deslocar para trabalho em outros municípios, como por exemplo, no frigorífico Mais Frango na cidade de Miraguai.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 48 00 00 000	100.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	30.000,00

Orgão: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO

Unidade orçamentária: 502 EMPREENDEDORISMO

Função: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 691 PROMOÇAO COMERCIAL

Programa: 63 GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	215 Manutenção de ações visando o empreendedorismo no Município.			0,00	8.500,00

Objetivo:

Desenvolver ações, com o objetivo de incentivar o empreendedorismo no município, visando o aumento de geração de emprego e renda. Tais ações, podem ser desenvolvidas através de incentivos, financeiros ou materiais, bem como a manutenção da atual encubadora municipal.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	3.000,00
0500		3390 39 00 00 000	2.500,00
0500		3390 48 00 00 000	3.000,00

Orgão: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO

Unidade orçamentária: 503 SEGURANÇA PÚBLICA

Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 33 POLICIAMENTO MILITAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	127 Auxilio aluguel a policiais civis e militares.			0,00	3.000,00

Objetivo:

Fornecer a policiais cívis e militares, que se deslocam de outras cidades para trabalhar em nosso município, através de Lei Municipal, auxílio moradia, incentivando os mesmos a permanecerem no município, aumentando a segurança pública.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 48 00 00 000	3.000,00

Orgão: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO

Unidade orçamentária: 503 SEGURANÇA PÚBLICA

Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção: 181 POLICIAMENTO

Programa: 33 POLICIAMENTO MILITAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	218 Manutenção e incremento de ações de segurança pública			0,00	21.300,00

Objetivo:

Evitar furtos, latrocínios e vandalismos em locais públicos e controlar o tráfico de drogas através de parcerias com órgaos competentes para patrulhamento ostensivo e preventivo. Manter e ampliar a rede de monitoramento, com instalaçoes de câmeras de segurança interligadas com redes de proteçao para patrulhamento ostensivo e preventivo.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0501		3390 36 00 00 000	300,00
0500		3390 39 00 00 000	18.000,00
0500		4490 52 00 00 000	2.500,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 30 00 00 000	500,00

Orgão: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade orçamentária: 601 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - FAZENDA

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 123 ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA

Programa: 18 ADMINISTRAÇAO REC. FINANCEIROS DO MUNICIPIO

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	122 Manter as atividades da Secretaria Municipal da Fazenda			0,00	844.378,10

Objetivo:

Manter o funcionamento da Secretaria Municipal da Fazenda, composta pelos departamentos de empenhos/contabilidade, fiscalizaçao e tributaçao, tesouraria, compras e controle patrimônial, mantendo o pagamento de vencimentos e encargos dos funcionários nela lotados, bem como, demias materiais e serviços necessários ao correto funcionamento da mesma.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	518.000,00
0500		3190 13 00 00 000	103.078,10
0500		3390 08 00 00 000	17.500,00
0500		3390 14 00 00 000	12.000,00
0500		3390 30 00 00 000	10.500,00
0500		3390 33 00 00 000	2.000,00
0500		3390 35 00 00 000	9.000,00
0500		3390 36 00 00 000	300,00
0500		3390 39 00 00 000	30.000,00
0500		3390 40 00 00 000	45.000,00
0500		3390 46 00 00 000	60.000,00
0500		3390 47 00 00 000	27.000,00
0500		3390 93 00 00 000	1.500,00

0501		4420 93 00 00 000	1.000,00
0501		4430 93 00 00 000	500,00
0500		4490 52 00 00 000	7.000,00

Orgão: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade orçamentária: 601 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - FAZENDA

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 123 ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA

Programa: 18 ADMINISTRAÇAO REC. FINANCEIROS DO MUNICIPIO

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	123 Pagamento da dívida pública.			0,00	1.145.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento de encargos financeiros incidentes nos financiamentos obtidos, bem como o pagamento de operaçoes de crédito, precatórios, e parcelamento de PASEP.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3290 21 00 00 000	5.000,00
0500		4690 71 00 00 000	1.100.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 91 00 00 000	40.000,00

Orgão: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade orçamentária: 602 SEC. DA FAZENDA - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Função: 4 ADMINISTRAÇAO **Subfunção:** 129 ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS

Programa: 29 ARRECADAÇAO, FISC. E CONTROLE DE RECEITAS PUBLICAS

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	235 Manutenção das ações do Programa de Integração Tributária - PIT/RS			0,00	20.500,00

Objetivo:

Manter as ações voltadas ao programa de integração tributária através de convenio com o Governo do Estado, onde o município continuará a a desenvolver as ações objetivando obter a pontuação e consequentemente aumento no retorno de ICMS.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	1.500,00
0500		3390 31 00 00 000	18.000,00
0500		3390 39 00 00 000	1.000,00

Orgão: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA **Unidade orçamentária:** 602 SEC. DA FAZENDA - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Função: 4 ADMINISTRAÇAO **Subfunção:** 129 ADMINISTRAÇAO DE RECEITAS

Programa: 29 ARRECADAÇAO, FISC. E CONTROLE DE RECEITAS PUBLICAS

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	236 Manutenção das atividades da Administração Tributária			0,00	286.550,00

Objetivo:

Manter o funcionamento do setor tributário do município, responsável pela fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	160.000,00
0500		3190 13 00 00 000	32.000,00
0500		3390 08 00 00 000	5.500,00
0500		3390 14 00 00 000	3.500,00
0500		3390 30 00 00 000	1.800,00
0500		3390 33 00 00 000	1.000,00
0500		3390 35 00 00 000	12.400,00
0500		3390 36 00 00 000	350,00
0500		3390 39 00 00 000	6.500,00
0500		3390 40 00 00 000	28.000,00
0500		3390 46 00 00 000	18.000,00
0500		3390 47 00 00 000	12.000,00
0500		4490 52 00 00 000	5.500,00

Orgão: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Unidade orçamentária: 701 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS -ADMINISTRAÇAO

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 15 EDIFICAÇAO PUBLICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
1 - Projeto	119 Adequação de prédio público para funcionamento do almoxarifado municipal.			0,00	50.000,00

Objetivo:

Adequar espaço público para funcionamento do almoxarifado municipal.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 51 00 00 000	50.000,00

Orgão: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Unidade orçamentária: 701 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS -ADMINISTRAÇAO

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 15 EDIFICAÇAO PUBLICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	129 Manter o funcionamento do auditório Municipal			0,00	10.000,00

Objetivo:

Manter o funcionamento adequado do auditório municipal, sendo necessário para isto, o pagamento de despesas relacionadas a manutençao do mesmo, oferecendo, assim, condiçoes adequadas de uso.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0501		3390 30 00 00 000	1.500,00
0501		3390 39 00 00 000	3.500,00
0501		4490 52 00 00 000	5.000,00

Orgão: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Unidade orçamentária: 701 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS -ADMINISTRAÇAO

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	125 Manter o funcionamento da Secretaria Municipal de Administraçao.			0,00	518.800,00

Objetivo:

Manter o funcionamento da Secretaria Municipal de Administraçao, mantendo o pagamento de servidores e encargos sociais e materiais/serviços necessários para o funcionamento da referida Secretaria.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	280.000,00
0500		3190 13 00 00 000	55.000,00
0500		3390 08 00 00 000	4.500,00
0500		3390 14 00 00 000	4.000,00
0500		3390 30 00 00 000	20.000,00
0500		3390 33 00 00 000	1.000,00
0500		3390 35 00 00 000	9.000,00
0500		3390 36 00 00 000	300,00
0500		3390 39 00 00 000	50.000,00
0500		3390 40 00 00 000	35.000,00
0500		3390 46 00 00 000	36.000,00
0500		3390 47 00 00 000	18.000,00
0500		4490 52 00 00 000	6.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC29)

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	130 Manter o vale alimentaçao(REFEISUL) dos servidores da SMS.			0,00	230.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento do vale alimentaçao(REFEISUL), conforme Lei Municipal no 1.652/2010, aos servidores da Secretaria Municipal da saúde.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 46 00 00 000	230.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC29)

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	131 Manutençao do serviço terceirizado de coleta de lixo contaminado da SMS.			0,00	12.000,00

Objetivo:

	Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
Efetuar o recolhimento do lixo hospitalar produzido nos atendimentos junto a Unidade Basica de Saúde de Braga e Pedro Garcia, sendo que para isto, existe a necessidade de contrataçao de empresa especializada para efetuar a referida coleta.	0500		3390 39 00 00 000	12.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC29)

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	132 Manutençao e provimento do quadro de pessoal da Sec. Municipal de Saúde com recursos ASPS.			0,00	2.109.500,00

Objetivo:

	Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
Manter o pagamento dos funcionários lotados na Sec. Municipal de Saúde, bem como, prover novas vagas que vierem a ser criadas no período, garantindo, assim, o atendimento a populaçao do município, bem como, o funcionamento correto, do setor administrativo da SMS.	0501		3190 01 00 00 000	24.500,00
	0500		3190 11 00 00 000	1.680.000,00
	0500		3190 13 00 00 000	330.000,00

	0501	3390 08 00 00 000	75.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC29)

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	238 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			0,00	2.350,00

Objetivo:

Manter e dar suporte ao Conselho Municipal de saúde.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 14 00 00 000	1.000,00
0500		3390 30 00 00 000	600,00
0500		3390 36 00 00 000	150,00
0500		3390 39 00 00 000	350,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	250,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC29)

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 40 SERVIÇOS DE PROTEÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	261 Manter o programa PIM com recursos ASPS.			0,00	29.600,00

Objetivo:

Manter as atividades relacionadas ao programa PIM, garantindo que sejam atendidas todas as crianças nas faixas etárias enquadradas no mesmo.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000	10.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	2.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	15.600,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	2.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC29)

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 46 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
1 - Projeto	89 Adquirir veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.			0,00	25.000,00

Objetivo:

Efetuar o transporte de pacientes de baixa renda que necessitam de atendimento médico/exames em outras cidades, sendo necessário para isso, a aquisiçao de novos veículos para substituir alguns usados atualmente que já nao oferecem mais a segurança necessária para o transporte. Tais veículos poderao ser adquiridos com recursos de convenios e contrapartida com recusos ASPS.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		4490 52 00 00 000	25.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC29)

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 46 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	133 Manter convênio/Contratos com hospitais para atendimento a população do município.			0,00	600.000,00

Objetivo:

Firmar convenio/contrato, com hospitais tanto do município como de outros municípios que tenham condições de atender a população de Braga. Através destes atos, a Prefeitura através da SMS repassará valores para bancar os referidos atendimentos.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 39 00 00 000	600.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC29)

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 46 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	134 Manutençao do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA			0,00	308.500,00

Objetivo:

Manter o pagamento de consultas e exames a profissionais médicos/laboratórios credenciados junto ao CISA, bem como efetuar aquisiçao de medicamentos através de licitaçoes realizadas pelo consórcio, para distribuiçao junto a fármácia da UBS, gerando, assim, econômia na aquisiçao destes medicamentos, bem como nos atendimentos realizados via CISA.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3171 70 00 00 000	8.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3371 70 00 00 000	300.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC29)

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 46 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	135 Manutençao da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde com recursos ASPS.			0,00	190.000,00

Objetivo:

Manter a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, veículos estes, utilizados para transporte de pacientes, na maioria dos casos, para consultas em outras cidades. A frota é composta por veículos leves, van, ambulância e 01 ônibus.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	140.000,00

	0500	3390 39 00 00 000	50.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC29)

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 46 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	136 Manutençao de serviços especializados - Laboratórios, consultas, exames, tomografias, etc... - ASPS.			0,00	195.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento de serviços especializados a populaçao carente, serviços estes, que nao sao efetuados através do Consórcio CISA. Exames laborátoriais, consultas especializadas, raios-X, tomografias, ressônancias, ecografias, etc...

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 36 00 00 000	25.000,00
0500		3390 39 00 00 000	170.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC29)

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 46 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	137 Manutençao da SMS, seus departamentos e UBS.			0,00	228.900,00

Objetivo:

Manter o funcionamento da SMS e seus departamentos, bem como a UBS de Pedro Garcia. Para o funcionamento adequado, existe a necessidade de, além de manter o pagamento de despesas normais, como água, luz, telefone, etc....manter também, a aquisiçao de medicamentos para distribuiçao na farmácia da Secretaria Municipal de saúde, materiais odontológicos, hospitalares e laboratoriais, e equipamentos, inclusive brinquedos para espaço de recreação infantil na UBS.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 14 00 00 000	40.000,00
0500		3390 30 00 00 000	28.000,00
0500		3390 32 00 00 000	60.000,00
0500		3390 33 00 00 000	50.000,00
0500		3390 35 00 00 000	4.500,00
0500		3390 36 00 00 000	2.400,00
0500		3390 39 00 00 000	23.000,00
0500		3390 40 00 00 000	15.000,00
0500		4490 52 00 00 000	6.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC29)

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 46 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	138 Manter o programa Mais Médicos			0,00	100.000,00

Objetivo:

Manter o Programa Mais Médicos, através do pagamento de auxílio financeiro autorizado por Lei Municipal ao(s) médico(s) que vierem a trabalhar no Município através do referido programa.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 48 00 00 000	100.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC29)

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 47 ASSISTENCIA BASICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
				0,00	161.924,32

Objetivo:

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC29)

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 47 ASSISTENCIA BASICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	139 Manter os grupos de gestantes e grupo Saúde em Movimento.			0,00	2.100,00

Objetivo:

Manter os grupos de gestantes, grupo Saúde em Movimento e academias de saúde, orientando-os e acompanhando-os para uma gravidez e atividades físicas saudáveis.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	1.500,00
0500		3390 39 00 00 000	600,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 801 MANUTENÇAO DA SECRETARIA COM RECURSOS DA ASPS(EC29)

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 47 ASSISTENCIA BASICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	155 Aquisiçao de fraldas para pessoas carentes com problemas de saúde.			0,00	12.000,00

Objetivo:

Adquirir fraldas com recursos ASPS para pessoas carentes com problemas de saúde, que necessitam de fraldas geriátricas, no caso de adultos e também, fraldas infantis.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 32 00 00 000	12.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS ESPECÍFICOS

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 40 SERVIÇOS DE PROTEÇAO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	150 Manutençao do Programa PIM - Recursos Gov. Estado.			0,00	59.311,16

Objetivo:

Manter o pagamento dos funcionários que exercem a funçao de visitadores do Programa Primeira Infância Melhor - PIM, com recursos recebidos do Governo do Estado.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0621		3190 11 00 00 000	59.311,16

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS ESPECÍFICOS

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 46 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	140 Complemento do piso de enfermagem - repasse Governo Federal.			0,00	58.150,56

Objetivo:

Manter o pagamento do complemento do piso básico de enfermagem aos técnicos e enfermeiros da secretaria de saúde, com recursos repassados pelo Governo Federal.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0605		3190 11 00 00 000	58.150,56

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS ESPECÍFICOS

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 46 ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	144 Manter as equipes de PSF com recursos do PIAPS - Port.			0,00	87.824,61

Objetivo:

Manter o pagamento de 02 equipes de Saúde da Família - PSF, com recursos recebidos do Governo do Estado, através do Programa PIAPS.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0621		3190 11 00 00 000	87.824,61

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS ESPECÍFICOS

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 47 ASSISTENCIA BASICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	141 Adquirir medicamentos com recursos do Programa Farmácia Básica - Federal			0,00	60.334,33

Objetivo:

Adquirir medicamentos com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa Farmácia Basica, para distribuiçao junto a Farmácia do Centro Municipal de Saúde.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	3390 32 00 00 000	30.000,00

0600	SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3371 70 00 00 000	30.334,33

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS ESPECÍFICOS

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 47 ASSISTENCIA BASICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	142 Adquirir medicamentos com recursos do Programa Farmácia Básica do Estado.			0,00	9.300,08

Objetivo:

Adquirir medicamentos para distribuiçao junto a farmácia do centro Municipal de Saúde, com recursos recebidos do Governo do Estado através do Programa Farmacia Básica.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0621		3390 32 00 00 000	5.000,00
0621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3371 70 00 00 000	4.300,08

802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: RECURSOS DE CONVENIOS ESPECÍFICOS

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 47 ASSISTENCIA BASICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	145 Manutençao do Programa Agentes Comunitários de Saúde - Recursos Governo Federal.			0,00	317.191,68

Objetivo:

Manter o pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde, com recuros recebidos mensalmente do Governo Federal através do programa PACS.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0604		3190 11 00 00 000	317.191,68

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS ESPECÍFICOS

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 47 ASSISTENCIA BASICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	147 Manutençao do Programa PIAPS - Incentivo Sócio Demográfico - Gov. do Estado.			0,00	174.107,83

Objetivo:

Aplicar os recursos recebidos do Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Saúde, referentes ao programa PIAPS incentivo sócio demográfico, em despesas relacionadas a atençao básica.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0621		3390 30 00 00 000	65.000,00
0621		3390 33 00 00 000	5.000,00
0621		3390 39 00 00 000	60.000,00
0621		3390 40 00 00 000	18.000,00
0621		4490 52 00 00 000	26.107,83

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS ESPECÍFICOS

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 47 ASSISTENCIA BASICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	148 Manutençao do Programa MAC - Média e Alta Complexidade.			0,00	27.125,28

Objetivo:

Efetuar o pagamento de despesas com exames laboratoriais, com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa MAC - Média e Alta Complexidade

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0600		3390 39 00 00 000	27.125,28

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS ESPECÍFICOS

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 47 ASSISTENCIA BASICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
	149 Aquisiçao de fraldas - Programa de aquisiçao de fraldas				

2 - Atividade Governo do Estado. 0,00 13.777,92

Objetivo:

Adquirir fraldas para pessoas carentes com problemas de saúde, com recursos recebidos do Governo do Estado, através do Programa de aquisiçao de fraldas.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0621		3390 32 00 00 000	13.777,92

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS ESPECÍFICOS

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 47 ASSISTENCIA BASICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	239 Manutenção da atenção primária a saúde - APS			0,00	1.029.576,89

Objetivo:

manter o atendimento a população do município junto a unidade básica da cidade e do Distrito de Pedro Garcia, com recursos recebidos do Governo Federal através do programa APS.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0600		3390 30 00 00 000	250.000,00
0600		3390 32 00 00 000	70.000,00
0600		3390 35 00 00 000	60.000,00

0600		3390 39 00 00 000	150.000,00
0600		3390 40 00 00 000	20.000,00
0600		4490 52 00 00 000	33.280,00
0600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3190 11 00 00 000	396.296,89
0600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3371 70 00 00 000	50.000,00

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS ESPECÍFICOS

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇAO BÁSICA

Programa: 51 NORMATIZAÇAO, CONTR. E FISC. VIGILÂNCIA SANITARIA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	153 Manter o Programa Vigilância Epidemiológica e Pagamento de agente de combate de endemias.			0,00	132.269,76

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas relacionadas a vigilância epidemiológica e sanitária no Município, com recursos recebidos do Governo Federal, além de efetuar o pagamento de agente de combate de endemias.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0600		3190 11 00 00 000	40.460,16
0600		3390 14 00 00 000	2.000,00
0600		3390 30 00 00 000	20.000,00
0600		3390 33 00 00 000	1.000,00
0600		3390 39 00 00 000	20.000,00
0600		4490 52 00 00 000	48.809,60

Orgão: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade orçamentária: 802 MANUTENÇAO DA SAÚDE COM RECURSOS DE CONVENIOS ESPECÍFICOS

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa: 67 MANUT., QUALIF. DE PRATICAS DESPORTIVAS REC.LAZER

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	229 Manutençao de academias - Recursos Governo Federal	aa		0,00	16.640,00

Objetivo:

Manter as academias de saúde com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa Manutençao de Academias.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0600		3390 30 00 00 000	2.000,00
0600		3390 36 00 00 000	800,00
0600		3390 39 00 00 000	10.500,00

	0600	4490 52 00 00 000	3.340,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 608 PROMOÇAO DA PRODUÇAO AGROPECUÁRIA

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
1 - Projeto	91 Adquirir veículo/equipamentos para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e seus departamentos.			0,00	30.000,00

Objetivo:

Adquirir veículos e equipamentos necessários ao funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, responsável também pela inspetoria veterinária, e meio ambiente.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0501		4490 52 00 00 000	30.000,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

608 PROMOÇAO DA PRODUÇAO

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: AGROPECUÁRIA

Programa: 84 ASSIST. E ACOMP. PRODUÇAO AGRICOLA FAMILIAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
1 - Projeto	96 Adquirir equipamentos, máquinas e utensilios agricolas para a patrulha agricola municipal.			0,00	80.000,00

Objetivo:

Aquisiçao de máquinas e equipamentos agricolas, para uso em beneficio dos produtores rurais de baixa renda, objetivando o incremento da produção agricola dos mesmos, tendo como consequencia, melhor qualidade de vida para os mesmos e aumento da arrecadação municipal. Tais equipamentos poderão ser adquiridos com recursos próprios ou através de convênios/emendas parlamentares com contrapartida do município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		4490 52 00 00 000	80.000,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 606 EXTENSAO RURAL

Programa: 84 ASSIST. E ACOMP. PRODUÇAO AGRICOLA FAMILIAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	157 Manutençao do Convenio com a Emater			0,00	96.000,00

Objetivo:

Manter Convenio com a Emater, através do qual o Município repassa recursos por meio de cotas financeiras a referida entidade, valores estes, que sao estabelecidos através de convenio e sao utilizados para pagamento dos técnicos que atuam no Município. Tal açao, objetiva fortalecer a produçao agricola no município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0501		3390 39 00 00 000	96.000,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 608 PROMOÇAO DA PRODUÇAO AGROPECUÁRIA

Programa: 84 ASSIST. E ACOMP. PRODUÇAO AGRICOLA FAMILIAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	159 Manter a Patrulha Agricola do Município.			0,00	340.000,00

Objetivo:

Manter as máquinas agricolas, bem como equipamentos utilizados na prestaçao de serviços aos pequenos agricultores do município, colaborando assim, com o aumento da produçao dos mesmos, e consequentemente, aumentando a receita do município, principalmente do ICMS.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	300.000,00
0500		3390 39 00 00 000	40.000,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 608 PROMOÇAO DA PRODUÇAO AGROPECUÁRIA

Programa: 84 ASSIST. E ACOMP. PRODUÇAO AGRICOLA FAMILIAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	249 Incentivo a horticultura, fruticultura, psicultura e apicultura.			0,00	2.000,00

Objetivo:

Adquirir mudas, sementes e insumos para incentivos a hortas comunitárias, bem como incentivar os pequenos agricultores na produção de mel, frutas e peixes, tal incentivo poderá ocorrer com a distribuição de mudas, alevinos e demais itens necessários.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0501		3390 30 00 00 000	2.000,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 606 EXTENSAO RURAL

Programa: 95 ASSIST. FINANC.MAT. AO PRODUTORES BAIXA RENDA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	156 Manter a Secretaria de Desenvolvimento Rural e seus departamentos			0,00	993.500,00

Objetivo:

Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, através do pagamento de despesas necessárias ao seu correto funcionamento e ao atendimento adequado aos agricultores do Município.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	680.000,00
0500		3190 13 00 00 000	130.000,00
0501		3390 08 00 00 000	12.000,00

0500	3390 14 00 00 000	2.000,00
0501	3390 30 00 00 000	15.000,00
0500	3390 33 00 00 000	1.500,00
0500	3390 35 00 00 000	4.500,00
0500	3390 36 00 00 000	500,00
0500	3390 39 00 00 000	18.000,00
0500	3390 40 00 00 000	15.000,00
0500	3390 46 00 00 000	90.000,00
0500	3390 47 00 00 000	25.000,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 608 PROMOÇAO DA PRODUÇAO AGROPECUÁRIA

Programa: 95 ASSIST. FINANC.MAT. AO PRODUTORES BAIXA RENDA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	160 Fornecer assistencia financeira e incentivos a produtores rurais.			0,00	39.000,00

Objetivo:

Conceder auxilio financeiro, bem como, incentivo a produtores rurais, para o

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor

desenvolvimento de açoes visando o incremento da produçao leiteira, de suínos, aves e produçao de demais produtos. Tais incentivos, serao concedidos através de Lei Municipal, com aprovaçao do conselho agropecuário, podendo se dar através de repasse em R$, auxilio no pagamento de juros de financiamentos ou prestaçao de serviços, como a terraplanagem para construçao de chiqueiroes, aviários, etc...bem como encascalhamento destas propriedades e ainda, através de sistema troca-troca de sementes.	0500	3330 41 00 00 000	25.000,00
	0500	3390 30 00 00 000	2.000,00
	0500	3390 48 00 00 000	12.000,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 608 PROMOÇAO DA PRODUÇAO AGROPECUÁRIA

Programa: 95 ASSIST. FINANC.MAT. AO PRODUTORES BAIXA RENDA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	231 Manutenção do Conselho Agropecuário.			0,00	1.200,00

Objetivo:

Manter as atividades do Conselho Agropecuário, conselho este responsável pela análise e aprovação das normas, que regem o funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural, principalmente no que se refere a serviços/auxilios aos produtores rurais do Município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	500,00
0500		3390 36 00 00 000	200,00
0500		3390 39 00 00 000	500,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 901 GABINETE E ORGAOS SUBORDINADOS - AGRICULTURA

Função: 20 AGRICULTURA

Subfunção: 604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Programa: 97 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇAO ANIMAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	251 Manutenção de programa de castração de animais abandonados.			0,00	5.500,00

Objetivo:

Criar e manter programa para o departamento veterinário realizar a castração de animais abandonados, podendo tal processo ser realizado através de vacinas inibidoras de cio ou castração fisica.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0501		3390 30 00 00 000	2.000,00
0501		3390 39 00 00 000	3.500,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 902 GABINETE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS - MEIO AMBIENTE

Função: 18 GESTAO AMBIENTAL

Subfunção: 542 CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 81 PROTEÇAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	158 Manutençao do departamento de Meio Ambiente			0,00	108.928,97

Objetivo:

Manter o departamento de meio ambiente, responsável pela fiscalizaçao ambiental do município, emissao de licenças ambientais, dentre outros assuntos relacionados a área ambiental. Bem como realizar ações de conscientização e preservação ambiental.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0501		3190 11 00 00 000	50.000,00
0501		3190 13 00 00 000	10.000,00
0501		3390 08 00 00 000	1.928,97
0501		3390 14 00 00 000	1.500,00
0501		3390 30 00 00 000	1.000,00
0501		3390 33 00 00 000	500,00
0501		3390 35 00 00 000	36.000,00
0500		3390 39 00 00 000	2.000,00
0500		3390 40 00 00 000	3.000,00
0500		4490 52 00 00 000	3.000,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 902 GABINETE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS - MEIO AMBIENTE

Função: 18 GESTAO AMBIENTAL

Subfunção: 543 RECUPERAÇAO DE ÁREAS DEGRADADAS

Programa: 81 PROTEÇAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	247 Aquisição de mudas nativas e alevinos.			0,00	3.000,00

Objetivo:

Reflorestar áreas degradadas, recuperar encostas e barrancos, bem como o repovoamento de áreas de barragens com alevinos.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0501		3390 30 00 00 000	3.000,00

Orgão: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

Unidade orçamentária: 902 GABINETE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS - MEIO AMBIENTE

Função: 18 GESTAO AMBIENTAL

Subfunção: 544 RECURSOS HÍDRICOS

Programa: 81 PROTEÇAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	248 Revitalização de fontes de água.			0,00	3.000,00

Objetivo:

Preservar as fontes de água existentes no interior do município, evitando que as mesmas sequem.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0501		3390 30 00 00 000	3.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 15 EDIFICAÇAO PUBLICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
1 - Projeto	97 Reforma e melhorias no prédio da Secretaria de Educação.			0,00	15.000,00

Objetivo:

Reformar e melhorar a acessibilidade do prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Educação, incluindo a construção de cozinha, banheiros e lavanderia.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	5.000,00
0500		4490 51 00 00 000	10.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 128 FORMAÇAO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
				0,00	18.300,00

Objetivo:

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
1 - Projeto	118 Aquisiçao de veículo para a Secretaria Municipal de Educaçao/transporte escolar .			0,00	20.000,00

Objetivo:

Adquirir veículo 0 km para uso administrativo da Secretaria de Educação e também para transporte escolar, em virtude de que alguns veículos existentes nao oferecem condiçoes adequadas de uso. Tais aquisiçoes poderao ser efetuadas com recursos próprios ou com recursos de convenio e contrapartida do município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		4490 52 00 00 000	20.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
1 - Projeto	120 Aquisição de equipamentos para instalação de laboratório de informática.			0,00	10.000,00

Objetivo:

Adquirir equipamentos para instalação de laboratório de informática objetivando a implantação da disciplina de informática de acordo com a Lei 14.533/2023.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000	10.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 365 EDUCAÇAO INFANTIL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	167 Manutençao do pré-escolar com recursos do MDE.			0,00	125.500,00

Objetivo:

Efetuar o pagamento das despesas com manutençao do pré-escolar com recursos do MDE.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	45.000,00
0500		3190 13 00 00 000	9.000,00
0500		3390 30 00 00 000	6.500,00
0500		3390 39 00 00 000	8.000,00
0500		3390 46 00 00 000	54.000,00
0500		4490 52 00 00 000	2.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	500,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	245 Manutenção do Conselho Municipal de Educação.			0,00	3.420,00

Objetivo:

Oferecer estrutura e materiais/serviços necessários ao andamento dos trabalhos do conselho municipal de educação.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	1.000,00
0500		3390 39 00 00 000	1.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000	1.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	300,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	120,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 34 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

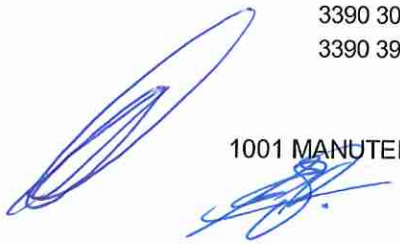
Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	163 Manutençao do transporte escolar com recursos do MDE.			0,00	140.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento de parte das despesas relacionadas com o transporte escolar com recursos do MDE.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	20.000,00
0500		3390 39 00 00 000	120.000,00



1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 41 ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
				0,00	184.600,00

Objetivo:

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 41 ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	161 Manutençao da Secretaria Municipal de Educaçao com recursos do MDE.			0,00	192.850,00

Objetivo:

Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educaçao, possibilitando, assim, o atendimento adequado, aos alunos e professores de toda a rede municipal de ensino.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 14 00 00 000	2.500,00
0500		3390 30 00 00 000	15.000,00
0500		3390 33 00 00 000	3.000,00
0500		3390 35 00 00 000	4.500,00
0500		3390 36 00 00 000	850,00
0500		3390 39 00 00 000	30.000,00
0500		3390 40 00 00 000	12.000,00
0500		3390 46 00 00 000	120.000,00
0500		4490 52 00 00 000	5.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 41 ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	162 Manutençao e provimento de cargos da Secretaria Municipal de Educaçao.			0,00	950.000,00

Objetivo:

Manter os atuais cargos existentes e prover novos cargos que se façam necessário para o adequado funcionamento da Secretaria Municipal de Educaçao.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	800.000,00
0500		3190 13 00 00 000	150.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 66 ACESSO, MANUTENÇAO E QUALIF. ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
				0,00	57.000,00

Objetivo:

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 365 EDUCAÇAO INFANTIL

Programa: 70 ACESSO, MANUT. E QUALF. DA EDUCAÇAO INFANTIL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	168 Manutençao das creches municipais com recursos do MDE.			0,00	463.850,00

Objetivo:

Manter o pagamento das despesas operacionais das creches municipais com recursos do MDE, garantindo o atendimento adequado as crianças que as frequentam.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	250.000,00
0500		3190 13 00 00 000	50.000,00
0500		3390 30 00 00 000	14.000,00
0500		3390 39 00 00 000	20.000,00
0500		3390 46 00 00 000	126.000,00
0500		4490 52 00 00 000	3.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	350,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 367 EDUCAÇAO ESPECIAL

Programa: 71 MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO ESPECIAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	169 Firmar contrato/parceria com a APAE, com recursos do MDE.			0,00	360.000,00

Objetivo:

firmar contrato/termo de parceria com a APAE Genovan Ribeiro do Nascimento para o atendimento as pessoas/crianças do município com necessidades especiais.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 39 00 00 000	360.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1001 MANUTENÇAO DO ENSINO-ART.212 DA C.F. - M.D.E.

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 392 DIFUSAO CULTURAL

Programa: 73 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	165 Manutençao de bibliotecas das escolas municipais.			0,00	2.000,00

Objetivo:

Manter as bibliotecas das escolas municipais, com a aquisiçao de livros literários infantis e infanto-juvenis, para as escolas da rede municipal.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	2.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 66 ACESSO, MANUTENÇAO E QUALIF. ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	172 Pagamento dos professores do ensino fundamental - 70% FUNDEB.			0,00	1.680.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento dos profissionais do magistério que atuam em sala de aula, no ensino fundamental, com recursos do FUNDEB.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0540		3190 11 00 00 000	1.400.000,00
0540		3190 13 00 00 000	280.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 365 EDUCAÇAO INFANTIL

Programa: 70 ACESSO, MANUT. E QUALF. DA EDUCAÇAO INFANTIL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	175 Manutençao do pré-escolar com recursos do FUNDEB 30%.			0,00	64.000,00

Objetivo:

Manter as atividades operacionais do pré-escolar, com o pagamento das despesas de manutençao do mesmo.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0540		3190 11 00 00 000	45.000,00
0540		3190 13 00 00 000	12.000,00
0540		3390 30 00 00 000	2.500,00
0540		3390 39 00 00 000	2.000,00
0540		4490 52 00 00 000	2.500,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 365 EDUCAÇAO INFANTIL

Programa: 70 ACESSO, MANUT. E QUALF. DA EDUCAÇAO INFANTIL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	176 Manter o pagamento dos professores do Pré-escolar - FUNDEB 70%.			0,00	327.000,00

Objetivo:

Efetuar o pagamento das despesa relacionada a pessoal e encargos sociais dos

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor

professores que atuam em sala de aula junto ao pré-escolar, com recursos do FUNDEB.	0540	3190 11 00 00 000	273.000,00
	0540	3190 13 00 00 000	54.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 365 EDUCAÇAO INFANTIL

Programa: 70 ACESSO, MANUT. E QUALF. DA EDUCAÇAO INFANTIL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	177 Manter o pagamento dos professores da creche - FUNDEB 70%.			0,00	703.000,00

Objetivo:

Efetuar o pagamento das despesas relacionada a pessoal e encargos sociais dos professores que atuam em sala de aula junto as creches municipais, com recursos do FUNDEB.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0540		3190 11 00 00 000	586.000,00
0540		3190 13 00 00 000	117.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 365 EDUCAÇAO INFANTIL

Programa: 70 ACESSO, MANUT. E QUALF. DA EDUCAÇAO INFANTIL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	178 Manutençao das despesas operacionais da Creche com recursos do FUNDEB - 30%.			0,00	66.100,85

Objetivo:

Manter o pagamento das despesas operacionais das creches municipais, incluindo-se nestas despesas, as despesas com pessoal e encargos sociais dos funcionários que trabalham no suporte operacional nas mesmas. O pagamento destas despesas será efetuado com recursos dos 30% do FUNDEB.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0540		3190 11 00 00 000	45.100,85
0540		3190 13 00 00 000	15.000,00
0540		3390 30 00 00 000	2.000,00
0540		3390 39 00 00 000	1.500,00
0540		4490 52 00 00 000	2.500,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1002 MANUTENÇAO DO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 367 EDUCAÇAO ESPECIAL

Programa: 71 MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAO ESPECIAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	179 Pagamento de servidores com recursos do FUNDEB - complementação VAAR			0,00	56.905,83

Objetivo:

Efetuar o pagamento de servidores da educação com recursos recebidos da união referente ao FUNDEB - Complementação VAAR.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0543		3190 11 00 00 000	56.905,83

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 34 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	186 Manutençao do transporte Escolar com recursos do PNAT.			0,00	34.351,93

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas relacionadas ao transporte escolar, com recursos recebidos do Governo Federal, através do PNAT - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0553		3390 30 00 00 000	22.000,00
0553		3390 39 00 00 000	12.351,93

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 34 TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	188 Manutençao do transporte escolar - Recursos do Estado.			0,00	263.952,54

Objetivo:

manter o pagamento das despesas relacionadas com o transporte escolar, efetuando o pagamento das mesmas com receursos recebidos do Governo do Estado.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0571		3390 30 00 00 000	100.000,00
0571		3390 39 00 00 000	163.952,54

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 41 ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	187 Manutençao da Educaçao com recursos do Salário Educaçao.			0,00	204.000,48

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas relacionadas a educaçao Municipal, com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa Salário Educaçao.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0550		3390 14 00 00 000	1.200,00
0550		3390 30 00 00 000	100.000,00
0550		3390 39 00 00 000	80.000,00
0550		3390 40 00 00 000	15.000,00
0550		4490 52 00 00 000	7.800,48

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 366 EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 55 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	181 Manutençao do Programa merenda EJA/APAE - Recursos Uniao.			0,00	767,52

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas relacionadas a merenda escolar da APAE com recursos recebidos do Governo Federal através do programa merenda EJA/APAE.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0552		3390 30 00 00 000	767,52

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 367 EDUCAÇAO ESPECIAL

Programa: 55 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	182 Manutençao do programa merenda APAE/AEE - recursos da Uniao.			0,00	1.980,16

Objetivo:

Manter a compra de merenda escolar para a APAE, com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa APAE/AEE.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0552		3390 30 00 00 000	1.980,16

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 55 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	183 Manutençao da merenda Escolar do Ensino Fundamental com recursos do PNAE.			0,00	15.295,99

Objetivo:

Manter a aquisiçao e distribuiçao de merenda escolar aos alunos da rede de ensino fundamental, com recursos recebidos do Governo Federal através do Programa PNAE(Programa Nacional de Alimentaçao Escolar).

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0552		3390 30 00 00 000	15.295,99

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 365 EDUCAÇAO INFANTIL

Programa: 55 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	185 Manutençao da merenda creche - recursos PNAC.			0,00	29.350,46

Objetivo:

	Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
Manter a aquisiçao de merenda para os alunos das creches municipais com recursos recebidos do Governo Federal através do PNAC - Programa Nacional de Alimentaçao Creche.	0552		3390 30 00 00 000	29.350,46

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 66 ACESSO, MANUTENÇAO E QUALIF. ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
1 - Projeto	98 Construir nova escola de Ensino Fundamental no Bairro Santo Antonio, com recursos do FNDE.			0,00	80.000,00

Objetivo:

	Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
Construir, com recursos do FNDE, uma nova escola de ensino fundamental no Bairro Santo Antonio, para funcionamento da atual Escola de Ensino Fundamental Adelarmo Nunes, tendo em vista que a antiga já no ofereçe condiçes adequadas aos alunos que lá estudam.	0570		4490 51 00 00 000	80.000,00

1003 GASTOS NAO COMPUTADOS NA

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: EDUCAÇAO - CONVENIOS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 365 EDUCAÇAO INFANTIL

Programa: 70 ACESSO, MANUT. E QUALF. DA EDUCAÇAO INFANTIL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	184 Manutençao do programa merenda escolar Pré-escola com recursos do PNAP.			0,00	14.227,20

Objetivo:

Manter a aquisiçao da merenda escolar para alunos que frequentam o pré-escolar, com recursos recebidos do governo Federal através do PNAP - Programa Nacional de Alimentaçao Pré-escolar.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0552		3390 30 00 00 000	14.227,20

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - OUTROS

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	255 Manter o pagamento de aposentados e pensionistas da Secretaria de educação.			0,00	262.500,00

Objetivo:

Efetuar o pagamento dos vencimentos de aposentados e pensionistas da Secretaria de Educação com recursos livres

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0501	Outros Recursos não Vinculados	3190 01 00 00 000	56.000,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3190 03 00 00 000	71.500,00
0501	Outros Recursos não Vinculados	3390 08 00 00 000	135.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - OUTROS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 41 ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	171 Aquisiçao de uniformes escolares para a rede municipal de ensino.			0,00	3.500,00

Objetivo:

Adquirir uniformes escolares para todas as faixas etárias dos alunos da rede municipal de ensino.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	3.500,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - OUTROS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 55 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	189 Manutençao da merenda ensino fundamental - contrapartida do município.			0,00	30.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas relacionadas a aquisiço de merenda escolar para os alunos do ensino fundamental, com recursos do município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	30.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - OUTROS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 365 EDUCAÇAO INFANTIL

Programa: 55 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	190 Manutençao da merenda pré-escola - contrapartida do município.			0,00	20.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas relacionadas a aquisiçao de merenda escolar para os alunos do pré-escolar com recursos do município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	20.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - OUTROS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 365 EDUCAÇAO INFANTIL

Programa: 55 ORIENTAÇAO E COMPLEMENTAÇAO ALIMENTAR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	192 Manutençao da merenda para creche - contrapartida do município.			0,00	15.000,00

Objetivo:

Adquirir merenda para as crianças que frequentam as creches municipais, com recursos próprios do município.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	15.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - OUTROS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 66 ACESSO, MANUTENÇAO E QUALIF. ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	246 Manutenção do programa de educação fiscal nas escolas.			0,00	4.500,00

Objetivo:

Manter o programa de educação fiscal nas escolas municipais, onde serão abordados assuntos relacionados ao tema aos alunos.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	1.500,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 31 00 00 000	2.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	1.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - OUTROS

Função: 12 EDUCAÇAO

Subfunção: 364 ENSINO SUPERIOR

Programa: 69 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	191 Auxílio a universitários/ensino médio técnico			0,00	45.000,00

Objetivo:

Repassar valores aos universitários do município e estudantes do ensino médio técnico, através de Lei Municipal, como forma de auxiliar no pagamento de despesas de transporte dos mesmos.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 48 00 00 000	45.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1004 GASTOS NAO COMPUTADOS NA EDUCAÇAO - OUTROS

Função: 27 DESPORTO E LAZER

Subfunção: 813 LAZER

Programa: 73 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	194 Realizaçao de eventos e feiras.			0,00	78.000,00

Objetivo:

Realizar eventos em comemoraçao ao aniversário do Municipío, dia do professor, dia das crianças, dentre outros.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	5.000,00
0500		3390 31 00 00 000	2.500,00
0500		3390 36 00 00 000	500,00
0500		3390 39 00 00 000	70.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1005 CULTURA

Função: 13 CULTURA

Subfunção: 392 DIFUSAO CULTURAL

Programa: 73 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	240 Desenvolver estudo sobre a cultura afro-brasileira e índigena.			0,00	2.000,00

Objetivo:

Cumprir com o estabelecido no art. 26 da LDB, através da contratação de empresa/profissionais para a realização de seminários nas escolas municipais sobre a cultura afro-brasileira e indigena.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 36 00 00 000	1.000,00
0500		3390 39 00 00 000	1.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1005 CULTURA

Função: 13 CULTURA

Subfunção: 392 DIFUSAO CULTURAL

Programa: 73 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	241 Realização de desfile cívico, feiras e eventos culturais			0,00	4.300,00

Objetivo:

Realizar feira do livro, festival da canção estudantil, desfile cívico de 7 de setembro, dentre outras atividades relacionadas a cultura e civismo.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	1.500,00
0500		3390 31 00 00 000	800,00
0500		3390 36 00 00 000	500,00
0500		3390 39 00 00 000	1.500,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1005 CULTURA

Função: 13 CULTURA

Subfunção: 392 DIFUSAO CULTURAL

Programa: 73 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	242 Manutenção do departamento de cultura.			0,00	19.600,00

Objetivo:

Manter o departamento de cultura, responsável pela elaboração do plano municipal de cultura, e viabilizar o fomento a cultura em nosso município. Oferecer incentivo a entidades do município de desenvolvem atividades culturais.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	12.500,00
0500		3190 13 00 00 000	2.000,00
0500		3390 08 00 00 000	1.800,00
0500		3390 14 00 00 000	800,00
0500		3390 30 00 00 000	1.000,00
0500		3390 39 00 00 000	1.200,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000	300,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1005 CULTURA

Função: 13 CULTURA

Subfunção: 392 DIFUSAO CULTURAL

Programa: 73 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	256 Incentivo a cultura do tradicionalismo gaúcho			0,00	35.000,00

Objetivo:

Incentivar a cultura gaúcha, incluindo o pagamento de despesas com invernadas artisticas do CTG, rodeio crioulo, etc...

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000	10.000,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000	25.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO
Unidade orçamentária: 1006 TURISMO
Função: 27 DESPORTO E LAZER
Subfunção: 695 TURISMO
Programa: 67 MANUT., QUALIF. DE PRATICAS DESPORTIVAS REC.LAZER

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	243 Manutencao do Conselho Municipal do Turismo.			0,00	1.500,00

Objetivo:

Após a criação do conselho do turismo, existe a necessidade de manutencao do mesmo.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	1.000,00
0500		3390 39 00 00 000	300,00
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000	200,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1006 TURISMO

Função: 27 DESPORTO E LAZER

Subfunção: 695 TURISMO

Programa: 67 MANUT., QUALIF. DE PRATICAS DESPORTIVAS REC.LAZER

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	244 Incentivo ao turismo municipal.			0,00	10.200,00

Objetivo:

fomentar o turismo municipal, inclusive com investimentos financeiros nos pontos turísticos, já que o município está inserido na rota do yucumã e possui varios pontos que podem ser explorados turisticamente.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3171 70 00 00 000	7.200,00
0500		3390 30 00 00 000	1.500,00
0500		3390 39 00 00 000	1.500,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1007 ESPORTES

Função: 27 DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 67 MANUT., QUALIF. DE PRATICAS DESPORTIVAS REC.LAZER

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	164 Manutençao das quadras de esportes.			0,00	7.000,00

Objetivo:

Manter as quadras de esportes existentes, utilizadas tanto pelos alunos como demais pessoas da comunidade para pratica de esportes e aulas de educaçao física.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0501		3390 30 00 00 000	3.000,00
0501		3390 39 00 00 000	4.000,00

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Unidade orçamentária: 1007 ESPORTES

Função: 27 DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 67 MANUT., QUALIF. DE PRATICAS DESPORTIVAS REC.LAZER

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	195 Manutençao do departamento de esportes.			0,00	36.275,00

Objetivo:

Manter o departamento de esportes, responsável pela organizaçao de torneios municipais de futebol, bocha e também pelo trabalho na forma de escolinha de futebol desenvolvido com alunos das escolas municipais. Oferecer incentivo aos clubes esportivos que desenvolvem projetos sociais, através de pagamento de despesas relacionadas a professores e materiais.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 11 00 00 000	15.000,00
0500		3190 13 00 00 000	2.500,00
0500		3390 08 00 00 000	1.575,00
0500		3390 14 00 00 000	500,00
0500		3390 30 00 00 000	3.000,00
0500		3390 31 00 00 000	3.500,00
0500		3390 36 00 00 000	200,00
0500		3390 39 00 00 000	10.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 15 EDIFICAÇAO PUBLICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	196 Ampliação e melhoria da infraestrutura do parque de máquinas.			0,00	80.000,00

Objetivo:

Melhorar a infraestrutura do parque de máquinas, com a ampliaçao da área coberta para abrigo dos veículos e máquinas, espaço destinado a lavagem de veículos e máquinas, bem como efetuar obra de calçamento/asfaltamento no pátio do mesmo.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	10.000,00
0500		4490 51 00 00 000	20.000,00
0500		4490 61 00 00 000	50.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 15 EDIFICAÇAO PUBLICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	201 Manutençao do departamento de construçao.			0,00	5.500,00

Objetivo:

Manter as atividades do departamento de construçao, responsável pela execuçao de obras relacionadas a manutençao e conservaçao de imóveis de propriedade do município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	3.000,00
0500		3390 39 00 00 000	500,00
0500		4490 52 00 00 000	2.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 15 EDIFICAÇAO PUBLICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	203 Manutençao e ampliação do cemitério municipal.			0,00	7.000,00

Objetivo:

Manter o cemitério municipal, efetuando o pagamento de despesas com água e despesas relacionadas a reformas, e ampliaçao do mesmo, instalação de rede de iluminação, construção de calçadas e muros e melhorias na acessibilidade.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	5.000,00
0500		3390 39 00 00 000	2.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
1 - Projeto	103 Aquisiçao de veículos e máquinas agricolas e rodoviárias para a Secretária de Obras			0,00	100.000,00

Objetivo:

Adquirir veículo, e máquinas agricolas e rodoviárias para a Secretaria de Obras, podendo os mesmos serem adquiridos com recursos de convenios/operaçao de crédito, onde o município arcará com a contrapartida.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		4490 52 00 00 000	100.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
1 - Projeto	111 Aquisição de máquinas, veículos e/ou equipamentos com recursos de alienação de bens.			0,00	119.756,00

Objetivo:

Aplicar os recursos arrecadados na venda de bens, na aquisição de bens novos.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0755		4490 52 00 00 000	119.756,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	197 Manutençao das atividades da Secretaria de Obras.			0,00	369.700,00

Objetivo:

Manter o pagamento das despesas administrativas da Secretaria Municipal de Obras.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 14 00 00 000	1.000,00
0500		3390 30 00 00 000	37.000,00
0500		3390 33 00 00 000	350,00
0500		3390 35 00 00 000	4.500,00
0500		3390 36 00 00 000	350,00
0500		3390 39 00 00 000	26.000,00
0500		3390 40 00 00 000	13.500,00
0500		3390 46 00 00 000	246.000,00
0500		3390 47 00 00 000	37.000,00
0500		4490 52 00 00 000	4.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	200 Manutençao, criaçao e provimento de cargos.			0,00	2.105.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas relacionadas a pessoal ativo, inativo e pensionistas, bem como encargos sociais da Secretaria Municipal de Obras.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3190 01 00 00 000	73.000,00
0500		3190 03 00 00 000	51.000,00
0500		3190 11 00 00 000	1.580.000,00
0500		3190 13 00 00 000	328.000,00
0500		3390 08 00 00 000	73.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 25 ENERGIA

Subfunção: 752 ENERGIA ELÉTRICA

Programa: 60 ILUMINAÇAO PUBLICA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025

2 - Atividade 206 Manutençao, melhoria e ampliaçao da iluminaçao pública. 0,00 335.694,22

Objetivo:

Manter, em condiçoes adequadas de funcionamento, todos os pontos de iluminaçao pública existentes na cidade e no Distrito de Pedro Garcia, efetuando a substituiçao de lâmpadas e demais materiais que apresentem defeitos, bem como, efetuar ampliaçao de pontos, quando necessário. Efetuar o pagamento de taxa administrativa referente ao serviço de arrecadaçao da contribuiçao para iluminaçao publica, realizada pela RGE, conforme convenio.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0751		3390 30 00 00 000	145.694,22
0751		3390 39 00 00 000	10.000,00
0751		3390 47 00 00 000	180.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 26 TRANSPORTE

Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 74 RECUPERAÇAO VIARIA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	198 Manutençao de estradas, pontes e boeiros.			0,00	80.000,00

Objetivo:

Manter as estradas do interior do município, em condiçoes de trafegabilidade, efetuando

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor

consertos/construçao de boeiros e pontes onde for necessário, bem como encascalhamento em trechos que nao estao encascalhados.	0500		
	0500	3390 30 00 00 000	40.000,00
		3390 39 00 00 000	40.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 26 TRANSPORTE

Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 74 RECUPERAÇAO VIARIA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	209 Manutençao da frota de veículos e maquinas rodoviárias.			0,00	450.000,00

Objetivo:

Manter a frota de veículos e máquinas rodoviárias utilizados na recuperaçao de estradas, em condiçoes adequadas de uso, garantindo, o abastecimento e manutençao dos mesmos para que se consiga manter as estradas do município em condiçoes de trafegabilidade.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	350.000,00
0500		3390 39 00 00 000	100.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 26 TRANSPORTE

Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 74 RECUPERAÇAO VIARIA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	210 Aquisiçao de combustivel para a frota de máquinas com recursos do CIDE.			0,00	8.680,46

Objetivo:

Adquirir combustível para manutençao da frota de máquinas, com recursos recebidos através da receita do CIDE.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0750		3390 30 00 00 000	8.680,46

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 26 TRANSPORTE

Subfunção: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 74 RECUPERAÇAO VIARIA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	211 Manutençao da oficina mecânica, borracharia e lavagem.			0,00	16.000,00

Objetivo:

Manter em funcionamento, a oficina mecânica, borracharia e lavagem que funciona junto ao parque de máquinas da Secretaria de Obras.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	8.000,00
0500		4490 52 00 00 000	8.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 76 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
1 - Projeto	105 Pavimentação de ruas, avenidas e estradas.			0,00	150.000,00

Objetivo:

executar obras de pavimentação asfaltica ou pavimentação poliédrica(calçamento) em ruas/avenidas da cidade e também do Distrito de Pedro Garcia, ou até mesmo no interior do Município, podendo tais obras serem executadas com recursos próprios e/ou convênios/operação de crédito com contrapartida do Município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		4490 51 00 00 000	150.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 76 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	199 Manutençao e conservaçao de ruas e avenidas.			0,00	50.000,00

Objetivo:

Efetuar obras de melhoria e ampliaçao de calçamentos em ruas e avenidas da cidade e distrito de Pedro Garcia, bem como, efetuar serviços de manutençao e conservaçao das referidas ruas e avenidas.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	40.000,00
0500		3390 39 00 00 000	10.000,00

1101 GABINETE E ORGAOS

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 76 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	202 Manutençao e conservaçao das praças municipais.			0,00	58.000,00

Objetivo:

Manter em condiçoes adequadas, as tres praças existentes na cidade, efetuando reparos necessários, bem como obras necessárias ao embelezamento das mesmas. Efetuar aquisição e instalação de playground infantil nas praças Ricieri Formentini e Padre Mario Marzari, bem como demais equipamentos que se fizerem necessários nas praças existentes.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	25.000,00
0500		3390 39 00 00 000	30.000,00
0500		4490 52 00 00 000	3.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 15 URBANISMO

Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS

Programa: 76 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	204 Manutençao do departamento de serviços urbanos.			0,00	7.500,00

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas relacionadas a manutençao do departamento de serviços urbanos, responsável pela manutençao/reparos na área urbana do Município, incluindo o Distrito de Pedro Garcia.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	5.000,00
0500		3390 39 00 00 000	500,00
0500		4490 52 00 00 000	2.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 17 SANEAMENTO

Subfunção: 511 SANEAMENTO BASICO

Programa: 78 ABASTECIMENTO DE AGUA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
1 - Projeto	104 Construçao/ampliaçao de redes de água.			0,00	50.000,00

Objetivo:

Construir e/ou ampliar redes de água no interior do município, de forma que todos os munícipes tenham acesso a água de boa qualidade para consumo. Poderá ser efetuada a construçao de redes de água com recursos de convenios e contrapartida do município.

Vinc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		4490 51 00 00 000	50.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 17 SANEAMENTO

Subfunção: 511 SANEAMENTO BASICO

Programa: 78 ABASTECIMENTO DE AGUA

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	207 Manutençao das redes de água.			0,00	40.000,00

Objetivo:

Manter o funcionamento das redes de água existentes no interior.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 30 00 00 000	20.000,00
0500		3390 39 00 00 000	20.000,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 17 SANEAMENTO

Subfunção: 512 SANEAMENTO BASICO

Programa: 79 SANEAMENTO GERAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	205 Manutençao da participaçao em Consórcio de reciclagem de lixo.			0,00	74.500,00

Objetivo:

Manter o pagamento mensal referente a participaçao no Consórcio Intermunicipal de reciclagem de lixo, CITEGEM, responsável pelo recebimento do lixo coletado no município. Efetuar ainda, o pagamento de eventuais despesas relacionadas a melhorias na unidade de recebimento do lixo, mediante Lei Municipal que autorize a referida despesa.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3171 70 00 00 000	72.000,00
0500		3371 70 00 00 000	2.500,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Unidade orçamentária: 1101 GABINETE E ORGAOS SUBRODINADOS - OBRAS

Função: 17 SANEAMENTO

Subfunção: 512 SANEAMENTO BASICO

Programa: 79 SANEAMENTO GERAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	208 Manutençao da coleta de lixo.			0,00	120.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento de serviços relacionados a coleta de lixo terceirizada, na cidade e no Distrito de Pedro Garcia, podendo tal coleta ser expandida também para o interior do Município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 39 00 00 000	120.000,00

Orgão: 12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade orçamentária: 1201 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Função:

Subfunção: 999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa:

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	213 Reserva de Contingencia.			0,00	140.000,00

Objetivo:

Reservar valor destinado, em princípio, ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais e imprevistos.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor

Orgão: 12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Unidade orçamentária: 1201 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	212 Manutençao dos encargos gerais do Município.			0,00	20.000,00

Objetivo:

Manter o pagamento de despesas diversas, com encargos gerais do município.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500		3390 36 00 00 000	2.000,00
0500		3390 39 00 00 000	18.000,00

Orgão: 12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Função: 4 ADMINISTRAÇAO

Programa: 16 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL

Unidade orçamentária: 1201 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇAO GERAL

Objetivos do programa:

Público alvo:

Indicadores do programa

Indicador	Unidade de medida	Indíce recente	Data indíce
-			

Tipo	Cod. Ação	Produto	Unid. Medida	Quant.	2025
2 - Atividade	253 Reserva de contingencia destinada a emendas impositivas - Recursos livres(fonte 001)			0,00	161.924,32

Objetivo:

Reservar recursos que serão destinados pelos vereadores através das emendas impositivas.

Vínc.	Descrição	Despesa	Valor
0500	Recursos não Vinculados de Impostos	9999 99 99 00 000	161.924,32

Orgão: 01 CÄMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Tipo	Ação	Descrição	Und. Orç	Func	SubFun	Progr	2025
1 - Projeto	086	Aquisiçao de equipamentos, terreno e construçao do prédio próprio da Câmara.	0101	01	0031	0001	29.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 51 00 00 000OBRAS E INSTALAÇOES					6.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					20.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 61 00 00 000AQUISIÇAO DE IMÓVEIS					3.000,00
		Total Elementos da Ação					**29.000,00**
2 - Atividade	119	Manter o pagamento das despesas com pessoal da Câmara Municipal de Vereadores.	0101	01	0031	0001	1.225.100,74
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					839.100,74
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					305.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					81.000,00
		Total Elementos da Ação					**1.225.100,74**
2 - Atividade	120	Manter as atividades operacionais da Câmara Municipal de Vereadores.	0101	01	0031	0001	496.043,18
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					55.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					60.056,78
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					42.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA					55.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					55.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					99.986,40
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					96.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					30.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4690 71 00 00 000PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					3.000,00
		Total Elementos da Ação					**496.043,18**
		Total das Ações do Orgão					**1.750.143,92**
		Soma Elementos Órgão					**1.750.143,92**

Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Tipo	Ação	Descrição	Und. Orç	Func	SubFun	Progr	2025
2 - Atividade	112	Manter as atividades do Gabinete do Prefeito	0201	04	0122	0016	833.900,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					363.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					73.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					5.900,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					35.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					65.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					16.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA					65.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados		3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					500,00

0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	23.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	28.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
	Total Elementos da Ação	**833.900,00**

2 - Atividade 113 Manter as atividades do Gabinete do(a) Vice-prefeito(a). 0202 04 0122 0016 152.100,00

0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.600,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS	18.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.250,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	3.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA	4.500,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	5.400,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 47 00 00 000OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00
	Total Elementos da Ação	**152.100,00**

2 - Atividade 114 Manter as atividades do departamento de Procuradoria e Assessoria Jurídica. 0203 04 0122 0016 112.800,00

0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS	12.500,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA	4.500,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	5.400,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00

			Total Elementos da Ação					**112.800,00**
2 - Atividade	234	Manutenção das atividades do Controle Interno		0206	04	0122	0016	226.400,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						154.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS						31.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR						2.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL						3.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						1.800,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO						800,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA						4.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						2.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						4.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO						10.800,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 47 00 00 000OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						8.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						3.500,00
			Total Elementos da Ação					**226.400,00**
2 - Atividade	257	Recepção de autoridades		0201	04	0122	0016	2.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						2.500,00
			Total Elementos da Ação					**2.500,00**
2 - Atividade	258	Aquisição de coroas para homenagem póstuma		0201	04	0122	0016	2.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados		3390 32 00 00 000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA						2.000,00
			Total Elementos da Ação					**2.000,00**
2 - Atividade	115	Manutençao da Junta de Serviço Militar e setor de blocos de produtor.		0205	05	0153	0016	4.400,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL						600,00
0501 Outros Recursos não Vinculados		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO						300,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						1.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						2.000,00
			Total Elementos da Ação					**4.400,00**
							Total das Ações do Orgão	**1.334.100,00**
							Soma Elementos Órgão	**1.334.100,00**

Orgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇAO

Tipo	Ação	Descrição	Und. Orç	Func	SubFun	Progr	2025
2 - Atividade	116	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Habitaçao	0301	16	0301	0077	144.250,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					55.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					11.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					6.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					2.000,00
0500 Recursos não Vinculados		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					12.000,00

de Impostos							
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO						600,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA						4.500,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						350,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						10.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						13.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO						10.800,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						15.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4.000,00
	Total Elementos da Ação						**144.250,00**
2 - Atividade 226	Reforma e construçao de moradias e módulos sanitários.	0301	16	0482	0077		540.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						370.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						170.000,00
	Total Elementos da Ação						**540.000,00**
	Total das Ações do Orgão						**684.250,00**
	Soma Elementos Órgão						**684.250,00**

Orgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo	Ação	Descrição	Und. Orç	Func	SubFun	Progr	2025
2 - Atividade	227	Manutencao do Programa FEAS	0404	08	0122	0042	14.344,33
0661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					3.000,00
0661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					3.000,00
0661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					8.344,33
		Total Elementos da Ação					**14.344,33**
2 - Atividade	222	Manutençao do Programa IGD - BOLSA FAMILIA/AUXILIO BRASIL	0404	08	0243	0040	45.159,00
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					3.200,00
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					16.000,00
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					2.000,00
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					12.000,00
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					11.959,00
		Total Elementos da Ação					**45.159,00**
2 - Atividade	117	Manter as atividades da Secretaria de Assistencia Social.	0401	08	0244	0042	989.850,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					650.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					130.000,00

0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					25.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					5.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					30.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					6.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA					4.500,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					350,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					25.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					13.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					72.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					22.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					6.000,00
	Total Elementos da Ação					**989.850,00**
2 - Atividade 219	Manutençao do programa de assistencia comunitária.	0406	08	0244	0043	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 32 00 00 000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA					162.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					45.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					5.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					12.000,00
	Total Elementos da Ação					100.000,00
2 - Atividade 220	Realizaçao de eventos em comemoraçao ao dia das maes, dia da mulher, natal solidário, etc...	0401	08	0244	0043	**162.000,00**
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					46.800,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 31 00 00 000PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					30.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					3.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					12.000,00
	Total Elementos da Ação					1.800,00
2 - Atividade 221	Manutençao do programa IGD - SUAS.	0404	08	0244	0043	**46.800,00**
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					22.587,09
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					1.000,00
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					12.000,00
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					600,00
	Total Elementos da Ação					8.987,09
2 - Atividade 223	Manutençao do CRAS.	0404	08	0244	0043	**22.587,09**
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					57.590,85
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					22.000,00
0660 Transferência de						2.500,00

Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.090,85
Total Elementos da Ação		**57.590,85**

2 - Atividade 224	Manutençao do conselho municipal de Assistencia Social.	0401	08	0244	0042	4.150,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					800,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					2.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					600,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					250,00
Total Elementos da Ação						**4.150,00**

2 - Atividade 233	Serviços Públicos de transporte para acesso de munícipes da área rural a serviços basicos e públicos na sede do município.	0401	08	0244	0043	20.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					15.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					5.500,00
Total Elementos da Ação						**20.500,00**

2 - Atividade 259	Manutenção do programa de benefícios eventuais - BE - recursos Estado	0404	08	0244	0042	9.574,55
0661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3390 32 00 00 000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA					9.574,55
Total Elementos da Ação						**9.574,55**

2 - Atividade 260	Manutenção do Programa PROCAD - SUAS	0404	08	0244	0042	13.564,60
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					6.000,00
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					5.000,00
0660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					2.564,60
Total Elementos da Ação						**13.564,60**

2 - Atividade 118	Manter o Conselho Tutelar	0403	14	0243	0040	238.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					112.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					22.500,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					11.200,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					1.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					7.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					800,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					18.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					10.000,00

0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	30.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Total Elementos da Ação	**238.000,00**
	Total das Ações do Orgão	**1.624.120,42**
	Soma Elementos Órgão	**1.624.120,42**

Orgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇAO E PLANEJAMENTO

Tipo	Ação	Descrição	Und. Orç	Func	SubFun	Progr	2025
2 - Atividade	121	Manutençao das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento.	0501	04	0121	0008	342.450,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					158.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					32.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					6.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					3.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					15.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					600,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA					48.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					350,00
0501 Outros Recursos não Vinculados		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					25.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					15.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					18.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 47 00 00 000OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					16.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					5.000,00
		Total Elementos da Ação					**342.450,00**
2 - Atividade	127	Auxilio aluguel a policiais civis e militares.	0503	06	0122	0033	3.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 48 00 00 000OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					3.000,00
		Total Elementos da Ação					**3.000,00**
2 - Atividade	218	Manutenção e incremento de ações de segurança pública	0503	06	0181	0033	21.300,00
0501 Outros Recursos não Vinculados		3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					300,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					18.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					2.500,00
0501 Outros Recursos não Vinculados		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					500,00
		Total Elementos da Ação					**21.300,00**
2 - Atividade	128	Conceder subsidio no transporte de munícipes que trabalham em outros municípios.	0502	11	0333	0063	130.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 48 00 00 000OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					100.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					30.000,00
		Total Elementos da Ação					**130.000,00**
2 - Atividade	215	Manutenção de ações visando o empreendedorismo no Município.	0502	23	0691	0063	8.500,00
0500 Recursos não Vinculados							

de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 48 00 00 000OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.500,00
	Total Elementos da Ação	3.000,00
		8.500,00
	Total das Ações do Orgão	**505.250,00**
	Soma Elementos Órgão	**505.250,00**

Orgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Tipo	Ação	Descrição	Und. Orç	Func	SubFun	Progr	2025
2 - Atividade	122	Manter as atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	0601	04	0123	0018	844.378,10
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					518.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					103.078,10
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					17.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					12.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					10.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					2.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA					9.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					300,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					30.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					45.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					60.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 47 00 00 000OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					27.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 93 00 00 000INDENIZACOES E RESTITUICOES					1.500,00
0501 Outros Recursos não Vinculados		4420 93 00 00 000INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES					1.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados		4430 93 00 00 000INDENIZACOES E RESTITUICOES					500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					7.000,00
		Total Elementos da Ação					**844.378,10**
2 - Atividade	123	Pagamento da dívida pública.	0601	04	0123	0018	1.145.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3290 21 00 00 000JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO					5.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4690 71 00 00 000PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					1.100.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 91 00 00 000SENTENCAS JUDICIAIS					40.000,00
		Total Elementos da Ação					**1.145.000,00**
2 - Atividade	235	Manutenção das ações do Programa de Integração Tributária - PIT/RS	0602	04	0129	0029	20.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					1.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 31 00 00 000PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					18.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.000,00
		Total Elementos da Ação					**20.500,00**
2 - Atividade	236	Manutenção das atividades da Administração Tributária	0602	04	0129	0029	286.550,00
0500 Recursos não Vinculados							

de Impostos	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS	32.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL	3.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA	12.400,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	28.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO	18.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
	Total Elementos da Ação	**286.550,00**
	Total das Ações do Orgão	**2.296.428,10**
	Soma Elementos Órgão	**2.296.428,10**

Orgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

Tipo	Ação	Descrição	Und. Orç	Func	SubFun	Progr	2025
1 - Projeto	119	Adequação de prédio público para funcionamento do almoxarifado municipal.	0701	04	0122	0015	50.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 51 00 00 000OBRAS E INSTALAÇOES					50.000,00
		Total Elementos da Ação					**50.000,00**
2 - Atividade	125	Manter o funcionamento da Secretaria Municipal de Administraçao.	0701	04	0122	0016	518.800,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					280.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					55.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					4.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					4.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					20.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					1.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA					9.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					300,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					50.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					35.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					36.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 47 00 00 000OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					18.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					6.000,00
		Total Elementos da Ação					**518.800,00**
	129	Manter o funcionamento do auditório Municipal	0701	04	0122	0015	10.000,00

2 - Atividade								
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO							1.500,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA							3.500,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							5.000,00
	Total Elementos da Ação							**10.000,00**
						Total das Ações do Orgão		**578.800,00**
						Soma Elementos Órgão		**578.800,00**

Orgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Tipo	Ação	Descrição	Und. Orç	Func	SubFun	Progr	2025
2 - Atividade	130	Manter o vale alimentaçao(REFEISUL) dos servidores da SMS.	0801	04	0122	0016	230.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO						230.000,00
	Total Elementos da Ação						**230.000,00**
2 - Atividade	132	Manutençao e provimento do quadro de pessoal da Sec. Municipal de Saúde com recursos ASPS.	0801	10	0122	0016	2.109.500,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3190 01 00 00 000APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS						24.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						1.680.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS						330.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR						75.000,00
	Total Elementos da Ação						**2.109.500,00**
2 - Atividade	150	Manutençao do Programa PIM - Recursos Gov. Estado.	0802	10	0243	0040	59.311,16
0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						59.311,16
	Total Elementos da Ação						**59.311,16**
2 - Atividade	261	Manter o programa PIM com recursos ASPS.	0801	10	0243	0040	29.600,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						10.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						2.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						15.600,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						2.000,00
	Total Elementos da Ação						**29.600,00**
1 - Projeto	089	Adquirir veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.	0801	10	0301	0046	25.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						25.000,00
	Total Elementos da Ação						**25.000,00**
2 - Atividade	135	Manutençao da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde com recursos ASPS.	0801	10	0301	0046	190.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						140.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						50.000,00
	Total Elementos da Ação						**190.000,00**
2 - Atividade	137	Manutençao da SMS, seus departamentos e UBS.	0801	10	0301	0046	228.900,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL						40.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						28.000,00
0500 Recursos não Vinculados							

de Impostos	3390 32 00 00 000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA					60.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					50.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA					4.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					2.400,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					23.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					15.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					6.000,00
	Total Elementos da Ação					**228.900,00**
2 - Atividade 139	Manter os grupos de gestantes e grupo Saúde em Movimento.	0801	10	0301	0047	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					2.100,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.500,00
	Total Elementos da Ação					600,00
2 - Atividade 140	Complemento do piso da enfermagem - Repasse Governo Federal	0802	10	0301	0046	**2.100,00**
0605 Ass. financ. da União - piso salárial da enfermagem	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					58.150,56
	Total Elementos da Ação					58.150,56
2 - Atividade 141	Adquirir medicamentos com recursos do Programa Farmácia Básica - Federal	0802	10	0301	0047	**58.150,56**
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3390 32 00 00 000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA					60.334,33
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3371 70 00 00 000RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					30.000,00
	Total Elementos da Ação					30.334,33
2 - Atividade 142	Adquirir medicamentos com recursos do Programa Farmácia Básica do Estado.	0802	10	0301	0047	**60.334,33**
0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3390 32 00 00 000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA					9.300,08
0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3371 70 00 00 000RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					5.000,00
	Total Elementos da Ação					4.300,08
2 - Atividade 144	Manter as equipes de PSF com recursos PIAPS - Port. SES 635/2021 - Estado	0802	10	0301	0046	**9.300,08**
0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					87.824,61
	Total Elementos da Ação					87.824,61
2 - Atividade 145	Manutençao do Programa Agentes Comunitários de Saúde - Recursos Governo Federal.	0802	10	0301	0047	**87.824,61**
0604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					317.191,68

Total Elementos da Ação							**317.191,68**
2 - Atividade	147	Manutençao do Programa PIAPS - Incentivo sócio demográfico - Governo do Estado.	0802	10	0301	0047	174.107,83
0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					65.000,00
0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					5.000,00
0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					60.000,00
0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					18.000,00
0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					26.107,83
Total Elementos da Ação							**174.107,83**
2 - Atividade	148	Manutençao do Programa MAC - Média e Alta Complexidade.	0802	10	0301	0047	27.125,28
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					27.125,28
Total Elementos da Ação							**27.125,28**
2 - Atividade	149	Aquisiçao de fraldas - Programa de aquisiçao de fraldas Governo do Estado.	0802	10	0301	0047	13.777,92
0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3390 32 00 00 000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA					13.777,92
Total Elementos da Ação							**13.777,92**
2 - Atividade	153	Manter o Programa Vigilância Epidemiológica e pagamento de agente de combate a endemias	0802	10	0301	0051	132.269,76
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					40.460,16
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					2.000,00
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					20.000,00
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					1.000,00
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					20.000,00
0600 Transferências Fundo a							

Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						48.809,60
	Total Elementos da Ação						**132.269,76**
2 - Atividade 155	Aquisiçao de fraldas para pessoas carentes com problemas de saúde.	0801	10	0301	0047		
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 32 00 00 000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA						12.000,00
	Total Elementos da Ação						**12.000,00**
2 - Atividade 238	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0801	10	0301	0016		
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL						2.350,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						1.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						600,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						150,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO						350,00
	Total Elementos da Ação						250,00 **2.350,00**
2 - Atividade 239	Manutenção da atenção primária a saúde - APS	0802	10	0301	0047		
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						1.029.576,89 250.000,00
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3390 32 00 00 000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇAO GRATUITA						70.000,00
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA						60.000,00
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						150.000,00
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						20.000,00
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						33.280,00
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						396.296,89
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3371 70 00 00 000RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO						50.000,00

		Total Elementos da Ação					**1.029.576,89**
2 - Atividade	252	Reserva destinada a emendas impositivas - Saúde	0801	10	0301	0047	161.924,32
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		9999 99 99 00 000RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS					161.924,32
		Total Elementos da Ação					**161.924,32**
2 - Atividade	131	Manutençao do serviço terceirizado de coleta de lixo contaminado da SMS.	0801	10	0302	0016	12.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					12.000,00
		Total Elementos da Ação					**12.000,00**
2 - Atividade	133	Manter convênio/Contratos com hospitais para atendimento a população do município.	0801	10	0302	0046	600.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					600.000,00
		Total Elementos da Ação					**600.000,00**
2 - Atividade	134	Manutençao do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA	0801	10	0302	0046	308.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3171 70 00 00 000RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					8.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3371 70 00 00 000RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					300.000,00
		Total Elementos da Ação					**308.500,00**
2 - Atividade	136	Manutençao de serviços especializados - Laboratórios, consultas, exames, tomografias, etc... - ASPS.	0801	10	0302	0046	195.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					25.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					170.000,00
		Total Elementos da Ação					**195.000,00**
2 - Atividade	138	Manter o programa Mais Médicos	0801	10	0302	0046	100.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 48 00 00 000OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					100.000,00
		Total Elementos da Ação					**100.000,00**
2 - Atividade	229	Manutençao de academias - Recursos Governo Federal	0802	10	0305	0067	16.640,00
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					2.000,00
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					800,00
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					10.500,00
0600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					3.340,00
		Total Elementos da Ação					**16.640,00**

Total das Ações do Orgão **6.192.484,42**

Soma Elementos Órgão **6.192.484,42**

Orgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. RURAL E MEIO AMBIENTE

2 - Atividade 158 Manutençao do departamento de Meio Ambiente		**Und. Orç** 0902	18	0542	0081	
0501 Outros Recursos não Vinculados	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					108.928,97
0501 Outros Recursos não Vinculados	3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					50.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					10.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					1.928,97
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					1.500,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					1.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA					500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					36.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					2.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					3.000,00
	Total Elementos da Ação					3.000,00
						108.928,97
2 - Atividade 247 Aquisição de mudas nativas e alevinos.		0902	18	0543	0081	
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					3.000,00
	Total Elementos da Ação					3.000,00
						3.000,00
2 - Atividade 248 Revitalização de fontes de água.		0902	18	0544	0081	
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					3.000,00
	Total Elementos da Ação					3.000,00
						3.000,00
2 - Atividade 251 Manutenção de programa de atendimento a animais abandonados		0901	20	0604	0097	
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					5.500,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					2.000,00
	Total Elementos da Ação					3.500,00
						5.500,00
2 - Atividade 156 Manter a Secretaria de Desenvolvimento Rural e seus departamentos		0901	20	0606	0095	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					993.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					680.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					130.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					12.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					2.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					15.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA					1.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					4.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					18.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					15.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					90.000,00
	Total Elementos da Ação					25.000,00
						993.500,00
2 - Atividade 157 Manutençao do Convenio com a Emater		0901	20	0606	0084	96.000,00

0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						96.000,00
Total Elementos da Ação							**96.000,00**
1 - Projeto 091	Adquirir veículo e equipamentos para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e seus departamentos.	0901	20	0608	0016		
0501 Outros Recursos não Vinculados	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						30.000,00
Total Elementos da Ação							**30.000,00**
1 - Projeto 096	Adquirir equipamentos, máquinas e equipamentos agricolas para a patrulha agricola municipal.	0901	20	0608	0084		
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						80.000,00
Total Elementos da Ação							**80.000,00**
2 - Atividade 159	Manter a Patrulha Agricola do Município.	0901	20	0608	0084		
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						340.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						300.000,00
Total Elementos da Ação							40.000,00
2 - Atividade 160	Fornecer assistencia financeira e incentivos a produtores rurais.	0901	20	0608	0095		**340.000,00**
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3330 41 00 00 000CONTRIBUICOES						39.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						25.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 48 00 00 000OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS						2.000,00
Total Elementos da Ação							12.000,00
2 - Atividade 231	Manutenção do Conselho Agropecuário.	0901	20	0608	0095		**39.000,00**
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						1.200,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						200,00
Total Elementos da Ação							500,00
2 - Atividade 249	Incentivo a horticultura, fruticultura, psicultura e apicultura.	0901	20	0608	0084		**1.200,00**
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						2.000,00
Total Elementos da Ação							2.000,00
							2.000,00
						Total das Ações do Orgão	**1.702.128,97**
						Soma Elementos Órgão	**1.702.128,97**

Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E TURISMO

Tipo	Ação	Descrição	Und. Orç	Func	SubFun	Progr	2025
2 - Atividade	255	Manter o pagamento de aposentados, pensionistas e IPERGS da Secretaria de educação	1004	04	0122	0016	
0501 Outros Recursos não Vinculados		3190 01 00 00 000APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS					262.500,00
0501 Outros Recursos não Vinculados		3190 03 00 00 000INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					56.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados		3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					71.500,00
Total Elementos da Ação							135.000,00
1 - Projeto	097	Reforma e melhorias no prédio da Secretaria de Educação.	1001	12	0122	0015	**262.500,00**
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					15.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 51 00 00 000OBRAS E INSTALAÇOES					5.000,00
Total Elementos da Ação							10.000,00
							15.000,00

1 - Projeto	100	Realizar obras de melhorias nas escolas municipais e oferecer contrapartida com recursos do MDE.	1001	12	0122	0066	57.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 51 00 00 000OBRAS E INSTALAÇOES					35.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					20.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					2.000,00
		Total Elementos da Ação					**57.000,00**
1 - Projeto	118	Aquisiçao de veículo para a Secretaria Municipal de Educaçao/transporte escolar .	1001	12	0122	0016	20.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					20.000,00
		Total Elementos da Ação					**20.000,00**
1 - Projeto	120	Aquisição de equipamentos para instalação de laboratório de informática.	1001	12	0122	0016	10.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					10.000,00
		Total Elementos da Ação					**10.000,00**
2 - Atividade	161	Manutençao da Secretaria Municipal de Educaçao com recursos do MDE.	1001	12	0122	0041	192.850,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					2.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					15.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					3.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA					4.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					850,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					30.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					12.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					120.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					5.000,00
		Total Elementos da Ação					**192.850,00**
2 - Atividade	162	Manutençao e provimento de cargos da Secretaria Municipal de Educaçao.	1001	12	0122	0041	950.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					800.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					150.000,00
		Total Elementos da Ação					**950.000,00**
2 - Atividade	171	Aquisiçao de uniformes escolares para a rede municipal de ensino	1004	12	0122	0041	3.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					3.500,00
		Total Elementos da Ação					**3.500,00**
2 - Atividade	187	Manutençao da Educaçao com recursos do Salário Educaçao.	1003	12	0122	0041	204.000,48
0550 Transferência do Salário-Educação		3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					1.200,00
0550 Transferência do Salário-Educação		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					100.000,00
0550 Transferência do Salário-Educação		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					80.000,00
0550 Transferência do Salário-Educação		3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					15.000,00
0550 Transferência do Salário-Educação		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					7.800,48
		Total Elementos da Ação					**204.000,48**

2 - Atividade	245	Manutenção do Conselho Municipal de Educação.	1001	12	0122	0016	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					3.420,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					1.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					1.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					300,00
		Total Elementos da Ação					120,00
							3.420,00
2 - Atividade	246	Manutenção do programa de educação fiscal nas escolas.	1004	12	0122	0066	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					4.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 31 00 00 000PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					1.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					2.000,00
		Total Elementos da Ação					1.000,00
							4.500,00
2 - Atividade	173	Atualizaçao e aperfeiçoamento para professores da rede municipal de ensino.	1001	12	0128	0016	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					18.300,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					300,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					15.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					2.000,00
		Total Elementos da Ação					1.000,00
							18.300,00
1 - Projeto	098	Construir nova escola de Ensino Fundamental no Bairro Santo Antonio, com recursos do FNDE.	1003	12	0361	0066	
0570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		4490 51 00 00 000OBRAS E INSTALAÇOES					80.000,00
		Total Elementos da Ação					80.000,00
							80.000,00
2 - Atividade	163	Manutençao do transporte escolar com recursos do MDE.	1001	12	0361	0034	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					140.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					20.000,00
		Total Elementos da Ação					120.000,00
							140.000,00
2 - Atividade	172	Pagamento dos professores do ensino fundamental - 70% FUNDEB.	1002	12	0361	0066	
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					1.680.000,00
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					1.400.000,00
		Total Elementos da Ação					280.000,00
							1.680.000,00
2 - Atividade	174	Manter o funcionamento das Escolas Municipais.	1001	12	0361	0041	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					184.600,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					18.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					600,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					18.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					10.000,00

Total Elementos da Ação						**184.600,00**
2 - Atividade 183	Manutençao da merenda Escolar do Ensino Fundamental com recursos do PNAE.	1003	12	0361	0055	15.295,99
0552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					15.295,99
Total Elementos da Ação						**15.295,99**
2 - Atividade 186	Manutençao do transporte Escolar com recursos do PNAT.	1003	12	0361	0034	34.351,93
0553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					22.000,00
0553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					12.351,93
Total Elementos da Ação						**34.351,93**
2 - Atividade 188	Manutençao do transporte escolar - Recursos do Estado.	1003	12	0361	0034	263.952,54
0571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					100.000,00
0571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					163.952,54
Total Elementos da Ação						**263.952,54**
2 - Atividade 189	Manutençao da merenda ensino fundamental - contrapartida do município.	1004	12	0361	0055	30.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					30.000,00
Total Elementos da Ação						**30.000,00**
2 - Atividade 191	Auxílio a universitários/ensino médio técnico	1004	12	0364	0069	45.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 48 00 00 000OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					45.000,00
Total Elementos da Ação						**45.000,00**
2 - Atividade 167	Manutençao do pré-escolar com recursos do MDE.	1001	12	0365	0016	125.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					45.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					9.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					6.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					8.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					54.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					2.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					500,00
Total Elementos da Ação						**125.500,00**
2 - Atividade 168	Manutençao das creches municipais com recursos do MDE.	1001	12	0365	0070	463.850,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					250.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					50.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					14.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					20.000,00

0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO					126.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					3.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					350,00
	Total Elementos da Ação					**463.850,00**
2 - Atividade 175	Manutençao do pré-escolar com recursos do FUNDEB 30%.	1002	12	0365	0070	
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					64.000,00
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					45.000,00
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					12.000,00
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					2.500,00
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					2.000,00
	Total Elementos da Ação					2.500,00
						64.000,00
2 - Atividade 176	Manter o pagamento dos professores do Pré-escolar - FUNDEB 70%.	1002	12	0365	0070	
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					327.000,00
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					273.000,00
	Total Elementos da Ação					54.000,00
						327.000,00
2 - Atividade 177	Manter o pagamento dos professores da creche - FUNDEB 70%.	1002	12	0365	0070	
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					703.000,00
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					586.000,00
	Total Elementos da Ação					117.000,00
						703.000,00
2 - Atividade 178	Manutençao das despesas operacionais da Creche com recursos do FUNDEB - 30%.	1002	12	0365	0070	
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					66.100,85
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					45.100,85
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					15.000,00
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					2.000,00
0540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					1.500,00
	Total Elementos da Ação					2.500,00
						66.100,85
2 - Atividade 184	Manutençao do programa merenda escolar Pré-escola com recursos do PNAP.	1003	12	0365	0070	
0552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					14.227,20
	Total Elementos da Ação					14.227,20
						14.227,20
2 - Atividade 185	Manutençao da merenda creche - recursos PNAC.	1003	12	0365	0055	

0552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					29.350,46
	Total Elementos da Ação					**29.350,46**
2 - Atividade 190	Manutençao da merenda pré-escola - contrapartida do município.	1004	12	0365	0055	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					20.000,00
	Total Elementos da Ação					20.000,00 **20.000,00**
2 - Atividade 192	Manutençao da merenda para creche - contrapartida do município.	1004	12	0365	0055	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					15.000,00
	Total Elementos da Ação					15.000,00 **15.000,00**
2 - Atividade 181	Manutençao do Programa merenda EJA/APAE - Recursos Uniao.	1003	12	0366	0055	
0552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					767,52
	Total Elementos da Ação					767,52 **767,52**
2 - Atividade 169	Firmar contrato/parceria com a APAE, com recursos do MDE.	1001	12	0367	0071	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					360.000,00
	Total Elementos da Ação					360.000,00 **360.000,00**
2 - Atividade 179	Pagamento de servidores com recursos do FUNDEB - complementação VAAR	1002	12	0367	0071	
0543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					56.905,83
	Total Elementos da Ação					56.905,83 **56.905,83**
2 - Atividade 182	Manutençao do programa merenda APAE/AEE - recursos da Uniao.	1003	12	0367	0055	
0552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					1.980,16
	Total Elementos da Ação					1.980,16 **1.980,16**
2 - Atividade 165	Manutençao de bibliotecas das escolas municipais.	1001	12	0392	0073	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					2.000,00
	Total Elementos da Ação					2.000,00 **2.000,00**
2 - Atividade 240	Desenvolver estudo sobre a cultura afro-brasileira e indigena.	1005	13	0392	0073	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					2.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.000,00
	Total Elementos da Ação					1.000,00 **2.000,00**
2 - Atividade 241	Realização de desfile cívico, feiras e eventos culturais	1005	13	0392	0073	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					4.300,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 31 00 00 000PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					1.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					800,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					500,00
	Total Elementos da Ação					1.500,00 **4.300,00**
2 - Atividade 242	Manutenção do departamento de cultura.	1005	13	0392	0073	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					19.600,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					12.500,00
						2.000,00

0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					1.800,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					800,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					1.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.200,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO					300,00
Total Elementos da Ação						**19.600,00**
2 - Atividade 256	Incentivo a cultura do tradicionalismo gaúcho	1005	13	0392	0073	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					35.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					10.000,00
Total Elementos da Ação						**35.000,00**
2 - Atividade 243	Manutencao do Conselho Municipal do Turismo.	1006	27	0695	0067	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					1.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					300,00
Total Elementos da Ação						**1.500,00**
2 - Atividade 244	Incentivo ao turismo municipal.	1006	27	0695	0067	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3171 70 00 00 000RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					10.200,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					7.200,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.500,00
Total Elementos da Ação						**10.200,00**
2 - Atividade 164	Manutençao das quadras de esportes.	1007	27	0812	0067	
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					7.000,00
0501 Outros Recursos não Vinculados	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					3.000,00
Total Elementos da Ação						**7.000,00**
2 - Atividade 195	Manutençao do departamento de esportes.	1007	27	0812	0067	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					36.275,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS					15.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					2.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL					1.575,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 31 00 00 000PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					3.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					3.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					200,00
Total Elementos da Ação						10.000,00 **36.275,00**
2 - Atividade 194	Realizaçao de eventos e feiras.	1004	27	0813	0073	
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO					78.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 31 00 00 000PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					5.000,00
0500 Recursos não Vinculados						2.500,00

de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						70.000,00
	Total Elementos da Ação						**78.000,00**
						Total das Ações do Orgão	**6.657.827,96**
						Soma Elementos Órgão	**6.657.827,96**

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Tipo	Ação	Descrição	Und. Orç	Func	SubFun	Progr	2025
1 - Projeto	103	Aquisiçao de veículos e máquinas agricolas e rodoviárias para a Secretária de Obras	1101	04	0122	0016	100.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						100.000,00
	Total Elementos da Ação						**100.000,00**
1 - Projeto	111	Aquisição de máquinas, veículos e/ou equipamentos com recursos de alienação de bens.	1101	04	0122	0016	119.756,00
0755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						119.756,00
	Total Elementos da Ação						**119.756,00**
2 - Atividade	196	Ampliação e melhoria da infraestrutura do parque de máquinas.	1101	04	0122	0015	80.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						10.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	4490 51 00 00 000OBRAS E INSTALAÇOES						20.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	4490 61 00 00 000AQUISIÇAO DE IMÓVEIS						50.000,00
	Total Elementos da Ação						**80.000,00**
2 - Atividade	197	Manutençao das atividades da Secretaria de Obras.	1101	04	0122	0016	369.700,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 14 00 00 000DIÁRIAS - CIVIL						1.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						37.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 33 00 00 000PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO						350,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 35 00 00 000SERVICOS DE CONSULTORIA						4.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						350,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						26.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 40 00 00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ						13.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 46 00 00 000AUXÍLIO-ALIMENTAÇAO						246.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 47 00 00 000OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						37.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4.000,00
	Total Elementos da Ação						**369.700,00**
2 - Atividade	200	Manutençao, criaçao e provimento de cargos.	1101	04	0122	0016	2.105.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 01 00 00 000APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS						73.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 03 00 00 000INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						51.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 11 00 00 000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						1.580.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3190 13 00 00 000OBRIGAÇOES PATRONAIS						328.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos	3390 08 00 00 000OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR						73.000,00
	Total Elementos da Ação						**2.105.000,00**

2 - Atividade	201	Manutençao do departamento de construçao.					
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO	1101	04	0122	0015	5.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					3.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					500,00
		Total Elementos da Ação					2.000,00
							5.500,00
2 - Atividade	203	Manutençao e ampliação do cemitério municipal.					
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO	1101	04	0122	0015	7.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					5.000,00
		Total Elementos da Ação					2.000,00
							7.000,00
1 - Projeto	105	Pavimentação de ruas e avenidas					
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 51 00 00 000OBRAS E INSTALAÇOES	1101	15	0451	0076	150.000,00
		Total Elementos da Ação					150.000,00
							150.000,00
2 - Atividade	199	Manutençao e conservaçao de ruas e avenidas.					
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO	1101	15	0451	0076	50.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					40.000,00
		Total Elementos da Ação					10.000,00
							50.000,00
2 - Atividade	202	Manutençao e conservaçao das praças municipais.					
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO	1101	15	0451	0076	58.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					25.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					30.000,00
		Total Elementos da Ação					3.000,00
							58.000,00
2 - Atividade	204	Manutençao do departamento de serviços urbanos.					
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO	1101	15	0452	0076	7.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					5.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					500,00
		Total Elementos da Ação					2.000,00
							7.500,00
1 - Projeto	104	Construçao/ampliaçao de redes de água.					
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 51 00 00 000OBRAS E INSTALAÇOES	1101	17	0511	0078	50.000,00
		Total Elementos da Ação					50.000,00
							50.000,00
2 - Atividade	207	Manutençao das redes de água.					
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO	1101	17	0511	0078	40.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					20.000,00
		Total Elementos da Ação					20.000,00
							40.000,00
2 - Atividade	205	Manutençao da participaçao em Consórcio de reciclagem de lixo.					
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3171 70 00 00 000RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1101	17	0512	0079	74.500,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3371 70 00 00 000RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					72.000,00
		Total Elementos da Ação					2.500,00
							74.500,00
2 - Atividade	208	Manutençao da coleta e transporte de lixo.					
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1101	17	0512	0079	120.000,00
							120.000,00

			Total Elementos da Ação					**120.000,00**
2 - Atividade	206	Manutençao, melhoria e ampliaçao da iluminaçao pública.		1101	25	0752	0060	335.694,22
0751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						145.694,22
0751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						10.000,00
0751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		3390 47 00 00 000OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						180.000,00
			Total Elementos da Ação					**335.694,22**
2 - Atividade	198	Manutençao de estradas, pontes e boeiros.		1101	26	0782	0074	80.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						40.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						40.000,00
			Total Elementos da Ação					**80.000,00**
2 - Atividade	209	Manutençao da frota de veículos e maquinas rodoviárias.		1101	26	0782	0074	450.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						350.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						100.000,00
			Total Elementos da Ação					**450.000,00**
2 - Atividade	210	Aquisiçao de combustivel para a frota de máquinas com recursos do CIDE.		1101	26	0782	0074	8.680,46
0750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						8.680,46
			Total Elementos da Ação					**8.680,46**
2 - Atividade	211	Manutençao da oficina mecânica, borracharia e lavagem.		1101	26	0782	0074	16.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 30 00 00 000MATERIAL DE CONSUMO						8.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4490 52 00 00 000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						8.000,00
			Total Elementos da Ação					**16.000,00**
			Total das Ações do Orgão					**4.227.330,68**
			Soma Elementos Órgão					**4.227.330,68**

Orgão: 12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Tipo	Ação	Descrição		Und. Orç	Func	SubFun	Progr	2025
2 - Atividade	212	Manutençao dos encargos gerais do Municipio.		1201	04	0122	0016	20.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 36 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						2.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		3390 39 00 00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						18.000,00
			Total Elementos da Ação					**20.000,00**
2 - Atividade	253	Reserva de contingencia destinada a emendas impositivas - Recursos livres(fonte 0500)		1201	04	0122	0016	161.924,32
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		9999 99 99 00 000RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS						161.924,32
			Total Elementos da Ação					**161.924,32**
2 - Atividade	213	Reserva de Contingencia.		1201	28	0999	0000	140.000,00
0500 Recursos não Vinculados de Impostos		9999 99 99 00 000RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS						140.000,00
			Total Elementos da Ação					**140.000,00**

Total das Ações do Orgão	321.924,32
Soma Elementos Órgão	321.924,32
Total Geral	27.874.788,79

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

ELEMAR ARGON PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

TABELA 01 - Parâmentos Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Descrição	2024	2025	2026	2027
Inflação Média Anual - IPCA	4,60	4,00	4,00	4,00
Variação do PIB	2,50	2,00	2,00	2,00
Cres. Veg. da Folha Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Cresc. Autônomo Out. Custeios	0,00	0,00	0,00	0,00
Esforço na Arrec. Tributário	0,00	0,00	0,00	0,00
Cresc. Real Rec. Transferidas - União	0,00	0,00	0,00	0,00
Cresc. Real Rec. Transferidas - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento Salarial - Executivo	8,00	10,00	8,50	9,00
Aumento Salarial - Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Cresc. de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa Juros Selic	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa de Câmbio	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor do PIB	0,00	0,00	0,00	0,00

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem / espécie / rubrica de receita e / ou grupo de natureza de despesa.

2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do Site de Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO 2025

Art. 212 da Constituição Federal

Previsão de arrecadação exercício 2024	Valor total
Impostos, taxas e contribuição de melhoria	1.083.473,78
Contribuição custeio iluminação pública	311.854,42
Cota parte FPM (normal e extra)	17.198.732,00
Cota parte ITR	18.762,40
Cota parte ICMS	5.570.641,10
Cota parte do IPVA	740.821,92
Cota parte do IPI	69.683,84
Cota parte CIDE	8.086,52
SOMA	**25.002.055,98**

ESTIMATIVA DO LIMITE MÁXIMO DE GASTOS DO LEGISLATIVO

Valor previsto para a receita efetivamente arrecadada 202	**25.002.055,98**
Limite máximo permitido cfe. Art. 29-A da CF	**7%**
Valor máximo para as despesas do Legislativo	**1.750.143,92**

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito

MARCOS ROBERTO COLUCI
Contador

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LDO 2025

PROJEÇÃO RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2024 - EMENDAS IMPOSITIVAS	VALOR PREVISTO
RECEITAS CORRENTES 2024	31.653.740,70
(-) TRANSFERÊNCIAS DE EMENDAS PARLAMENTARES + rendimentos	173.452,22
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS	4.492.901,74
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA	**26.987.386,74**

TOTAL DESTINADO A EMENDAS IMPOSITIVAS (1,2% DA RCL) **323.848,64**

EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE (0,6% DA RCL) **161.924,32**

EMENDAS IMPOSITIVAS RECURSOS LIVRES (0,6% DA RCL) **161.924,32**

Marcos Roberto Coluci
Contador

Elemar Argon Pilger
Prefeito

BRAGA

Tabela III - Estimativas para Receita Corrente Líquida

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ano: 2025

Data: 18/09/2024

Hora: 13:16:12

Especificação	2025	2026	2027
I - Receitas Correntes (Exceto Intraorçamentárias)	**32.307.090,60**	**33.619.574,42**	**34.991.259,60**
II - Deduções	**-4.569.105,63**	**-4.751.869,85**	**-4.941.944,66**
Cont. Previdenciárias Regime Próprio	0,00	0,00	0,00
Comp. Financeira Entre Regimes	0,00	0,00	0,00
Rend. de Aplicações (Rec. Previd.)	0,00	0,00	0,00
Deduções Receita Corrente	4.569.105,63	4.751.869,85	4.941.944,66
IV- Rec. Corrente Líquida Prevista (I-II)	**27.737.984,97**	**28.867.704,57**	**30.049.314,94**
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00
V - RCL para Fins de Endividamento	**27.737.984,97**	**28.867.704,57**	**30.049.314,94**
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	0,00	0,00
VI - RCL para Despesa com Pessoal	**27.737.984,97**	**28.867.704,57**	**30.049.314,94**

Tabela IV - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período 2025 a 2027

Exercício: 2025

DESPESAS DE PESSOAL - PODER EXECUTIVO	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (A)	14.978.511,88	15.588.560,47	16.226.630,07
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (B)	14.229.586,29	14.809.132,44	15.415.298,56
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (C)	13.480.660,70	14.029.704,42	14.603.967,06
DESPESAS DE PESSOAL - PODER LEGISLATIVO	**2025**	**2026**	**2027**
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (A)	1.664.279,10	1.732.062,27	1.802.958,90
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (B)	1.581.065,14	1.645.459,16	1.712.810,95
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (C)	1.497.851,19	1.558.856,05	1.622.663,01

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legais, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

ELEMAR ARGON PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

BRAGA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Tabela V - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Data: 18/09/2024

Hora: 13:18:25

Exercício de: 2025

	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**517.758,73**	**542.286,65**	**512.095,29**	**524.046,88**	**526.142,94**	**520.761,70**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	517.758,73	542.286,65	512.095,29	524.046,88	526.142,94	520.761,70
Precatorios posteriores a 05-05-2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	**824.646,96**	**566.731,06**	**677.550,27**	**689.642,76**	**644.641,36**	**670.611,46**
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.004.900,95	640.090,33	808.453,78	817.815,02	755.453,04	793.907,28
(-) Restos a Pagar Processados	257.466,67	143.218,36	190.957,81	197.214,28	177.130,15	188.434,08
Demais Haveres Financeiros	77.212,68	69.859,09	60.054,30	69.042,02	66.318,47	65.138,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III=I-II)	**-306.888,23**	**-24.444,41**	**-165.454,98**	**-165.595,88**	**-118.498,42**	**-149.849,76**
Previsão de Comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida (%)				**-0,60%**	**-0,41%**	**-0,50%**

Quadro 2 - Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Operações de Crédito / Pagamentos	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Operações de Crédito	2.000.000,00	1.200.000,00	693.000,00	0,00	0,00	0,00
Encargos - Exceto RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações - Exceto RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Contabilidade da Pr

Unid Responsável: Contabilidade

Nota Explicativa:

Dívida Pública Consolidada - É o montante total apurado: - das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; - das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; - dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos. Dívida Consolidada Líquida - DCL - Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Res-tos a Pagar Processados. Resultado Nominal - Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de

Tabela V - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

ELEMAR ARGON PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BRAGA

Anexo de Metas Fiscais

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Data: 18/09/2024

Hora: 13:30:48

	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	Arrecadação	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	**24.720.126,78**	**26.372.437,46**	**27.160.838,96**	**27.675.032,79**	**28.802.234,31**	**29.981.225,87**
(-) Aplicações Financeiras em Geral	645.977,36	512.394,14	399.609,46	332.758,69	346.069,04	359.911,78
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	**24.074.149,42**	**25.860.043,32**	**26.761.229,50**	**27.342.274,10**	**28.456.165,27**	**29.621.314,09**
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	**4.524.727,82**	**850.938,32**	**2.177.997,63**	**199.756,00**	**124.546,24**	**129.528,09**
(-) Operações de Crédito	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	**2.024.727,82**	**850.938,32**	**2.177.997,63**	**199.756,00**	**124.546,24**	**129.528,09**
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	**26.098.877,24**	**26.710.981,64**	**28.939.227,13**	**27.542.030,10**	**28.580.711,51**	**29.750.842,18**
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	**21.570.029,59**	**22.249.502,24**	**20.696.295,29**	**22.183.271,63**	**23.614.380,21**	**25.214.509,67**
(-) Juros e Encargos da Dívida	8.279,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	**21.561.749,61**	**22.249.502,24**	**20.696.295,29**	**22.183.271,63**	**23.614.380,21**	**25.214.509,67**
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	**5.278.510,73**	**2.734.262,45**	**4.064.105,07**	**4.226.669,27**	**4.395.736,05**	**4.571.565,48**
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado						
(-) Aquisição de Títulos de Crédito						
(-) Amortização da Dívida	553.987,90	857.248,33	842.660,98	876.367,42	911.422,12	947.879,00
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	**4.724.522,83**	**1.877.014,12**	**3.221.444,09**	**3.350.301,85**	**3.484.313,93**	**3.623.686,48**
DESPESAS PRIM. ANTES CONTINGÊNCIA (VI = IV + V)	**26.286.272,44**	**24.126.516,36**	**23.917.739,38**	**25.533.573,48**	**27.098.694,14**	**28.838.196,15**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVISÃO (VII)				**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PRIM. DEPOIS CONTINGÊNCIA (VIII = VI + VII)				**25.533.573,48**	**27.098.694,14**	**28.838.196,15**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO (IX = III - VIII)	**-187.395,20**	**2.584.465,28**	**5.021.487,75**	**2.008.456,62**	**1.482.017,37**	**912.646,03**

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2022	2023	2024	2025	2026	2027
4.4.1.1.1 Juros/Encargos Empréstimos Int. Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.1.3 Juros/Encargos Empréstimos Int. Conc. - Inter Ofss – União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.1.4 Juros/Encargos Empréstimos Int. Conc. - Inter Ofss -Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.1.5 Juros/Encargos Empréstimos Int. Conc. - Inter Ofss – Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.2.1 Juros/Encargos Empréstimos Externos Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.3.1 Juros/Encargos Financiamentos Int. Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.3.3 Juros/Encargos Financiamentos Int. Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.3.4 Juros/Encargos Financiamentos Int. Conc. - Inter Ofss – Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.3.5 Juros/Encargos Financiamentos Int. Conc. - Inter Ofss – Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.1.4.1 Juros/Encargos Financiamentos Externos Concedidos – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.2.1.1 Juros/Encargos Mora S/ Emprést e Financ. Int. Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.2.1.3 Juros/Encargos Mora S/ Emprést e Financ. Int. Conc. - Inter Ofss – União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.2.1.4 Juros/Encargos Mora S/ Emprést e Financ. Int. Conc. - Inter Ofss - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.2.1.5 Juros/Encargos de Mora S/ Emprést e Financ. Int. Conc. - Inter Ofss - Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.2.2.1 Juros/Encargos Mora S/ Emprést e Financ. Ext. Conc. - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.5.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.5.2.1 Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas))	2022	2023	2024	2025	2026	2027
3.4.1.1.1 Juros/Encargos Empréstimos Int. Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.1.3 Juros/Encargos Empréstimos Int. Conc. - Inter Ofss – União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.1.4 Juros/Encargos Empréstimos Int. Conc. - Inter Ofss -Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.1.5 Juros/Encargos Empréstimos Int. Conc. - Inter Ofss – Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.2.1 Juros/Encargos Empréstimos Externos Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.3.1 Juros/Encargos Financiamentos Int. Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.4.1 Juros/Encargos de Empréstimos por Antecipação da Receita – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.8.1 Outros Juros/Encargos Financiamentos Int. Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.8.3 Outros Juros/Encargos Financiamentos Int. Conc. – União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.8.4 Outro Juros/Encargos Financiamentos Int. – Inter Ofss – Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.8.5 Outros Juros/Encargos Financiamentos Int.– Inter Ofss - Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.1.9.1 Outros Juros/Encargos Financiamentos Ext. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.2.1.1 Juros/Encargos de Mora de Impr. Financiamentos Int. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.2.1.3 Juros/Encargos de Mora de Impr. Financiamentos Int. – União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.2.1.4 Juros/Encargos de Mora de Impr. Financiamentos Int. – Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.2.1.5 Juros/Encargos de Mora de Impr. Financiamentos Int. – Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.2.2.1 Juros/Encargos Financiamentos Externos Conc. – Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

ELEMAR ARGON PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

LRF, art. 4º, § 1º

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	%PIB (A / PIB) * 100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	%PIB (B / PIB) * 100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	%PIB (C / PIB) * 100
Receita Total PREF	27.874.788,79	26.802.681,53		28.926.780,55	26.744.434,68		30.110.753,96	26.768.350,63	
Receitas Primárias PREF (I)	27.422.274,10	26.367.571,25		28.456.165,27	26.309.324,40		29.621.314,09	26.333.240,37	
Desp. Total PREF	26.409.940,90	25.394.173,94		28.010.116,26	25.896.927,02		29.786.075,15	26.479.712,35	
Desp. Primárias PREF (II)	25.533.573,48	24.551.512,96		27.098.694,14	25.054.266,03		28.838.196,15	25.637.051,37	
Resul. Primário PREF (I - II)	1.888.700,62	1.816.058,29		1.357.471,13	1.255.058,37		783.117,94	696.189,00	

ELEMAR ARGON PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) * 100	% RCL (a / RCL) * 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) * 100	% RCL (b / RCL) * 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) * 100	% RCL (c / RCL) * 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	27.874.788,79	26.802.681,53		100,49%	28.926.780,55	26.744.434,68		100,20%	30.110.753,96	26.768.350,63		100,20%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	27.542.030,10	26.482.721,25		99,29%	28.580.711,51	26.424.474,40		99,29%	29.750.842,18	26.448.390,37		99,01%
Receitas Primárias Correntes	27.342.274,10	26.290.648,17		98,57%	28.456.165,27	26.309.324,40		98,57%	29.621.314,09	26.333.240,37		98,58%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.406.911,12	1.352.799,15		5,07%	1.482.980,89	1.371.099,20		5,14%	1.563.775,87	1.390.191,05		5,20%
Transferências Correntes	25.759.923,71	24.769.157,41		92,87%	26.790.320,64	24.769.157,40		92,80%	27.861.933,48	24.769.157,41		92,72%
Demais Receitas Primárias Correntes	175.439,27	168.691,61		0,63%	182.863,74	169.067,81		0,63%	195.604,74	173.891,90		0,65%
Receitas Primárias de Capital	199.756,00	192.073,08		0,72%	124.546,24	115.150,00		0,43%	129.528,09	115.150,00		0,43%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	26.409.940,90	25.394.173,94		95,21%	28.010.116,26	25.896.927,02		97,03%	29.786.075,15	26.479.712,35		99,12%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	25.584.462,73	24.600.444,93		92,24%	27.151.618,96	25.103.198,00		94,06%	28.893.237,96	25.685.983,34		96,15%
Despesas Primárias Correntes	21.338.002,31	20.517.309,91		76,93%	22.714.855,36	21.001.160,65		78,69%	24.254.356,52	21.562.034,63		80,72%
Pessoal e Encargos Sociais	11.629.621,28	11.182.328,15		41,93%	12.618.139,09	11.666.178,89		43,71%	13.753.771,60	12.227.052,87		45,77%
Outras Despesas Correntes	9.708.381,03	9.334.981,76		35,00%	10.096.716,27	9.334.981,76		34,98%	10.500.584,92	9.334.981,76		34,94%
Despesas Primárias de Capital	3.350.301,85	3.221.444,09		12,08%	3.484.313,93	3.221.444,09		12,07%	3.623.686,48	3.221.444,09		12,06%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	896.158,57	861.690,93		3,23%	952.449,67	880.593,26		3,30%	1.015.194,96	902.504,62		3,38%
Receita Total (RPPS)	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Receitas Primárias (RPPS) - III	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Despesa Total (RPPS)	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Despesas Primárias (RPPS) - IV	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Resultado Primário (Exceto Fontes RPPS) (I - II)	**1.957.567,37**	**1.882.276,32**		**7,05%**	**1.429.092,55**	**1.321.276,40**		**4,95%**	**857.604,22**	**762.407,03**		**2,86%**
Resultado Primário (RPPS) (III - IV)	**0,00**	**0,00**		**0,00%**	**0,00**	**0,00**		**0,00%**	**0,00**	**0,00**		**0,00%**
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Sem RPPS)	569.271,17	547.376,13		2,05%	569.271,17	526.323,20		1,97%	562.661,45	500.203,98		1,87%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Sem RPPS)	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Dívida Pública Consolidada (DC)	524.046,88	503.891,23		1,89%	526.142,94	486.448,72		1,82%	520.761,70	462.955,26		1,73%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-165.595,88	-159.226,81		-0,60%	-118.498,42	-109.558,45		-0,41%	-149.849,76	-133.215,89		-0,50%
Resultado Nominal (Sem RPPS)	2.526.838,54	2.429.652,45		2,12%	1.998.363,72	1.847.599,60		2,02%	1.420.265,67	500.203,98		1,90%

ELEMAR ARGON PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023	%PIB	%RCL	Metas Realizadas em 2023	%PIB	%RCL	Variação	
							Valor	%
	(a)			(b)			(c) = (b-a)	(c/a) * 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	27.612.739,80		104,70%	27.223.375,78		103,23%	-389.364,02	-1,41%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) (I)	26.140.320,07		99,12%	26.710.981,64		101,28%	570.661,57	2,18%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	27.612.739,80		104,70%	25.336.426,71		96,07%	-2.276.313,09	-8,24%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) (II)	26.902.739,80		102,01%	24.486.614,84		92,85%	-2.416.124,96	-8,98%
Receita Total (Fontes RPPS)	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%
Receitas Primárias (Fontes RPPS) (III)	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%
Despesa Total (Fontes RPPS)	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%
Despesas Primárias (Fontes RPPS) (IV)	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%
Resultado Primário (Exceto Fontes RPPS) (I - II)	**2.665.165,70**		10,11%	**1.592.955,53**		6,04%	**-1.072.210,17**	**-40,23%**
Resultado Primário (Fontes RPPS) (III - IV)	**0,00**		0,00%	**0,00**		0,00%	**0,00**	**0,00%**
Dívida Pública Consolidada (DC)	542.286,65		2,06%	3.405.975,83		12,91%	2.863.689,18	528,08%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-24.444,41		-0,09%	-2.497.709,18		-9,47%	-2.473.264,77	10.117,92%
Resultado Nominal (Exceto Fontes RPPS)	**3.000.134,19**		11,38%	**5.903.685,01**		22,39%	**2.903.550,82**	**96,78%**

ELEMAR ARGON PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II

Especificação	VALORES A PREÇO CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	29.458.854,60	27.612.739,80	-6,27%	29.338.836,59	6,25%	27.874.788,79	-4,99%	28.926.780,55	3,77%	30.110.753,96	4,09%
Receitas Primárias (I)	26.312.877,24	26.140.320,07	-0,66%	28.939.227,13	10,71%	27.542.030,10	-4,83%	28.580.711,51	3,77%	29.750.842,18	4,09%
Desp. Total	26.848.540,32	27.612.739,80	2,85%	24.760.400,36	-10,33%	26.409.940,90	6,66%	28.010.116,26	6,06%	29.786.075,15	6,34%
Desp. Primárias (II)	26.286.272,44	26.902.739,80	2,35%	23.917.739,38	-11,10%	25.533.573,48	6,76%	27.098.694,14	6,13%	28.838.196,15	6,42%
Resul. Primário (I-II)	26.604,80	2.665.165,70	9.917,61%	5.021.487,75	88,41%	2.008.456,62	-60,00%	1.482.017,37	-26,21%	912.646,03	-38,42%
Resultado Nominal	333.640,37	3.000.134,19	799,21%	5.533.881,89	84,45%	2.450.376,46	-55,72%	1.968.898,64	-19,65%	1.407.058,70	-28,54%
Dívida Pública Consolidada	517.758,73	542.286,65	4,74%	512.095,29	-5,57%	524.046,88	2,33%	526.142,94	0,40%	520.761,70	-1,02%
Dívida Consolidada Líquida	-306.888,23	-24.444,41	-92,03%	-165.454,98	576,86%	-165.595,88	0,09%	-118.498,42	-28,44%	-149.849,76	26,46%

Especificação	VALORES A PREÇO CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	33.561.530,36	28.860.835,64	-14,01%	29.338.836,59	1,66%	26.802.681,53	-8,64%	26.744.434,68	-0,22%	26.768.350,63	0,09%
Receitas Primárias (I)	29.977.419,03	27.321.862,54	-8,86%	28.939.227,13	5,92%	26.482.721,25	-8,49%	26.424.474,40	-0,22%	26.448.390,37	0,09%
Desp. Total	30.587.682,83	28.860.835,64	-5,65%	24.760.400,36	-14,21%	25.394.173,94	2,56%	25.896.927,02	1,98%	26.479.712,35	2,25%
Desp. Primárias (II)	29.947.109,03	28.118.743,64	-6,11%	23.917.739,38	-14,94%	24.551.512,96	2,65%	25.054.266,03	2,05%	25.637.051,37	2,33%
Resul. Primário (I-II)	30.310,00	2.785.631,19	9.090,47%	5.021.487,75	80,26%	1.931.208,29	-61,54%	1.370.208,37	-29,05%	811.339,00	-40,79%
Resultado Nominal	380.105,80	3.135.740,26	724,97%	5.533.881,89	76,48%	2.356.131,21	-57,42%	1.820.357,47	-22,74%	1.250.870,06	-31,28%
Dívida Pública Consolidada	589.865,95	566.798,01	-3,91%	512.095,29	-9,65%	503.891,23	-1,60%	486.448,72	-3,46%	462.955,26	-4,83%
Dívida Consolidada Líquida	-349.627,94	-25.549,30	-92,69%	-165.454,98	547,59%	-159.226,81	-3,76%	-109.558,45	-31,19%	-133.215,89	21,59%

ELEMAR ARGON PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

LRF, art. 4º,§ 2º, Inciso III

Patrimônio Líquido	PREFEITURA MUNICIPAL					
	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	14.875.257,63	93,35%	14.655.465,14	98,52%	11.401.242,87	77,80%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	1.059.385,91	6,65%	219.792,49	1,48%	3.254.222,27	22,20%
Ajuste Exerc. Anteriores	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	**15.934.643,54**	-	**14.875.257,63**	-	**14.655.465,14**	-

Patrimônio Líquido	CONSOLIDADO					
	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	14.875.257,63	93,35%	14.655.465,14	98,52%	11.401.242,87	77,80%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	1.059.385,91	6,65%	219.792,49	1,48%	3.254.222,27	22,20%
Ajuste Exerc. Anteriores	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	**15.934.643,54**	-	**14.875.257,63**	-	**14.655.465,14**	-

ELEMAR ARGON PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
Saldo de Exercícios Anteriores a 2021:			0,00
Alienação de Ativos			
Receitas de Capital:			
Alienação de Bens Móveis	0,00	55.000,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos Aplic. Financeiras de Alienação Bens	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	**0,00**	**55.000,00**	**0,00**

DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
Despesas de Capital:			
Investimentos	1.886.579,82	4.752.306,16	1.348.475,11
Inversões Financeiras	0,00	12.023,53	0,00
Amortização da Dívida	849.811,87	588.598,79	245.337,49
Despesas Correntes dos Regimes:			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	**2.736.391,69**	**5.352.928,48**	**1.593.812,60**

SALDO FINANCEIRO III = (I - II)	-2.736.391,69	-5.297.928,48	-1.593.812,60

ELEMAR ARGON PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

Nenhum registro encontrado...

AMF-Demonstrativo VIII(LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

ELEMAR ARGON PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	VALOR PREVISTO 2025
Aumento Permanente da Receita	
Decorrentes de Receitas Tributárias	-1.809.841,85
Decorrente de Tranferências Correntes	-34.175,55
(-) Tranferências Constitucionais	-1.775.666,30
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	242.889,06
Redução Permanente de Despesa (II)	**-1.566.952,79**
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-1.566.952,79
Novas DOCC	0,00
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	**-318.256,00**
Relativas a Outras Despesas Correntes	128.444,78
Novas DOCC geradas por PPP	-446.700,78
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) - (III - IV)	0,00
	SEM MARGEM

Fonte: Contabilidade da Pr

Unid. Responsável: Contabilidade

ELEMAR ARGON PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	VALOR PREVISTO 2025
Aumento Permanente da Receita	
Decorrentes de Receitas Tributárias	-1.809.841,85
Decorrente de Tranferências Correntes	-34.175,55
(-) Transferências ao FUNDEB	-1.775.666,30
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	242.889,06
Redução Permanente de Despesa (II)	**-1.566.952,79**
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-1.566.952,79
Impacto de Novas DOCC	0,00
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	**-318.256,00**
Relativas a Outras Despesas Correntes	128.444,78
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) - (III - IV)	-446.700,78
	SEM MARGEM

Fonte: Contabilidade da Pr

Unid. Responsável: Contabilidade

ELEMAR ARGON PILGER
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO COLUCI
CONTADOR

MUNICÍPIO DE BRAGA

Anexo II - Riscos Fiscais

Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Data: 18/09/2024

Hora: 13:33:35

ARF(LRF, art. 4°, § 3°)

Ano	PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
	Descrição dos Riscos	Valor	Descrição da Providência	Valor
Contingentes		37.429,01		37.429,01
2025	Precatório nº 5150403-46.2024.8.21.7000/RS - Eliandra Freo	15.131,08	INCLUÍDA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PARA PAGAMENTO DO PRECATÓRIO	15.131,08
2025	Precatório nº 5097019-08.2023.8.21.7000/RS - Vanessa Magali da Silva	22.297,93	INCLUÍDA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PARA PAGAMENTO DO REFERIDO PRECATÓR	22.297,93
Subtotal		37.429,01	Descrição dos Riscos	37.429,01
TOTAL GERAL DE RISCOS		37.429,01	TOTAL GERAL DE PROVIDÊNCIAS	37.429,01

zamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA. Sendo
que se tratia de programação para a tarde o presidente Ro-
meu Antonio Winck dá por encerrada a reunião. Nada mais ha
vendo para tratar encerro esta ata que vai assinada por mim
e os membros do Conselho Municipal de Saúde presentes: Vera L.
Formentini, Christiane S. Rossetto, Juliana Fricke, Vanuso-
ra Boleci,

Ata Nº 08./2024.

Aos três dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro
reuniu-se as quatorze horas nas dependências da sede do
grupo saúde em movimento os membros do conselho munici-
pal de saúde com a finalidade de apreciação da LDO
025/ Aprovação de planos de aplicação da SMS / Assuntos gerais.
) presidente Sr. Romeu Winck deu abertura cumprimen-
ando a todos dando boas vindas e passando a secretário
e Saúde Vera S. Formentini que falou sobre as Leis aça
ntórias Anual para o próximo ano e prestação de de
ntos para prestação de serviços realizados à Comunidade.
As Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) são: - Manter o
ale alimentação (Refeisul) dos servidores da SMS - Manutenção
o serviço terceirizado de coleta de lixo contaminado da
MS - Manter o pagamento dos funcionários lotados na Sec. mu-
icipal de Saúde, como prover novas vagas que vierem a
r criada para o atendimento bem como o funcionamento
Correto - Manter e dar suporte ao Conselho Municipal de
aúde - médicos e exames em outros municípios, sendo
ecessário adquirir novos veículos para substituir
lguns usados que já não oferecem mais segurança
ecessária, os mesmos serão adquiridos com recursos
e convenio e contrapartida com recursos ASPS. - Man-
ter o pagamento de consultas e exames a profissionais
médico / laboratórios credenciados junto ao Cisa, bem
como efetuar aquisição de medicamentos através de

licitação - Manter a frota de veículos da SMS, veículos esses utilizados para transporte de pacientes. - Manter o pagamento de serviços especializados à população carente serviços como: exames laboratoriais, consultas especializadas, raios-x, tomografias, ressonâncias, ecografias. - Manter o funcionamento da SMS e seus departamentos, bem como a UBS de Pedro Garcia para despesas normais como água, luz, telefone etc. - Manter o programa mais médico - manter grupos de gestantes, grupo saúde em movimento, academia de saúde - Adquirir fraldas com recursos ASPS para pessoas carentes - Manter o pagamento dos funcionários que exercem a função de visitadores do PIM - Manter o pagamento de 02 equipes de saúde da Família - PSF - Adquirir medicamentos com recursos recebidos do governo Federal através do Programa Farmácia Básica - Adquirir medicamentos para distribuição junto a farmácia do CMS - Efetuar o pagamento de despesas com exames de média e alta complexidade - Adquirir fraldas para pessoas carentes com problemas de saúde - Manter o pagamento de despesas relacionadas a vigilância epidemiológica e sanitária no município. Após apresentados os tópicos a Secretária de saúde falou sobre a conscientização dos pessoas quanto a proliferação do mosquito Aedes aegypti (dengue) - já que estamos nos aproximando do verão e a tendência é começar a surgir casos. Sem mais a tratar os membros do conselho concordam assinando a presente ata. Cristiana S.O. Rossetto Marlene S. Vitti Bry, Luiz Nivaldo Salde Margarete Barbosa, Vera Lucia Sabaite Fonseca, [illegible] Raquel Fromer Hedlund.

exibidas várias assuntos como: atendimento aos usuários, documentação, tramitação dos pedidos, os quais são todos feitos através de um processo para compartilhar a solicitação e cruzar informação. Nada mais havendo a tratar encerro a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes. Adete Adriane Schmidt, Maria de Fátima Vigne Bueno, Sara Santos de Souza, Vera Lúcia Silveira Fernandes, Pâmela Jacob Marcuti Gilmara Freitas Santana, Secretária de Vereadores Fé, Paraná Fabiana Grassano Menegatti, Maria Luiza Borsoi, Fabio Rocha, Luiz Braga, Silmara Patrícia Basso Rosangela D'Avila

Ata nº 06/2024

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às dezesseis horas, tendo por local a sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social de Braga-RS, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para apreciação e aprovação da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, senhora Maria de Fatima Vigne Bueno fez a abertura da reunião desejando a todos as boas vindas. Logo após tomou a palavra o Secretário Municipal de Assistência Social, senhor Fábio Rocha que da mesma forma saudou a todos e de imediato passou a explanar sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025, relatório de despesas por órgão. Os Conselheiros discutiram e analisaram os gastos, as despesas e valores previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025, conforme programas, diretrizes, objetivos e metas. Após discussão e consenso, os Conselheiros aprovaram por unanimidade. Nada

Mais a tratar, encerro a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes, Arlete Adriane Schmidt, Fernanda G. Wink, Vera Lucia Sabbi Fonseca, Maria de Fátima Vieira Bueno, Sofia Rocha Rosangela D. Dutra, Marineia Penido de Rio, Talcia Barbosa Mendes Machado, Maria Lo. Lomanzo, Sueli Lopes Tavares

Luiz Carlos Vigne Pedrosa
Sec. Municipal de
Desenvolvimento Rural

Antonio dos Santos Cardoso Aguiar, Vilde de Lu
Donalda D'Agostini Antonio dos Santos Barbosa
Jerson P. de Lima - Jose Guimarães Pe. Paulo Roberto Soares
Silva Nogueira - Noeli Barcarotti Dezi, Paulo Diniz
Siqueira

Ata nº 01/2024

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil
vinte e quatro apartir das nove horas reuniram-se
as dependências da secretaria municipal de agricultura
membros do conselho agropecuário para deliberar
re a aprovação e discussão das metas e ações
seus respectivos elementos de despesas e valores previstos
a LDO 2025, após discussão e analise aprovaram as
ma LDO 2025. Nada mais havendo a ser esclarecido
e por encerrada a presente ata que vai por mim
sinada e os demais presente Daiana Lubian Siqueira Meneghini,
Lúcio Leite Santos, José Guimarães Pe., Nerio Agostinho
Fabrino Siqueira, João Paulo de Souza Vieira
Paulo, Maria Nunes de Lima, Diniz Siqueira Antonio
Lima, Vereadores

Prefeitura Municipal de Braga/RS
Estado do Rio Grande do Sul
CME/Braga- Conselho Municipal de Educação
Rua Quinze de Novembro, nº 122, Centro – Fone: (55) 3559-1061
CEP: 98560-000 Braga/RS – E-mail: conselhoeducacao@braga.rs.gov.br

PARECER Nº 002/2024

Braga, 30 de agosto de 2024.

Toma Ciência e se Manifesta sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Ano de 2025.

O **Conselho Municipal de Educação de Braga**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 0443 de 25 de janeiro de 1993 e reestruturado pelas Leis Municipais nº 0962 de 03 de junho de 2003 e 2.701 de 17 de outubro de 2023.

1. INTRODUÇÃO:

Este Parecer tem por objeto a apreciação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025.

2. RELATÓRIO:

O Conselho Municipal de Educação de Braga, de acordo com as atribuições conferidas através do Regimento Interno deste Órgão, apreciou e discutiu durante a Reunião Ordinária realizada em 29 de agosto de 2024, a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Ano de 2025 enviado a esse Órgão através do Memorando nº 004/2024 SEFAZ de 22 de agosto de 2024.

De acordo com a proposta entregue ao CME e analisada pelo mesmo, salienta-se que sejam acrescentados os seguintes itens:

- Acréscimo no valor para a aquisição de uniformes escolares para a Rede Municipal de Ensino;

- Nos Departamentos de Esporte, Cultura e Turismo que seja acrescentada no objetivo a contratação de transporte para possíveis deslocamentos;

- Criar Projeto Atividade para a disciplina de Informática que será implantada na Matriz Curricular para o Ano Letivo de 2025, incluindo a aquisição de laboratório de informática, manutenção e pagamento de profissional, de acordo com a Lei 14.533/2023.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face o exposto, o Conselho Municipal de Educação de Braga/RS, **TOMA CIÊNCIA** da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2024 e se Manifesta FAVORÁVEL com RESSALVAS.

Aprovado por unanimidade em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2024.

Sandra de Fátima Gonçalves
Presidente

WS

Ata nº 05/2024

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minuto
Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educa
tura e Turismo, reuniram-se os membros do Conse
cipal de Educação (CME). Donde inicio a reuniã
sidente cumprimentou a todos os presentes e passou
sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO. 20
salientou que de acordo com a secretária Municipal
cação, não teve nenhuma participação da secretár
organização da mesma, já veio pronta, a LDO
coda em discussão, analisada e apreciada, o C
ao analisar a rubrica para compra de uniform
a rede municipal de ensino, solicita que o valor
aquisição seja aumentado em virtude do valor
baixo, o conselho ainda fez um pedido especial, f
em relação a realização do desfile cívico, sobre a
que sejam convidados alunos da rede municipal
ra, e também que seja acrescentado na rubri
manutenção do material de esporte, transporte, dia
departamento de Esporte, contratação de transporte
locamento dos envolvidos, e também para o d
mento de Cultura e Turismo. Criar dotação orça
para a disciplina de Informática que será im
na matriz curricular no ano de dois mil e vint
de acordo com a Lei nº 14.533/23, incluindo aquisiçã
rio de informática, manutenção, profissional
para a esta disciplina. Por fim, o Conselho decidu
a LDO/2024, com algumas ressalvas, que serão
nhadas ao, digo, à Secretaria da Fazenda, em
de parecer. Nada mais havendo a tratar, encerro
ta, que lida e achada conforme, segue assinad
todos os presentes. Ana Claudia Gonçalves, Sandra d
Gonçalves, Juliana Antunes da Silva, Vanessa de Carvalho dos

Ata nº 03/2024

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério CACS-FUNDB para tratar da segunda pauta: Discussão e aprovação da Lei de Diretrizes orçamentaria para o exercício de 2025. Devemos salientar que não teve nem huma participação de membros da Secretaria municipal de Educação. A LDO foi colocado analisada e apreciada. O Conselho ao analisar a rubrica para compra de uniformes, solicita que seja que o valor para esta aquisição seja aumentado em um valor mais expressivo pois o valor em pauta é muito baixo. O conselho fez um pedido especial em relação a banda que é inserida para o desfile cívico que seja aberto vagas para os alunos das Escolas municipais. Pedimos para que seja acrescentado na rubrica da manutenção (de material de Esporte e) diga do departamento de Esporte a contratação de transporte para o deslocamento dos envolvidos e também para o departamento de Cultura e Turismo. Haverá dotação orçamentaria para a Disciplina de Informatica que será implantada na matriz curricular no ano de 2025 de acordo com a lei nº 14.533, incluindo aquisição de laboratorio de informatica, manutenção, profissional capacitado para esta disciplina. Após a apreciação da lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2025, O Conselho decidiu

aprovar com ressalvas, que serão encaminhados(as) oficio a Secretaria da Fazenda, em forma de parecer. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata que será assinada por mim e os demais presentes. Ivonici Patielli Franer, Celia Barbosa Mendes Machado, Ubaldina Dias, Tatiane Cardoso, Rogiane de Souza Diesel, Mineia Tatiane Ribeiro da Costa, Silvia de Fatima Birkhahn de Souza, Graciele Franer Hedlund, Vanessa Cragnolli de Souza de Siqueira, Katia Regina Formentini Dias, Ana Claudia Gonçalves

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-CGFMHIS-BRAGA RS

ATA 07/2024.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), tendo por local a sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Habitação de Braga-RS, reuniram-se os Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS) para discussão e aprovação das metas/ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025. Primeiramente, a Secretária Municipal de Habitação, iniciou a reunião com saudações de boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida, a Secretária apresentou aos conselheiros as metas/ações com seus respectivos elementos de despesa e valores previstos na LDO 2025, da Secretaria Municipal de Habitação, a Secretária ressaltou aos conselheiros que as metas/ações incluídas na LDO, são as mesmas que estavam previstas no PPA (Plano Plurianual). Após analisada, a LDO foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria de Fatima Vigne Bueno, Secretaria Municipal de Habitação, encerro a presente ata, que após lida e aprovada pelos presentes, vai assinada por mim e pelos membros do Conselho. Maria de Fatima Vigne Bueno, Rosangela D Avila. Suely Lopes Tavares, Miriam N. G. Portela, Tranilda Vargas do Amaral, Ivo Venzo, Jessica Franco Flores Braglia, Adriana Bauer.